

UNICRE[®]

Unlocking futures.

Relatório & Contas
2020

www.unicre.pt



Índice

— MILESTONES HISTÓRICOS

— MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

— **01.**
PRINCIPAIS INDICADORES

— **02.**
A UNICRE
2.1. O Propósito e as Nossas Marcas
2.2. Estrutura Acionista
e Capital Social
2.3. Órgãos Sociais
2.4. Organograma
2.5. Serviços de Apoio ao Cliente
2.6. Responsabilidade Social
2.7. Governança da Sociedade

— **03.**
ENQUADRAMENTO
DA ATIVIDADE
3.1. Economia Mundial
3.2. Economia da Zona Euro
3.3. Economia Nacional

— **04.**
ATIVIDADE DA UNICRE
4.1. Comercial
4.2. As Pessoas
4.3. Tecnologia

— **05.**
GESTÃO DE RISCOS

— **06.**
ANÁLISE FINANCEIRA

— **07.**
PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DOS RESULTADOS

— **08.**
NOTAS FINAIS

— **09.**
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

— **10.**
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

— **11.**
CERTIFICAÇÃO LEGAL
DE CONTAS

— **12.**
RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL

— **13.**
RESUMO DA AUTOAVALIAÇÃO

Milestones históricos

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

1974

Nasce como “UNICRE – Cartão Internacional de Crédito, S.A.”

1990

Instalação dos primeiros terminais eletrónicos nos comerciantes nacionais

2000

Lançamento do primeiro cartão para uso exclusivo na internet

2005

Altera a denominação social para “Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”

2009

Criação e lançamento do cartão Atitude, o primeiro cartão do mundo com o conceito Económico

2011

Lançamento das linhas de crédito pessoal UNIBANCO

2012

Lançamento da solução REDUNICRE@PAYMENTS

2013

Lançamento das soluções de pagamentos integrados para comerciantes

2014

Criação do conceito “UNIBANCO pelo sim, pelo sim”

2015

Aceitação de cartões da UnionPay em Portugal

2019

UNICRE celebra 45 anos e atinge um marco histórico de 20 mil milhões de euros de volumes transacionados na rede de aceitação da REDUNIQ

2020

Rebranding e reposicionamento estratégico das marcas UNICRE, UNIBANCO e REDUNIQ

Mensagem da Comissão Executiva

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação



João B. Leite
PRESIDENTE DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO E DA
COMISSÃO EXECUTIVA



Fernando Carvalho
ADMINISTRADOR
EXECUTIVO

O ano 2020 fica, inevitavelmente, caracterizado por um contexto de pandemia provocada pela Covid-19, que resultou numa alteração significativa da vida das pessoas e das empresas, com consequências adversas e, provavelmente, ainda não totalmente conhecidas, no presente e futuro próximo da atividade económica mundial.

Esta realidade teve particular impacto no Turismo e, consequentemente, em Portugal, face ao forte e crescente peso deste setor na economia, pelo que se estima uma quebra do PIB nacional a rondar 8%.

Na UNICRE, o ano iniciou-se com o reposicionamento da nossa marca, celebrando a força de uma reputação de solidez, assente em mais de 46 anos de sucesso no mercado, e apresentando uma vitalidade renovada assente na evolução tecnológica virada para a simplificação e digitalização de processos. A inovação e a oferta de novas soluções é traduzida na nossa nova assinatura de marca – UNICRE | Unlocking Futures. Apresentámos em

paralelo o propósito que nos move: “Ligamos Pessoas, Empresas e Tecnologia, proporcionando experiências de pagamento únicas”.

Poucas semanas depois do nosso *rebranding*, o país conhecia o primeiro estado de emergência desde 1974, intensificando-se o contexto de incerteza.

Rapidamente, a UNICRE reviu as prioridades de negócio, focando-se na estabilidade e defesa da solidez da Instituição, sem nunca perder o foco no acompanhamento da mudança das necessidades dos seus Clientes.

Foi dada prioridade máxima à proteção dos nossos Colaboradores: em poucas semanas, 100% das equipas continuavam a suportar os nossos Clientes em regime de trabalho remoto, capitalizando nas experiências de *flexible work* que já havíamos implementado em 2019. Disponibilizámos, ainda, de forma gratuita, consultas de apoio psicológico para apoiar, ao longo de todo o ano, uma transição tão rápida como exigente para as nossas equipas.

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Assegurámos, igualmente, que as soluções de pagamento disponibilizadas aos nossos Clientes – críticas para assegurar a normalidade possível da vida das pessoas e empresas – se mantiveram totalmente operacionais e sem falhas. Apoiámos pequenos negócios que, forçados a fechar os seus estabelecimentos físicos, puderam continuar a vender os seus produtos *online*, com o apoio das nossas soluções de venda não presencial disponíveis para comerciantes com ou sem loja *online*. Alargámos ainda o nosso leque de soluções com a aceitação de pagamentos por Entidade e Referência (Pagamentos de Serviços), para além de novas plataformas de *e-commerce*.

Reforçámos também a capacidade de instalação de soluções de pagamento *contactless* em muitos negócios que continuaram a operar nas suas lojas físicas, como foi o caso das farmácias ou da restauração e retalho alimentar, que continuaram a assegurar a venda de bens tão relevantes neste contexto.

Ao nível do crédito, focámo-nos na gestão prudente de atribuição de novo crédito, reforçando em paralelo as capacidades de oferta dos nossos produtos através dos canais digitais. Atendendo às circunstâncias particularmente difíceis, disponibilizámos o acesso digital a moratórias de crédito, tendo concedido mais de 1.500 moratórias a famílias que confiam nas nossas soluções.

As equipas da UNICRE mostraram um elevado compromisso em perseguir melhorias a todos os níveis no serviço prestado aos nossos Clientes, com especial enfoque e dedicação ao programa de transformação digital que iniciámos em 2019.

Apesar de todos os esforços, no que aos indicadores de negócio diz respeito, 2020 fica marcado pela contração da atividade. Por um lado, a quebra do Volume de Negócios de Comércio a Retalho, com consequente redução de 16% no volume de transações processadas na REDUNIQ face a 2019. Por outro lado, decorrente de uma gestão prudente da nova admissão bem como da menor utilização dos cartões de pagamento já emitidos, a carteira de crédito contraiu 5%.

Neste contexto adverso, a UNICRE soube assegurar uma gestão atenta dos custos de funcionamento, sem recorrer a medidas de *lay-off* promovidas pelo Governo e mantendo os rendimentos dos nossos Colaboradores. É neste contexto que a UNICRE apresenta em 2020 um Resultado Antes de Impostos, corrigido de efeitos extraordinários, de 15,4 milhões de euros, que traduz um retorno do Capital Próprio de 12,8%, o que demonstra a solidez da nossa Companhia.

O ano 2021 arranca num novo contexto de incerteza, em que uma nova vaga de infeções sem precedente, que obrigou a um novo confinamento geral, convive com as notícias positivas de um programa de vacinação massiva da população. Com otimismo, reafirmamos o nosso compromisso em apoiar os nossos Clientes, suportados em Equipas de excelência e numa seleção criteriosa de parceiros que nos permitem manter bem vivos os objetivos e ambições dos nossos Acionistas.

João B. Leite
Presidente do Conselho de Administração
e da Comissão Executiva

Fernando Carvalho
Administrador Executivo

01.

Principais indicadores

Em 2020, a UNICRE apresenta um Resultado Antes de Impostos de 15,4 milhões de euros, que traduz um retorno do Capital Próprio de 12,8%



Milhões de euros. Percentagem. Pontos percentuais.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Síntese de Indicadores	Real				Recorrente ^(R)			
	2020	2019	Variação		2020	2019	Variação	
			Valor	%			Valor	%
Balanço								
Ativo líquido	367,26	375,74	(8,47)	(2,3%)	367,26	375,74	(8,47)	(2,3%)
Crédito a clientes líquido	229,98	238,61	(8,62)	(3,6%)	229,98	238,61	(8,62)	(3,6%)
Capitais próprios	111,97	96,72	15,25	15,8%	111,97	96,72	15,25	15,8%
Conta de Exploração								
Margem financeira	30,31	30,81	(0,49)	(1,6%)	30,31	30,81	(0,49)	(1,6%)
Produto bancário ⁽¹⁾	75,94	69,05	6,90	10,0%	62,39	69,05	(6,66)	(9,6%)
Custos de estrutura ⁽¹⁾	46,75	49,46	(2,71)	(5,5%)	46,75	49,46	(2,71)	(5,5%)
Resultado operacional	29,19	19,59	9,60	49,0%	15,64	19,59	(3,95)	(20,2%)
Resultados antes de impostos	28,91	22,80	6,11	26,8%	15,35	22,80	(7,45)	(32,7%)
Resultado líquido	23,91	16,23	7,69	47,4%	11,44	16,23	(4,79)	(29,5%)
Rácios								
Rendibilidade								
Rendibilidade dos Capitais próprios médios (ROE)	26,8%	18,7%	8,2 p.p.		12,8%	18,7%	(5,8 p.p.)	
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios ⁽¹⁾	29,9%	23,9%	6,0 p.p.		15,9%	23,9%	(8,0 p.p.)	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	6,7%	4,4%	2,3 p.p.		3,2%	4,4%	(1,2 p.p.)	
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio ⁽¹⁾	8,2%	6,2%	2,0 p.p.		4,3%	6,2%	(1,9 p.p.)	
Produto bancário ⁽¹⁾ / Ativo líquido médio ⁽¹⁾	21,4%	18,8%	2,7 p.p.		17,6%	18,8%	(1,2 p.p.)	
Eficiência								
Custos de Funcionamento / Produto bancário ⁽¹⁾	58,3%	68,6%	(10,4 p.p.)		70,9%	68,6%	2,3 p.p.	
Custos de Estrutura ⁽¹⁾ / Produto bancário ⁽¹⁾	61,6%	71,6%	(10,1 p.p.)		74,9%	71,6%	3,3 p.p.	
Custos com Pessoal / Produto bancário ⁽¹⁾	18,5%	19,1%	(0,7 p.p.)		22,5%	19,1%	3,3 p.p.	
Colaboradores								
Número de Colaboradores ativos ⁽²⁾	226	231	(5)	(2,2%)	226	231	(5)	(2,2%)
Ativo líquido por Colaborador ⁽³⁾	1,57	1,67	(0,10)	(6,2%)	1,57	1,67	(0,10)	(6,2%)
Produto bancário por Colaborador ⁽³⁾	0,32	0,31	0,02	5,5%	0,27	0,31	(0,04)	(13,3%)

^(R) Ajustado de valores não recorrentes em 2020 para efeitos extraordinários ocorridos no ano tais como (i) Ajustamento à Especialização de Juros e de Exercícios (-1,25 milhões de euros) e (ii) Mais-valias de Edifício (-12,3 milhões de euros).

⁽¹⁾ De acordo com Instrução 16/2004 na versão vigente. ⁽²⁾ Em 31 de dezembro. ⁽³⁾ Número médio de Colaboradores ativos.

02.

A UNICRE

“O futuro traz simplicidade.”:
o mote que acompanhou a campanha
de relançamento das marcas
UNICRE e que norteia o trabalho
desenvolvido para transmitir abertura
e proximidade aos nossos Clientes



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

2.1. O Propósito e as nossas Marcas

O ano 2020 fica marcado por um contexto ímpar, que, entre tantos outros efeitos negativos, obrigou à alteração significativa da vida das pessoas e das empresas. Através do distanciamento social e de períodos de confinamento geral com fortes limitações à atividade económica, a sociedade procurou responder a um desafio de saúde pública de que não há memória nas gerações atuais.

Em janeiro de 2020, dando atenção aos importantes contributos de Clientes, Parceiros, Acionistas e Colaboradores, a UNICRE lançou oficialmente a nova arquitetura de marcas, corporizando no seu posicionamento o desafio de simplificar e facilitar toda a experiência de pagamento, o que ficou traduzido no seu propósito institucional: **Ligamos pessoas, empresas e tecnologia, proporcionando experiências de pagamento únicas.**



O propósito foi, assim, rapidamente colocado à prova de uma forma que ultrapassou qualquer expectativa. À medida que a situação do país evoluiu, a UNICRE foi sendo capaz, através das suas marcas REDUNIQ e UNIBANCO, de responder de forma rápida e simples às necessidades dos Clientes, apoiando as pessoas e as empresas a manter a normalidade através do suporte fiável, seguro e cómodo nas diversas experiências de utilização de meios de pagamento.

UNICRE

—
Unlocking futures.

Com mais de 46 anos de experiência, a UNICRE é hoje a marca-mãe de uma Instituição financeira portuguesa especialista em soluções de pagamento e crédito (i) sob marca própria, (ii) através das suas marcas comerciais UNIBANCO e REDUNIQ ou (iii) em parceria com outras marcas, sejam entidades financeiras ou não.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

UNIBANCO

Unique
Financial Solutions

O UNIBANCO é a marca da UNICRE que cria, gere e desenvolve, de forma sustentada, eficaz e integrada, soluções financeiras únicas e serviços para simplificar pagamentos e facilitar o dia-a-dia dos seus Clientes.

REDUNIQ

Enhanced
Payment Experience

A REDUNIQ é a marca da UNICRE especialista no mercado de aceitação de pagamentos por cartão, em lojas físicas e *online*. Sendo líder nacional, disponibiliza aos seus Clientes a aceitação de pagamentos com cartão das principais marcas nacionais e internacionais.

“O futuro traz simplicidade.”

O mote que acompanhou a campanha de relançamento das marcas UNICRE é, também, o lema que norteia todo o trabalho desenvolvido para transmitir abertura e proximidade aos nossos Clientes, oferecendo soluções facilitadoras que garantam liberdade de movimentos e de pagamentos.

A campanha de *rebranding* beneficiou, ainda, de uma ação conjunta dos Colaboradores da UNICRE na rede social LinkedIn, com o objetivo de amplificar a mensagem de que tínhamos uma nova imagem e novas promessas. O sucesso da ação ditou uma nova era na comunicação, quer corporativa, quer comercial, com os nossos Colaboradores, agora apelidados de **Unlockers**, a ganhar um papel de destaque.

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

2.2. Estrutura Acionista e Capital Social

2.2.1. ACIONISTAS

No final de 2020:

	Percentagem (%)	Montante (milhares de euros)
Millennium BCP Participações SGPS Soc. Unipessoal Lda.	31,16	3.116
Banco Santander Totta, S.A.	21,86	2.186
Banco BPI, S.A.	21,01	2.101
Novo Banco, S.A.	17,5	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Sociedade Oitante, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria, S.A.	0,95	95
Banco Comercial Português, S.A.	0,55	55
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
WiZink Bank, S.A.	0,36	36
Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal	0,36	36
Banco ActivoBank (Portugal), S.A.	0,29	29
Capital	100,00	10.000

2.2.2. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 10.000.000 euros, representado por 2.000.000 ações, integralmente subscritas e realizadas. Valor nominal de cada ação: 5 euros.

2.3. Órgãos Sociais

A composição dos órgãos sociais à data de assinatura deste Relatório é a seguinte:

Mesa da Assembleia-Geral

António Pedro Sameiro (Presidente) ⁽¹⁾
Mário Nuno Adegas (Secretário) ⁽²⁾

Conselho de Administração

João Baptista Leite (Presidente) ⁽¹⁾
Fernando Nobre de Carvalho (Vogal) ⁽²⁾
Inês Oom de Sousa (Vogal) ⁽¹⁾
Luís Ribeiro (Vogal) ⁽¹⁾
Miguel Bragança (Vogal) ⁽¹⁾

Comissão Executiva

João Baptista Leite (Presidente)
Fernando Nobre de Carvalho (Vogal)

Conselho Fiscal

Fernanda Rocha Afonso (Presidente) ⁽²⁾
Jorge Arriaga da Cunha (Vogal) ⁽¹⁾
José Alves da Fonseca (Vogal) ⁽¹⁾
Carlos Teotónio Miranda (Suplente) ⁽¹⁾

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

⁽¹⁾ Reeleito na Assembleia-Geral de Acionistas de 29 de maio de 2020, para o mandato 2020-2022.

⁽²⁾ Nomeado na Assembleia-Geral de Acionistas de 29 de maio de 2020, para o mandato 2020-2022.

2.4. Organograma

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

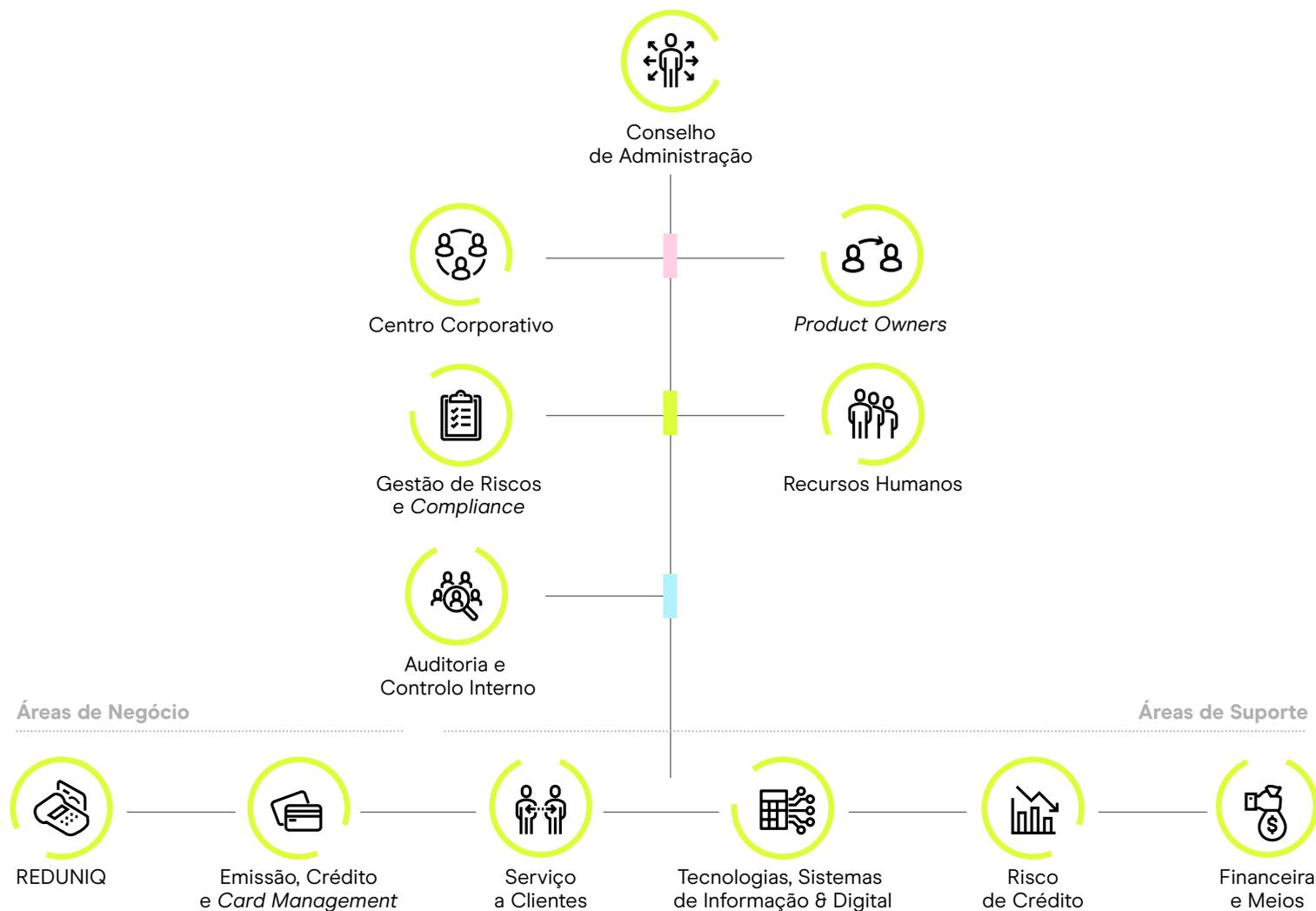
Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

2.5. Serviços de Apoio ao Cliente

É nossa ambição ouvir sempre o que os nossos Clientes partilham connosco e acompanhar a sua jornada, para, desta forma, sermos capazes de sustentar um perfil de serviço tecnicamente preparado, capaz de identificar o assunto apresentado, esclarecer e resolvê-lo com celeridade.

O nosso objetivo é que os nossos Clientes tenham, diariamente, experiências fáceis e felizes com a UNICRE.

O intuito da UNICRE é maximizar a experiência do Cliente e, nesse sentido, realizamos, anualmente, inquéritos de Satisfação ao Cliente e de Cliente Mistério. Em 2020, os resultados destes inquéritos atingiram níveis de satisfação de 84%, dos quais, em coerência com anos anteriores, se destaca a credibilidade e reputação que a empresa tem junto dos Clientes, mantendo o seu perfil de serviço tecnicamente preparado, capaz de identificar o assunto apresentado pelo Cliente e esclarecer e resolver, com celeridade, situações técnicas.

2.6. Responsabilidade Social

Maio

Material de Proteção Individual para Colaboradores

A UNICRE ofereceu aos seus Colaboradores máscaras protetoras para que pudessem encarar o dia-a-dia com maior segurança, enfrentando, da melhor forma e quando necessário, os riscos inerentes à pandemia da Covid-19.

Em 2020, os resultados dos inquéritos de Satisfação ao Cliente e de Cliente Mistério atingiram níveis de satisfação de 84%, dos quais, em coerência com anos anteriores, se destaca a credibilidade e reputação que a empresa tem junto dos Clientes.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Doação de Computadores

A UNICRE, numa ação iniciada em maio, que durou até ao início de setembro, doou um total de 125 computadores às escolas D. Dinis (Coimbra), Marquesa de Alorna (Lisboa) e Agrupamento de Escolas D. João V (Amadora). Os antigos computadores dos nossos Colaboradores permitiram que alunos sem equipamento informático assistissem a aulas remotas, possibilitando, em linha com os novos desafios, o desenvolvimento das suas competências digitais.



Julho

Oferta de máscaras a Clientes

Em julho, a REDUNIQ, em parceria com a Visa, ofereceu máscaras personalizadas a Clientes, para utilizarem nos seus estabelecimentos. A mensagem desta campanha assentou na importância da segurança dos Clientes e dos pagamentos, através da tecnologia *contactless*.

Setembro

Doação de Viseiras

Num ano de muitos desafios, a UNICRE reconheceu o esforço e empenho de todos os que estiveram na linha da frente no combate da pandemia da Covid-19, juntando-se, deste modo, à unidade de produção de cartões da SIBS, que aproveitou as folhas de PVC transparente (habitualmente utilizadas na produção de cartões) para a produção de 1.000 viseiras protetoras. Estas viseiras foram oferecidas a diversos profissionais de saúde de várias Misericórdias de Norte a Sul do país.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Patrocínio “O Que de Verdade Importa”

A UNICRE patrocinou o congresso “O Que de Verdade Importa”, organizado pela Fundação Lo Que De Verdad Importa. Esta organização sem fins lucrativos tem como objetivo promover e difundir valores universais da sociedade, através de testemunhos reais que se destacam pelo seu exemplo de liderança, coragem, capacidade de superação, solidariedade e empreendedorismo.



Dezembro

Apoio Junior Achievement Portugal

Como membro da Associação de Jovens Empreendedores Portugal, a UNICRE apoiou, mais uma vez, as atividades desenvolvidas no âmbito da educação para o empreendedorismo de crianças e jovens, dos 6 aos 30 anos de idade, em Portugal.

Embrulhão

Nos últimos anos, a UNICRE tem acompanhado a Comunidade Vida e Paz na sua missão de contribuir para a Dignidade da Pessoa Humana. Este ano, no âmbito da Festa de Natal, a UNICRE participou no “Embrulhão”, uma ação de voluntariado em família para ajudar a embrulhar os presentes a serem entregues aos sem abrigo. Para além da participação dos nossos Colaboradores como voluntários, a doação financeira da UNICRE permitiu concretizar os sonhos dos 80 utentes da quinta Espírito Santo e ainda contribuir para os presentes oferecidos nas voltas de rua da véspera de Natal.



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Campanha de Natal “Alegria a Dobrar”

Em dezembro, a UNICRE voltou a unir-se à Fundação do Gil para mais uma Campanha de Natal com o Cartão Alegria – o cartão-presente solidário do UNIBANCO – como estrela principal. O custo de aquisição do cartão, num valor de 2 €, reverteu na sua totalidade para o apoio à Fundação. No entanto, este ano, a UNICRE duplicou o valor do apoio, doando mais 2 € por cada cartão adquirido. No final, um total de 32.258 € permitiu ajudar mais de 148 famílias com crianças com doenças crónicas, em cerca de 540 visitas domiciliárias.



Neste Natal, ofereça o presente que dá Alegria a dobrar

Agora, mais do que nunca, sabemos o quão importante é ajudar quem mais precisa. Por isso, neste Natal, a UNICRE vai duplicar o valor doado à Fundação do Gil e acrescentar €2 por cada cartão Alegria que comprar para oferecer a quem mais gosta.

Cartões disponíveis:

- €15
- €25
- €50
- €100
- €150

UNIBANCO

Empowered by UNICRE

Oferta Solidária a Colaboradores

Pelo segundo ano consecutivo, a UNICRE ofereceu, como presente de Natal aos seus Colaboradores, o Cartão Alegria, contribuindo, também, para o sucesso da campanha de Natal de cariz solidário. Parte do valor deste cartão reverte a favor da Fundação do Gil.

Patrocínio Concerto Final de Ano

A UNICRE voltou a ser patrocinadora oficial do Concerto de Fim de Ano da Orquestra Sinfónica Juvenil, permitindo que estes jovens continuem a apresentar-se, enquanto orquestra, em concertos gratuitos para todos.



2.7. Governação da Sociedade

2.7.1. MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A administração e fiscalização da Sociedade são estruturadas segundo a modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pertencendo a fiscalização a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

Assembleia-Geral

Representa a universalidade dos Acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas quando tomadas em consonância com a lei e os estatutos da empresa.

Compete, em especial, à Assembleia-Geral:

- ↳ Eleger a respetiva Mesa por períodos de três anos;
- ↳ Eleger os membros do Conselho de Administração e o seu Presidente;
- ↳ Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu Presidente, bem como, conforme o caso, o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e deliberar quanto à conveniência de a fiscalização ser complementada pelos serviços de uma sociedade auditora de contas.

As deliberações da Assembleia-Geral são aprovadas por maioria de votos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada ou outra.

Conselho de Administração

A Administração da Sociedade é exercida por um Conselho, com 3 a 15 membros, eleitos pela Assembleia-Geral por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Ao Conselho de Administração compete, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas:

- ↳ Gerir os negócios da Sociedade, praticando todos os atos e operações correspondentes ao seu objeto social;
- ↳ Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a Sociedade;
- ↳ Decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação da Sociedade no capital de sociedades com qualquer objeto, ainda que diferente do da Sociedade, tenham ou não sede em Portugal e sejam de responsabilidade ilimitada ou não, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- ↳ Mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas por lei;
- ↳ Contratar os empregados da Sociedade, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias, e exercer o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- ↳ Constituir mandatários para o exercício de atos ou categorias de atos determinados;
- ↳ Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia-Geral;
- ↳ Definir a organização e os métodos de trabalho da atividade empresarial da Sociedade;
- ↳ Delegar poderes nos seus membros;
- ↳ Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, desistir ou transigir em processo, comprometer-se em árbitros e assinar termos de responsabilidade;
- ↳ Elaborar os documentos previsionais da atividade da Sociedade e os correspondentes relatórios de execução;
- ↳ Deliberar ou propor fundamentadamente os aumentos de capital necessários;
- ↳ Estudar e executar os planos de desenvolvimento e expansão da atividade social, tendo em conta os condicionalismos legais aplicáveis;
- ↳ Resolver acerca de todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Comissão Executiva

Em 20 de maio de 2019, com efeitos até 30 de novembro de 2020, a gestão corrente da Sociedade foi delegada, por deliberação do Conselho de Administração, numa Comissão Executiva nos termos previstos do número 3 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, constituída pelo Presidente do Conselho de Administração, João Baptista Leite, também designado Presidente da Comissão Executiva, e pelo Administrador Fernando Adão da Fonseca.

Em 23 de novembro de 2020, com efeitos a partir de dia 1 de dezembro de 2020, a gestão corrente da Sociedade foi delegada, por deliberação do Conselho de Administração, numa Comissão Executiva nos termos previstos do número 3 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, constituída pelo Presidente do Conselho de Administração, João Baptista Leite, também designado Presidente da Comissão Executiva, e pelo Administrador Fernando Manuel Nobre de Carvalho.

Distribuição das Áreas Funcionais pela Comissão Executiva

João Baptista Leite (Presidente)

- ↳ Centro Corporativo
- ↳ Emissão, Crédito e *Card Management*
- ↳ Recursos Humanos
- ↳ REDUNIQ
- ↳ Serviço a Clientes
- ↳ Sistemas de Informação, *Acquiring* e Infraestruturas
- ↳ Sistemas de Informação de *Issuing*

Fernando Adão da Fonseca (Administrador Executivo)

- ↳ Auditoria e Controlo Interno
- ↳ Gestão de Riscos e *Compliance*
- ↳ Financeira e Meios
- ↳ Risco de Crédito
- ↳ Recursos Humanos
- ↳ Serviço a Clientes

Distribuição das Áreas Funcionais pela Comissão Executiva (a partir de 01/12/2020)

João Baptista Leite (Presidente)

- ↳ Auditoria e Controlo Interno
- ↳ Centro Corporativo
- ↳ Gestão de Riscos e *Compliance*
- ↳ Recursos Humanos
- ↳ Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital (anteriormente denominada Sistemas de Informação de *Issuing* e Sistemas de Informação de *Acquiring* e infraestrutura)

Fernando Carvalho (Administrador Executivo)

- ↳ Emissão, Crédito e *Card Management*
- ↳ REDUNIQ
- ↳ Serviço a Clientes
- ↳ Financeira e Meios
- ↳ Risco de Crédito

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

2.7.2. FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A fiscalização dos negócios da Sociedade é desempenhada por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e por um membro suplente e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

2.7.3. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O controlo interno na UNICRE é assegurado através da atuação conjugada (i) do Comité de Direção, do Comité de Gestão de Riscos e do Conselho de Crédito, criados para a monitorização, discussão e decisão em diferentes áreas críticas da organização, (ii) da Auditoria e Controlo Interno, (iii) da Gestão de Riscos e *Compliance*, (iv) do Risco de Crédito, devidamente enquadrados (v) por políticas e procedimentos internos e pela cultura e valores.

2.7.3.1. Comité de Direção

Tem como objetivo agilizar o funcionamento da empresa e otimizar o processo de análise, acompanhamento e controlo das ações mais relevantes do plano estratégico e orçamento anual.

O Comité de Direção tem como missão:

No acompanhamento e controlo

- ↪ O acompanhamento e controlo do plano estratégico e do orçamento anual, a análise dos resultados, do grau de execução orçamental e do grau de cumprimento dos objetivos para deteção de desvios e definição medidas corretivas;
- ↪ Avaliação das iniciativas mais importantes de cada uma das áreas e da evolução dos projetos mais relevantes.

Nos Negócios

- ↪ Acompanhar o mercado e a concorrência no que se refere em especial a produtos lançados, estratégias de comunicação e modelos de distribuição;
- ↪ Analisar a adequação de propostas e projetos de negócio para a UNICRE face à estratégia da empresa, à sua presença na sociedade e aos enquadramentos que lhe estão subjacentes;
- ↪ Analisar e avaliar novos produtos, novos serviços e respetivos resultados esperados, e, quando adequado, propor a sua apresentação e decisão à Comissão Executiva;
- ↪ Analisar os resultados de produtos e serviços atualmente oferecidos, avaliando os resultados obtidos.

Nos Recursos Humanos

- ↪ Acompanhar os aspetos gerais da aplicação das políticas e normativos de gestão dos recursos humanos, avaliar a sua adequação às necessidades e ao contexto de negócio da empresa e propor alterações ou ajustamentos a esses normativos ou à forma de serem aplicados;
- ↪ Analisar e pronunciar-se sobre novas medidas ou alterações relativas a políticas ou normativos da gestão dos recursos humanos da empresa;
- ↪ Acompanhar os indicadores específicos da evolução dos recursos humanos no que se refere à estrutura do pessoal, movimentações, custos, mobilidade e formação.

Nos Sistemas de Informação

- ↪ Contribuir para o alinhamento das expectativas e objetivos entre todos os intervenientes, para uma correta articulação das diversas iniciativas e envolvimento efetivo das áreas relevantes da empresa na implementação dos projetos;

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- ↪ Acompanhar a regular evolução dos projetos de sistemas de informação exigidos pelo plano de negócios da empresa;
- ↪ Analisar e apontar soluções para questões críticas de direcionamento global ao longo da implementação do plano de negócios, bem como alterações de âmbito de atuação, calendário, orçamento e hierarquização de prioridades.

O Comité de Direção reúne com periodicidade mensal, sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva. No entanto, em contexto de pandemia e de forma pontual, a sua regularidade foi ajustada para semanal. Fazem parte do Comité, a título permanente, os membros da Comissão Executiva e os responsáveis das seguintes unidades de estrutura:

- ↪ Auditoria e Controlo Interno;
- ↪ Centro Corporativo;
- ↪ Emissão, Crédito e *Card Management*;
- ↪ Financeira e Meios;
- ↪ Gestão de Riscos e *Compliance*;
- ↪ REDUNIQ (anterior REDUNICRE);
- ↪ Recursos Humanos;
- ↪ Risco de Crédito;
- ↪ Serviço a Clientes;
- ↪ Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital.

Na tomada de decisões do Comité de Direção podem ser chamados outros Colaboradores para prestarem contributos adicionais ao desenvolvimento de produtos, serviços ou projetos.

2.7.3.2. Comité de Gestão de Riscos

Tem como missão monitorizar o perfil de risco global da UNICRE e garantir o alinhamento do mesmo com a estratégia

da empresa e com as diretivas da Comissão Executiva. O Comité reúne, no mínimo, trimestralmente, sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva.

É constituído pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das seguintes unidades de estrutura ou, na sua ausência, por representantes designados para o efeito:

- ↪ Centro Corporativo;
- ↪ Financeira e Meios;
- ↪ Risco de Crédito;
- ↪ Gestão de Riscos e *Compliance*;
- ↪ Auditoria e Controlo Interno.

Sem prejuízo de Colaboradores de outras áreas poderem ser convocados para assuntos específicos, e sempre que a sua participação seja necessária para as decisões a tomar no Comité.

A atuação do Comité de Gestão de Riscos incide sobre o Sistema de Gestão de Riscos da UNICRE na sua globalidade, para assegurar a coerência e eficácia do seu funcionamento, e assume as vertentes:

- ↪ **Supervisão**, monitorização e parecer sobre Políticas de Gestão de Riscos, Matriz de Riscos e Relatórios relativos à Gestão de Riscos;
- ↪ **Prescritiva**, na medida em que avalia os riscos a que a UNICRE se encontra exposta face aos limites de tolerância aprovados e avaliar/definir medidas para a sua correção/mitigação; e
- ↪ **Pedagógica**, na medida em que dá o seu contributo para a disseminação da cultura de risco e de controlo pela organização.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

2.7.3.3. Auditoria e Controlo Interno

Através do desenho, revisão e melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno, dos processos de negócio e da avaliação da adequação dos sistemas de informação aos objetivos estratégicos da empresa, a Auditoria e Controlo Interno (ACI) garante:

- ↪ A avaliação da oportunidade e a fiabilidade da informação financeira e operacional relevante;
- ↪ A utilização eficaz e eficiente dos recursos da organização e a sua adequada proteção; e
- ↪ A adequação do processo de gestão de riscos, contribuindo para a sua melhoria.

2.7.3.4. Gestão de Riscos e Compliance

Tem como missão assegurar a compreensão da natureza e materialidade dos riscos a que a UNICRE se encontra exposta. Para a realização desta missão compete-lhe, nomeadamente:

- ↪ Dinamizar a cultura de risco de forma transversal na empresa;
- ↪ Desenvolver políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos;
- ↪ Monitorizar o perfil e indicadores de risco da empresa;
- ↪ Assegurar o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como a centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes; e
- ↪ Aconselhar o Conselho de Administração na definição de políticas que aumentem a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos da UNICRE.

É responsável pelas funções de gestão de riscos e de *compliance* e pela privacidade/proteção de dados, através do *Data Protection Officer* (DPO). O seu âmbito de atuação é transversal a todos os órgãos e atividades da Instituição.

2.7.3.5. Gestão de Riscos de Crédito

A gestão do risco de crédito assume uma importância particular na UNICRE, tanto na vertente do negócio, como na do risco que lhe está associado, dado o potencial de impacto nos resultados ou no capital da empresa.

A gestão eficaz e efetiva deste risco é garantida por uma estrutura de controlo interno constituída pelo Conselho de Crédito e Risco de Crédito.

Conselho de Crédito

É composto pelo Administrador que detém o pelouro do Risco de Crédito, por outro membro da Comissão Executiva, pelos Diretores do Risco de Crédito, da Emissão, Crédito e *Card Management*, da REDUNIQ e da Financeira e meios. O Conselho de Crédito integra, ainda, como observador, o responsável pela área de Gestão de Risco e *Compliance*.

Reúne ordinariamente uma vez por mês e ainda tempestivamente sempre que seja necessária a sua intervenção no âmbito das responsabilidades que lhe estão cometidas. O Conselho de Crédito tem como missão otimizar a gestão do crédito em alinhamento com a estratégia da UNICRE e as diretivas da Comissão Executiva e tem as seguintes funções:

- ↪ Propor à Comissão Executiva a política de crédito a seguir;
- ↪ Deliberar sobre a atribuição de cartões e de crédito, bem como processos de recuperação de crédito e de cobrança, nos termos que lhe sejam delegados pela Comissão Executiva;
- ↪ Apreciar e propor sobre o normativo interno em matéria de atribuição de cartões, concessão e recuperação de crédito e cobrança de dívidas, nos termos da sua delegação de competências;
- ↪ Apreciar e propor sobre os modelos e critérios de *scoring* de atribuição, comportamental, aumentos automáticos de limites, ou outras alterações de estratégias que impliquem ajustes automáticos na exposição ao risco de crédito da UNICRE;

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- ↪ Avaliar, quer do ponto de vista do desenvolvimento de negócio, quer do da mitigação do risco de crédito, os relatórios de desempenho e os indicadores de atividade creditícia em geral e de risco de crédito em particular, neste último caso nas vertentes da probabilidade de incumprimento, concentração e correlação das perdas dado o incumprimento, e da exposição ao risco;
- ↪ Decidir sobre metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação do comportamento da carteira de crédito, bem como sobre planos de ações corretivas e de implementação das medidas adequadas;
- ↪ Avaliar as adequações ao enquadramento legal e regulatório no domínio do crédito e as suas consequências operacionais.

Risco de Crédito

Tem como objetivo a gestão e manutenção dos níveis de crédito da carteira dentro dos limites adequados à sua rentabilidade, de acordo com as estratégias e políticas de gestão de risco previamente definidas, intervindo na atribuição de limites de crédito, no acompanhamento da respetiva carteira e na recuperação de crédito vencido.

Tem as seguintes competências:

- ↪ Propor políticas e estratégias de gestão do risco de crédito que sirvam de orientação à concessão e recuperação de crédito;
- ↪ Garantir a gestão eficiente da concessão de crédito e cobranças seguindo as políticas de crédito e de risco instituídas, e o perfil creditício dos diferentes segmentos de Clientes, com vista a otimizar a rentabilidade e a manter ativos os Clientes da carteira;

- ↪ Promover a utilização dos meios mais eficazes para a recuperação de crédito vencido, maximizando a recuperação numa ótica do binómio custo/benefício;
- ↪ Assegurar a eficiência operacional na prestação de serviços, com a otimização da utilização dos recursos, da organização e dos processos, potenciando as indispensáveis economias de escala, bem como a redução de custos, de forma a garantir a competitividade em termos de qualidade e custos dos serviços prestados.

2.7.3.6. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa rege-se por um conjunto de normas internas que enquadram princípios de atuação, sistematizam processos de trabalho e definem competências. Estas normas, divulgadas a todos os Colaboradores, constituem uma plataforma de promoção da disciplina e de redução dos riscos inerentes à execução das atividades, estando subjacentes à intervenção da auditoria interna.

Tendo como objetivo assegurar o alinhamento de comportamentos e valores de todos os Colaboradores perante os seus *stakeholders*, a UNICRE dispõe de um Código de Conduta (informação disponível em www.unicre.pt) que:

- ↪ Explicita os valores e os padrões de comportamento que devem pautar a atuação de todos os Colaboradores, não só no seu relacionamento interno, como também nas relações externas com os Clientes, Fornecedores, concorrentes, entidades reguladoras e meios de comunicação; e
- ↪ Fomenta a partilha de princípios e de valores, consolidando desta forma a cultura e a identidade internas e uma imagem institucional de rigor e competência.

03.

Enquadramento da atividade

Os dados da Comissão Europeia e do Banco de Portugal apontam uma queda da economia portuguesa de 8,1%, em 2020, contrastando com as subidas verificadas nos anos anteriores

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

3.1. Economia Mundial

Em 2020, a economia mundial apresenta um decréscimo no PIB de 4,2%, representando uma queda acentuada sobretudo quando comparada com o aumento de 2,9% em 2019 e 3,6% em 2018. O decréscimo deve-se, essencialmente, ao impacto causado pela Covid-19:

- ↳ O confinamento a nível mundial, em março, reduziu drasticamente a produção global devido ao encerramento de fábricas e restantes produções;
- ↳ Durante este período, verificou-se um aumento da taxa de desemprego e consequente quebra do poder de compra da população, cujas transações eram apenas de bens de primeira necessidade;
- ↳ Após o desconfinamento, a atividade em economias mais desenvolvidas aumentou, resultando num forte crescimento durante o terceiro trimestre do ano.

A OCDE espera que a economia mundial cresça 4,2% em 2021 e 3,7% em 2022. De notar que o desenvolvimento de uma vacina eficaz em, aproximadamente, 9 meses e o arranque da sua administração no final do ano 2020 fizeram aumentar a expectativa de que 2021 possa ser um ano de viragem e melhoria a nível económico, ampliando os níveis de confiança dos consumidores e diminuindo a incerteza em relação futuro. Contudo, o crescimento dos países do G20 fica-se pelos 3,8 p.p. negativos, menos de 0,4 p.p. em relação ao nível mundial.

A zona euro é das mais afetadas, apresentando uma queda de 7,3 p.p. Para este decréscimo, contribuiu, pesadamente, a segunda vaga da pandemia que obrigou, novamente, a um confinamento nos maiores países europeus.

Por outro lado, a China é o único país que fecha o ano com valores positivos, tendo um crescimento no PIB de 1,8% em relação a 2019. Este crescimento deve-se, essencialmente,

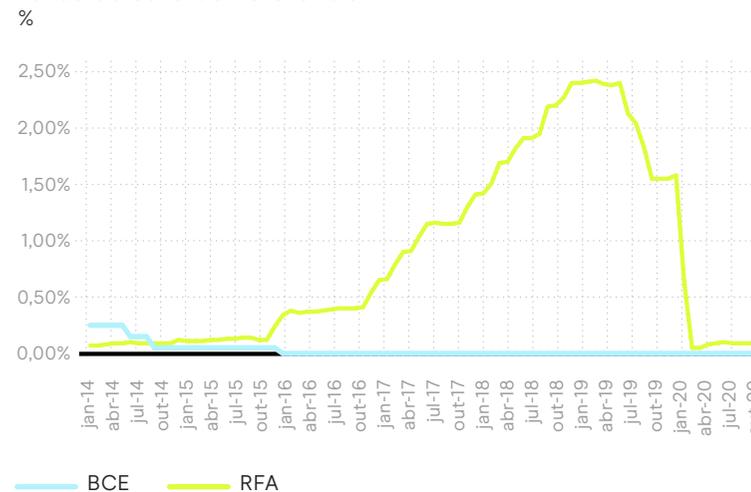
ao controlo da pandemia, devido a confinamentos mais rigorosos e isolamento das zonas que apresentem um crescente número de casos, acelerando a recuperação económica.

Taxa de Juro de Referência

As taxas de juro de referência de 2020 na Europa mantêm-se no valor de 0%, à semelhança do sucedido nos últimos quatro anos.

O BCE revela não ter intenções de aumentar as taxas de juro até que a inflação se aproxime da meta que ronda os 2%.

Taxas de Juro de Referência



Fonte: BCE, Reserva Federal Americana

Nos Estados Unidos da América, as taxas da Reserva Federal variaram entre 0% e 0,25% durante grande parte deste ano. Estes valores atingiram mínimos históricos de 0,05% no mês de março, superando o anterior mínimo de 0,09% em janeiro de 2014.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

3.2. Economia da Zona Euro

Segundo dados da Comissão Europeia e o Banco de Portugal, a zona euro regista uma queda de 7,3% do PIB, um valor superior aos 4,2% registados a nível mundial.

O consumo privado e investimento foram severamente punidos, devido não só aos confinamentos registados nos países da zona euro, mas também às novas vagas que se registaram depois do verão, que desaceleraram o crescimento que se havia sentido nessa época. Espera-se que o desemprego permaneça nos dois dígitos até meados de 2021, altura em que deverá começar a cair gradualmente.

Em relação à atividade comercial, apenas se espera alcançar níveis de pré-pandemia no final de 2022, altura em que é expectável que os programas de vacinação, largamente adotados a nível mundial, possibilitem o alcance da imunidade de grupo.

Todos os países da zona euro registam quedas no PIB, sendo que a Lituânia (-2,0%), Irlanda (-3,2%) e Finlândia (-4,0%) registaram as menores quedas, enquanto que os países do sul, Espanha (-11,6%), Grécia (-10,1%), França (-9,1%), Itália (-9,1%) e Portugal (-8,1%), registam as maiores quedas, principalmente por serem países que dependem do turismo.

A informação disponibilizada estima ainda que, em 2020, a zona euro sofra uma diminuição de 8,3% no consumo privado, 1,5 p.p. abaixo dos níveis nacionais, e que haja um aumento do consumo público na ordem dos 1,5%.

ZONA EURO

	2018	2019	2020	2021 (p)	2022 (p)
PIB (taxa de var. homóloga)	1,9	1,2	(7,3)	3,9	4,2
Consumo Privado (taxa de var. homóloga)	1,4	1,3	(8,3)	4,3	5,7
Consumo Público (taxa de var. homóloga)	1,0	1,5	1,5	2,5	0,6
Formação Bruta de Capital Fixo (taxa de var. homóloga)	3,3	4,5	(10,1)	5,0	6,5
Exportações (taxa de var. homóloga)	3,5	2,3	(11,0)	6,5	4,9
Importações (taxa de var. homóloga)	3,0	3,1	(10,7)	6,3	6,1
Taxa de Desemprego	8,2	7,6	8,0	9,3	8,2

Fontes: Comissão Europeia, Banco de Portugal

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

3.3. Economia Nacional

Os dados da Comissão Europeia e do Banco de Portugal apontam uma queda da economia portuguesa de 8,1%. Um valor que contrasta fortemente com a subida de 2,2% verificada em 2019 e 2,4% em 2018. O consumo privado nacional regista uma quebra de 6,8%, ao contrário do consumo público que apresenta uma subida de 0,4% em relação a 2019.

ECONOMIA PORTUGUESA

	2018	2019	2020	2021 (p)	2022 (p)
PIB	2,4	2,2	(8,1)	3,9	4,5
Consumo Privado (taxa de var. homóloga)	3,1	2,4	(6,8)	3,9	3,3
Consumo Público (taxa de var. homóloga)	0,9	0,7	0,4	4,9	0,4
Formação Bruta de Capital Fixo (taxa de var. homóloga)	5,8	5,4	(2,8)	4,4	5,2
Exportações (taxa de var. homóloga)	3,8	3,5	(20,1)	9,2	12,9
Importações (taxa de var. homóloga)	5,8	4,7	(14,4)	8,8	9,1
Taxa de Desemprego	7,0	6,5	7,2	8,8	8,1
IHPC (taxa de var. homóloga)	1,2	0,3	(0,2)	0,3	0,9
Balança da Conta Corrente*	1,4	0,9	(0,6)	0,5	2,3
Dívida Pública*	122,2	117,2	130,8	130,1	127,2

* Percentagem do PIB

Fonte: Comissão Europeia, Banco de Portugal

Os dados da Comissão Europeia e do Banco de Portugal apontam uma queda da economia portuguesa de 8,1%.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

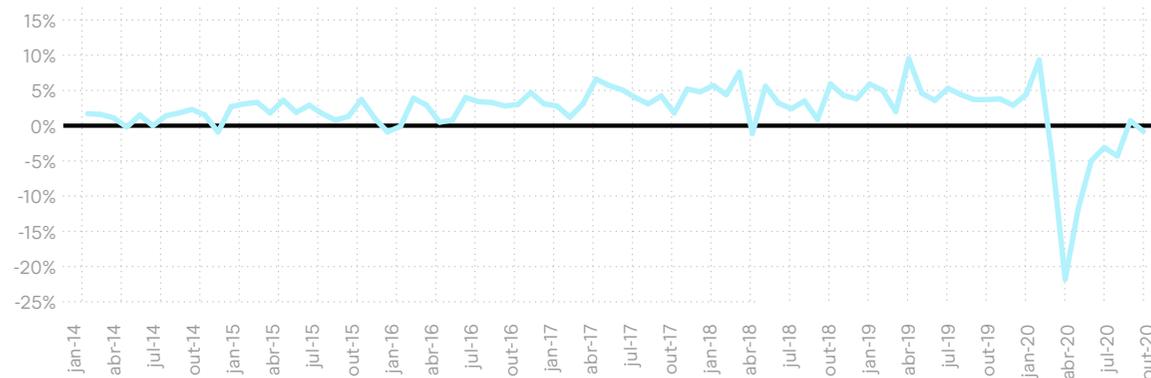
Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Sem atualizações mais recentes, a estimativa, no final de 2020, é de que o arranque da recuperação da economia se dê já em 2021, fruto do alívio das medidas de restrição e impacto de novas políticas orçamentais, assim como a recuperação da saúde dos cidadãos devido à introdução da vacina, esperando que 2022 seja um ano de retoma total em todos os setores.

Índice de Volume de Negócio no Comércio a Retalho

Taxa de Variação Homóloga %



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

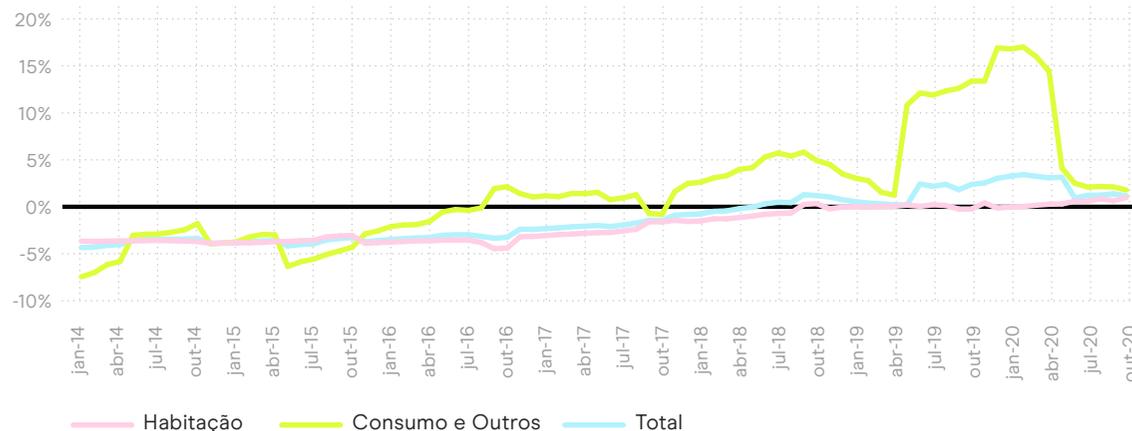
Crédito ao consumo

Em 2020, registou-se uma ligeira variação positiva tanto no crédito ao consumo, como no crédito à habitação.

No crédito ao consumo, é possível observar que a sua taxa de crescimento caiu rapidamente no mês de abril e seguintes, enquanto que o crédito à habitação regista um crescimento homólogo situado perto de 1% em outubro de 2020.

Empréstimos Concedidos por instituições Financeiras Residentes

Taxa de Variação Homóloga %



Fonte: Banco de Portugal

Em 2020, registou-se uma ligeira variação positiva tanto no crédito ao consumo, como no crédito à habitação.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

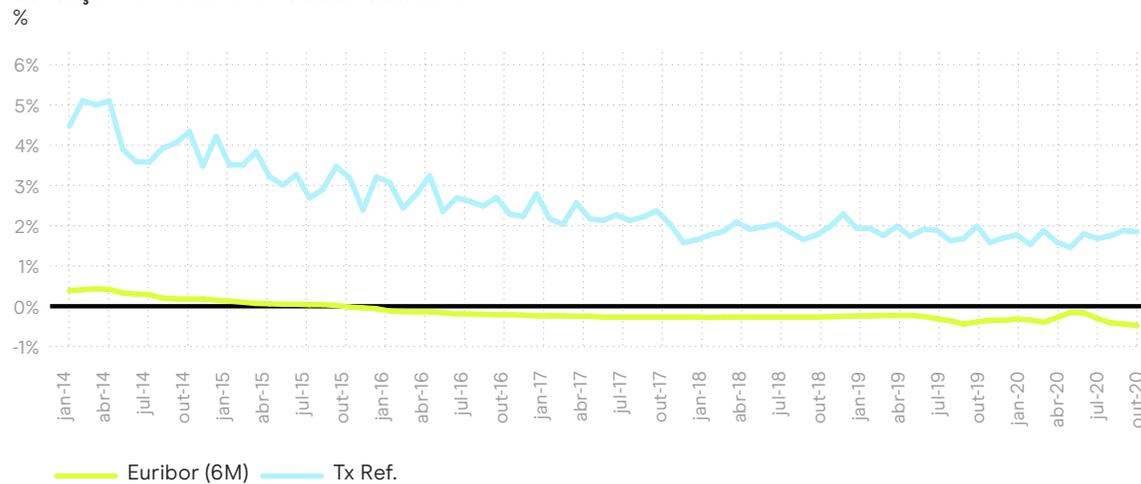
Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Taxas de Juro de Referência

Em 2020, as taxas de juro de referência mantiveram um comportamento oscilante entre 1,46% e 1,88% ao longo do ano, enquanto a Taxa Euribor a 6 meses permaneceu em valores negativos, atingindo um mínimo histórico de -0,51%.

Evolução do Custo de Financiamento



Fonte: Banco de Portugal, Euribor

04.

Atividade da UNICRE

O grande protagonista de 2020 foi o *contactless*, com um crescimento de 142% em número de transações face a 2019



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

4.1. Comercial

4.1.1. ACQUIRING REDUNIQ

Num ano de enormes desafios para todos, em que o turismo, um dos grandes pilares da REDUNIQ, viveu dos seus períodos mais difíceis dos últimos anos, o grande protagonista de 2020 foi o *contactless*. Com um crescimento impressionante de 142% em número de transações face a 2019, em grande escala potenciado pela enorme facilidade, comodidade e segurança que traz, o *contactless* assume-se como um dos métodos de pagamento mais simples, fáceis e seguros para Clientes e comerciantes.

Em 2020, o rigor e a qualidade das soluções inovadoras da REDUNIQ traduziram-se num aumento de 10% da carteira de estabelecimentos, apesar de se ter observado, fruto da conjuntura do mercado e dos impactos provocados pela pandemia, um decréscimo de 11% no número de transações que, ainda assim, superou a meta de 470 milhões de operações de pagamento.

2020 foi também um ano de mudança para a REDUNIQ. Mudando o seu nome, marca e assinatura, a REDUNIQ evoluiu para criar uma marca mais tecnológica, ainda mais próxima dos seus Clientes e compreensível em todos os idiomas. A REDUNIQ assume-se agora como a marca que oferece, a todos os negócios, experiências de pagamento aperfeiçoadas.

Marca e Comunicação REDUNIQ:

- ↳ Mudança de nome da marca. REDUNIQ evoluiu para REDUNIQ, uma marca mais próxima, mais simples, mais tecnológica;
- ↳ Novo posicionamento estratégico, mais orientado à digitalização dos negócios e dos pagamentos, olhando para o futuro dos negócios portugueses na entrega de experiências de pagamento aperfeiçoadas (*Enhanced Payment Experience*);
- ↳ Campanha de *rebranding* centrada na simplicidade das experiências de pagamento, por *contactless*, em lojas físicas, e com soluções de venda à distância prontas a usar, além da evolução constante das soluções de *e-commerce*;

- ↳ Desenvolvimento de campanha em março, aquando do início do confinamento geral em Portugal, de apoio à digitalização dos negócios, para capacitar todos os negócios de meios de pagamento à distância simples e seguros, acompanhado com o desenvolvimento de novos produtos;
- ↳ Reforço de apoio aos negócios através do *blog* REDUNIQ, onde se promove a literacia na área de pagamentos, abordando temas como a segurança, soluções para criação de *websites* ou outras ferramentas digitais para crescimento das empresas, entre vários outros temas;
- ↳ Reforço da comunicação com os meios através da disponibilização de *reports* REDUNIQ Insights para acompanhar o mercado retalhista português, as suas dificuldades e conquistas num período pandémico.

REDUNIQ® | Enhanced Payment Experience

REDUNIQ®
Enhanced Payment Experience

Pagamentos mais rápidos e seguros.
Aceita?

REDUNIQ®
Enhanced Payment Experience

Pagamentos contactless no seu negócio.
Aceita?

UNICRE | REDUNIQ.pt

UNICRE | REDUNIQ.pt

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Iniciativas 2020:



- 1. REDUNIQ Insights. É uma solução de conhecimento que pretende disponibilizar informação analítica aos seus Clientes, com base em informação do retalho nacional, suportando empresas na geração de *insights* e na tomada de decisões de desenvolvimento de negócio.

A REDUNIQ, a maior rede de aceitação de cartões nacionais e estrangeiros em Portugal, dispõe de informação detalhada sobre os perfis de consumo realizados em estabelecimentos servidos pela sua rede.

Nesse sentido, ao longo do período de confinamento e do processo de reabertura dos negócios em 2020, a REDUNIQ disponibilizou um conjunto de análises sobre a dinâmica de evolução de diferentes setores de atividade e zonas geográficas, por forma a contribuir para uma melhor compreensão do retomar de atividades económicas e dos comportamentos do consumidor.

- 2. Lançamento REDUNIQ Smart. O terminal de pagamentos Android, que inclui um conjunto de aplicações (apps) prontas a usar e a possibilidade de desenvolver apps de acordo com as necessidades de cada negócio.
- 3. Lançamento REDUNIQ@Payments com WhatsApp. Para além da possibilidade de envio de *links* de pagamento por SMS ou e-mail, o REDUNIQ@Payments permite agora o envio também por WhatsApp, uma das redes sociais mais utilizadas no mundo inteiro.
- 4. *Rebranding* e reativação do REDUNIQ Easy, o produto de gama de entrada da REDUNIQ. Solução de aceitação de pagamentos com cartão, com uma mensalidade fixa.
- 5. Lançamento Pagamento de Serviços. O portal pronto a utilizar, sem necessidade de integração com um *site*, que permite emitir pagamentos por referência Multibanco ou por MB Way de forma fácil e automática.
- 6. Disponibilização do protocolo 3DS 2.1, que prevê que, depois de o Cliente introduzir os dados do seu cartão na loja *online* do comerciante, a entidade que emitiu o cartão o consiga autenticar. Recentemente, uma atualização ao protocolo permitiu que a quantidade de variáveis recolhidas para autenticação passasse a ser maior, aumentando, assim, a segurança.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

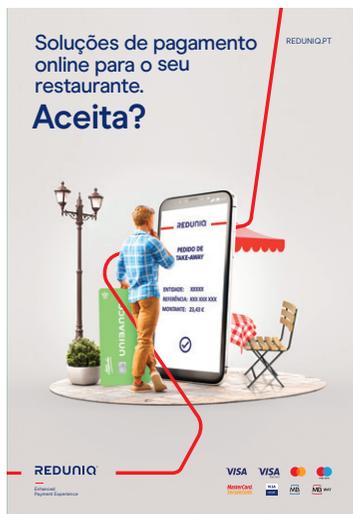
Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- 7. Lançamento de campanha setorial. Nova abordagem ao mercado, mais especializada às necessidades de cada segmento de cliente. Esta campanha, dedicada a ajudar quem mais foi impactado com os efeitos do confinamento, permitiu a estes negócios aderirem, sem qualquer custo fixo, a soluções de venda não presenciais.



- 8. Aceitação de cartões nacionais UnionPay. Portugal foi o primeiro país da Europa a emitir cartões nacionais da UnionPay.

4.1.2. EMISSÃO E CRÉDITO

O ano 2020 foi marcado por uma profunda transformação na Emissão e Crédito, com destaque para o *rebranding*, o novo posicionamento estratégico e a digitalização para uma maior simplificação do dia-a-dia dos Clientes.

Foi um ano, igualmente, marcado pelo contexto de pandemia, que obrigou a uma total adaptação de processos que se refletiram nos resultados de negócio.

Rebranding e novo posicionamento estratégico

- Lançamento de uma nova imagem de marca e um novo posicionamento estratégico, que traçou o caminho para uma nova proposta de valor a nível de oferta para particulares, empresas e parcerias.
- Implementação de uma nova estratégia de comunicação, centrada nas vantagens de utilização do cartão UNIBANCO, na APP UNIBANCO e na digitalização de processos, tendo sido materializado no conceito “UNIBANCO. CONTA COMIGO.”
- Lançamento de quatro campanhas de *awareness*, alicerçadas numa estratégia de influenciadores e personalidades conhecidas do grande público, para aumentar a notoriedade da marca.
- Inclusão dos Colaboradores UNICRE (Unlockers) na estratégia de *awareness* da marca UNIBANCO em *social media*, com o lançamento de desafios que contaram com a participação dos Unlockers e contribuíram para a divulgação das campanhas UNIBANCO.
- Lançamento de uma nova oferta de adesão ao cartão UNIBANCO, exclusiva para novos Clientes, a partir da qual o Cliente poderá receber até 200 € do valor das suas compras nos primeiros 12 meses, mediante o montante de compras ou adiantamentos de numerário a crédito que realizar (*cashback*).
- Revisão da imagem do *site* UNIBANCO, em linha com as novas regras da marca, e integração do *blog* UNIBANCO dentro do *site*.
- Produção de novos cartões UNIBANCO, com uma nova imagem e produzidos em materiais mais ecológicos (PVC degradável).
- Desenvolvimento de um novo *cardmailer* para marcar o momento da chegada do cartão UNIBANCO, tendo como principal objetivo criar mais impacto no início da relação com o Cliente.
- Disponibilização de um novo *layout* de extrato, mais organizado, simples, apelativo e em linha com as novas regras da marca.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

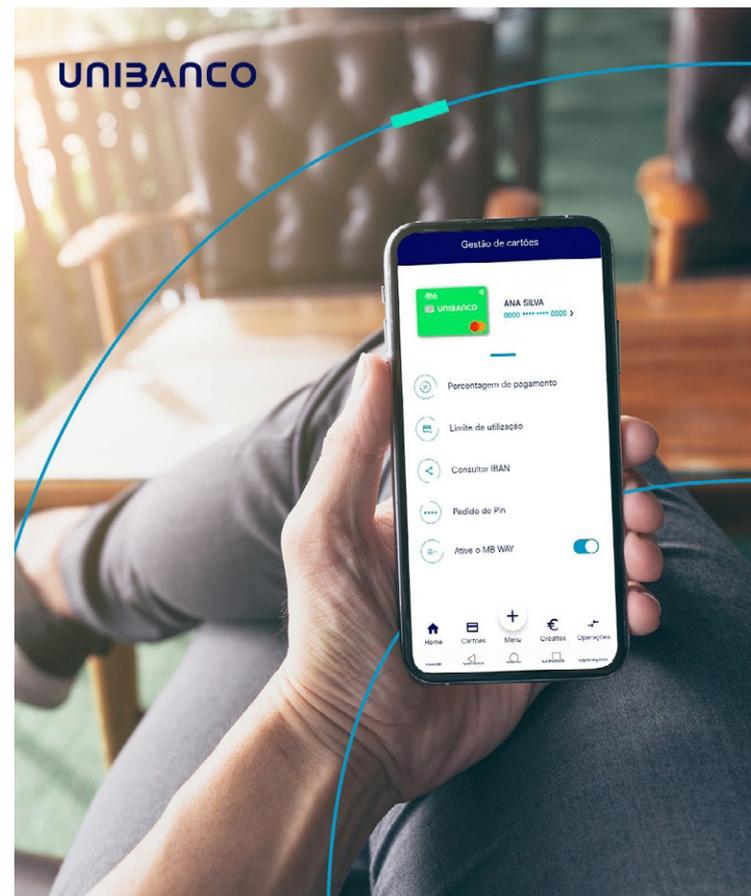
Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação



Soluções financeiras flexíveis e “digitalmente humanas”

- ↳ Disponibilização de adesão digital para os produtos de cartão de crédito e crédito pessoal, através do *website* www.unibanco.pt ou via telemóvel, garantindo uma maior comodidade e rapidez ao Cliente, uma vez que pode aderir onde e quando quiser, sem recurso ao papel.
- ↳ Lançamento de novas soluções que permitiram uma maior flexibilização de pagamentos dos Clientes, face ao contexto de pandemia: moratória para os produtos de crédito pessoal e consolidado e possibilidade de pagamento mínimo de 1% para cartão de crédito.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- ↳ Lançamento da solução Pack Financeiro Colaborador para Clientes empresa, uma oferta desenhada com condições especiais para apoiar os Colaboradores no contexto de pandemia.
- ↳ Desenvolvimento de novas funcionalidades na APP UNIBANCO, com o objetivo de melhorar a sua experiência de utilização: pagamentos ao Estado e Telecomunicações, MB WAY, simplificação da exposição de saldos, recuperação gratuita do PIN, entre outras.
- ↳ Disponibilização de novos métodos de contratação para facilitar o processo de venda dos parceiros de crédito.

Gestão do Portefólio de Clientes

- ↳ Implementação de novos processos de segmentação de Clientes e automatização de processos, que permitiram a criação de campanhas de *cross-sell* e *up-sell* mais orientadas para responder às necessidades dos Clientes.
- ↳ Implementação de um novo procedimento de boas-vindas (*welcome call*) para novos Clientes de cartão UNIBANCO.
- ↳ Aumento da eficiência na resposta aos pedidos de cancelamento dos produtos contratados pelos Clientes, através de uma ação imediata de tentativa de retenção, de acordo com cada motivo apresentado.
- ↳ Incremento contínuo do conhecimento dos Clientes em carteira, para encontrar o melhor produto e o momento adequado para apresentação, de acordo com as suas necessidades, respeitando a maior comodidade, agilidade e rapidez na contratação e decisão do crédito a conceder.

4.1.3. CARD MANAGEMENT

- ↳ Desenvolvimento de funcionalidades para a solução Ticket Mobilidade, permitindo a transferência *online* de saldo entre o cartão e a conta Ticket Mobilidade, possibilitando a utilização do cartão Ticket em comerciantes aderentes a esta solução.
- ↳ Alargamento da aceitação dos cartões Ticket à solução MB Way para Redes Privadas, em terminais físicos e *online*.
- ↳ Implementação da prestação de serviços ao cartão Visa Electron Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral.

Disponibilizámos a adesão digital para os produtos de cartão de crédito e crédito pessoal, através do *website* www.unibanco.pt ou via telemóvel, garantindo uma maior comodidade e rapidez ao Cliente, uma vez que pode aderir onde e quando quiser.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

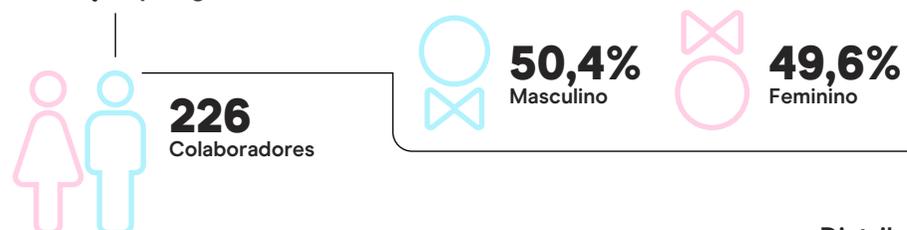
4.2. As Pessoas

Quadro de Pessoal

A 31 de dezembro de 2020, o quadro de pessoal da UNICRE contava com um total de 226 Colaboradores.

Ambiente Social

Distribuição por género



Distribuição por faixa etária



Distribuição por anos de permanência na empresa



15 anos

Média de anos de permanência na empresa

Distribuição por habilitações literárias



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Iniciativas Internas

Num ano particularmente desafiante, a UNICRE conseguiu implementar e dar continuidade a diversas iniciativas, das quais se destacam:

Ação “Vamos ser Unlockers?” – No dia 14 de fevereiro, no âmbito do *rebranding*, a rede social LinkedIn foi inundada por uma onda de notificações que dava conta da mudança de cargo dos Colaboradores da UNICRE para “Unlocker”. Esta ação conjunta permitiu alertar variadíssimas redes de contactos de que as marcas UNICRE tinham inovado a sua imagem e forma de comunicar com o mercado. O borburinho causado foi tal que o nome “Unlockers” acabou por se tornar a designação oficial dos Colaboradores da UNICRE.



46.º Aniversário da UNICRE – Em 2020, devido a todos os constrangimentos causados pela pandemia, o 46.º aniversário da UNICRE foi festejado à distância, através de um evento totalmente digital. Ainda assim, numa tentativa de atenuar o distanciamento, a UNICRE presenteou os seus Unlockers com um bolo de aniversário nas suas casas, acompanhado de uma mensagem especial do Presidente João Baptista Leite.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Utalks – As Utalks, uma iniciativa organizada pela UNICRE dedicada à partilha de conhecimento das mais variadas áreas, ganharam, este ano, um novo formato. As sessões presenciais que ocorriam todas as semanas deram lugar à transmissão remota de conversas e apresentações, quer

de temas internos, quer de temas mais transversais como saúde, responsabilidade social, turismo ou entretenimento. Este novo formato permitiu, também, a possibilidade de se partilhar com uma audiência externa à empresa estes momentos de enriquecimento pessoal.



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Apoio Psicológico – Iniciativa desenvolvida em 2020 e inserida no âmbito da promoção do bem-estar e da saúde mental. Consiste no aconselhamento psicológico, no sentido de apoiar e facilitar a adaptação a uma nova realidade, uma nova dinâmica de trabalho e uma nova realidade familiar. O apoio psicológico decorre através de sessões à distância, estando disponível a todos os Colaboradores e agregado familiar.



Be Unlocker Kid – Summer Programme – Programa desenvolvido para os filhos dos Colaboradores. Este programa, com a duração de uma semana, contou com diversas atividades, desde a visita a uma quinta pedagógica até a um dia de *surf* na praia. Este programa contou com a participação de 10 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.



A iniciativa Apoio Psicológico está disponível a todos os Colaboradores e agregado familiar.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Be UNICRE Summer Edition – Programa de Estágios de Verão – Em 2020, realizaram-se, na UNICRE, um total de 24 programas de estágios de verão sob o tema “Be UNICRE Summer Edition”. Dependendo da área onde foram realizados, estes programas tiveram a duração de 1 ou 2 meses. Os objetivos dos estagiários foram definidos e enquadrados nas atividades das respetivas áreas e na execução de projetos em curso, tendo permitido a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências técnico-profissionais em ambiente real. No final do programa, cada estagiário foi convidado a efetuar uma apresentação sobre a sua experiência na UNICRE.



Be Unlocker – Programa Trainees – No âmbito do Programa de *Trainees*, foram realizados 16 estágios com a duração de 1 ano. Este programa decorre em ambiente empresarial, proporcionando uma verdadeira experiência e contacto com o mercado de trabalho para alunos finalistas de cursos universitários.



No âmbito do Programa de *Trainees*, foram realizados 16 estágios com a duração de 1 ano.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Pack Financeiro para Colaboradores – Esta iniciativa tem como objetivo disponibilizar aos Colaboradores benefícios exclusivos no âmbito da adesão aos produtos de crédito e seguros, com taxas de juro bonificadas e descontos.

UNICRE

Unlocking futures.

Damos o nosso melhor para que possa dar o seu.



Be Unlocker Jr. – iPad Merit Award – Iniciativa que promove o mérito escolar dos filhos dos Colaboradores que finalizem o 12.º ano com uma média igual ou superior a 16 valores.



Formação

Num ano de adaptação e de resposta a novos desafios, a formação manteve o alinhamento com a estratégia e as prioridades dos negócios.

Sendo a liderança fundamental para acelerar a transformação corporativa e cultural, existiu, em 2020, uma aposta na formação de Colaboradores com responsabilidade de gestão de equipas, nomeadamente em temas relacionados com o suporte à gestão de equipas à distância.

Foi igualmente dada continuidade à missão de promover uma cultura de cibersegurança entre todos os Colaboradores, com foco na formação e a realização de várias ações de sensibilização ao longo de todo o ano.

Realizaram-se um conjunto de ações de formação dedicadas à exploração e otimização das ferramentas Microsoft Excel e Microsoft Power BI.

Em 2020, manteve-se ainda o foco nos temas regulamentares e com impacto nos negócios, sendo de destacar as sessões no âmbito dos seguros.

No entanto, o contexto de pandemia levou a que os formatos de formação à distância fossem os privilegiados, tendo sido adotados formatos como o *e-learning*, *gamification* e *live streaming*.

Deu-se também continuidade ao programa de participações em formações académicas, tendo a UNICRE apoiado os Colaboradores que pretenderam incrementar as suas habilitações através da realização de licenciaturas, pós-graduações, mestrados e programas executivos.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

4.3. Tecnologia

Sistemas e Operação

O trabalho desta área foi fortemente marcado e orientado à resposta à situação pandémica, tendo sido capaz de garantir, desde o primeiro instante, uma resposta total e eficaz à necessidade de colocar a totalidade dos Colaboradores da empresa e de prestadores de serviço, dos quais se destacam os elementos do Atendimento e Serviço a Clientes a trabalhar em regime de teletrabalho, sem que tal se refletisse na qualidade do serviço prestado aos Clientes.

Manteve-se e reforçou-se a aposta na implementação de soluções produtivas em ambientes *cloud*, maximizando o aproveitamento de todos os benefícios que estas plataformas de serviço possibilitam, com especial incidência na resposta que permitiu dar às exigências do projeto estruturante SHIFT (*Solutions Hub for Innovation and Flexible Transformation*).

Em paralelo e em continuidade com o trabalho realizado nos anos anteriores, manteve-se o foco nos aspetos relacionados com a melhoria da gestão, a mitigação do risco operacional e a otimização de recursos, concretizados com a revisão e adequação dos contratos de *outsourcing* estratégico com a IBM e a AXIANS, e desenvolveram-se diversos projetos e iniciativas de que se destacam:

- ↪ A renovação e atualização de diversas plataformas de suporte ao negócio, de que se destacam a solução de gestão documental (Filenet), gestão de recursos humanos e gestão financeira (SAP) e solução *core* do negócio de *acquiring* (way4);
- ↪ A renovação da solução de SIEM (*Security Information and Event Management*), com a implementação de uma nova solução (QRadar), novas regras e o reforço da capacidade de gestão e atuação;
- ↪ O reforço, em geral, das ações de recuperação de obsolescência técnica e dos mecanismos e das políticas de segurança, refletidas numa permanente redução do nível de vulnerabilidades monitorizadas;

- ↪ A melhoria dos processos de gestão de alterações de passagens a produção com uma crescente aposta no modelo de DevOps;
- ↪ O reforço da infraestrutura de *Disaster Recovery* e a realização dos respetivos testes;
- ↪ A execução do *roadmap* de atualização de infraestruturas e sistemas, de acordo com o planeado, reduzindo o risco operacional e incrementando o nível de segurança;
- ↪ A renovação de uma importante e significativa percentagem de postos de trabalho, acentuando-se a aposta na mobilidade, atualmente concretizada na totalidade, em resposta à situação pandémica;
- ↪ No âmbito da certificação PCI-DSS, entretanto obtida, a execução de múltiplos projetos de reforço do nível de segurança dos sistemas, de processos e proteção de dados de cartão.

Desenvolvimento

Apesar da situação pandémica, as equipas de desenvolvimento estiveram essencialmente focadas em projetos em que se destaca o projeto SHIFT, com as suas múltiplas frentes de inovação, digitalização e automação de processos de negócio e renovação aplicacional, implementadas sobre uma nova arquitetura com a primazia do princípio de *cloud first*, potenciando a capacidade de responder ao negócio e ao mercado com entregas mais rápidas, de maior qualidade e com custo adequado.

De forma a dar suporte à evolução e ao crescimento do negócio à distância, foi igualmente dada prioridade ao desenvolvimento das plataformas de aceitação de pagamentos *online*, de contratação à distância e de suporte às equipas de Atendimento e Serviço ao Cliente.

Foram ainda implementadas ou melhoradas soluções de suporte a negócios como Domiciliação de Pagamentos, cartão Pré-Pago nominativo, processamento de transações Baixo-Valor, transações P2P, solução VPS para pagamentos B2B e tratamento de transações Visa Fast Funds.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em face das particularidades do ano, foram desenvolvidos diversos projetos e equipas de trabalho para dar resposta aos requisitos internos e às medidas governamentais de resposta à pandemia, de que destacam as moratórias, MB Way para Redes Privadas, adoção de tecnologia *contactless* para todos os produtos de cartão, Wallet Ticket Restaurant e as adequações do preçário dos serviços.

Em continuidade do trabalho realizado nos últimos anos desenvolveu-se ainda um trabalho importante em atividades relacionadas com a melhoria da qualidade do serviço prestado, nomeadamente, a qualidade de dados, a *performance* e a fiabilidade das rotinas de processamento e controlo diárias.

Em complemento, foram efetuados diversos desenvolvimentos relacionados com evoluções regulamentares, de robustecimento dos níveis de segurança, em particular os que são exigidos pela certificação PCI-DSS, uma melhoria do controlo e da eficiência da operação, entre os quais se destacam as evoluções relacionadas com a Diretiva de Serviços de Pagamentos revista (PSD2), a evolução para 3DS 2.1, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e a monitorização de aspetos relacionados com a temática do “*Revenue Assurance*”.

Cibersegurança

O ano 2020 fica marcado a nível de segurança pela mudança do paradigma do local de trabalho, deslocalizando o mesmo para remoto, fruto da situação de pandemia que ocorreu no mundo.

Neste campo, a Cibersegurança desenvolveu as ações necessárias, implementou as medidas adequadas de controlo, para que fosse possível colocar a totalidade dos trabalhadores da empresa a operar em teletrabalho, mantendo os níveis de proteção.

Foram também realizadas diversas ações de formação de cibersegurança, com o intuito de elevar o nível de maturidade

dos utilizadores, num cenário em que se encontram fora do seu local habitual de trabalho.

Em complemento, foram efetuadas melhorias em diversos processos com a finalidade de detetar preventivamente falhas de segurança.

De assinalar igualmente o reforço da equipa com o intuito de providenciar uma melhor capacidade de resposta aos desafios crescentes que esta área enfrenta.

Arquitetura de Empresa

A área de arquitetura teve um ano verdadeiramente relevante na definição e consolidação da arquitetura empresarial da UNICRE, com a especificação dos princípios gerais da arquitetura empresarial que teve especial incidência no projeto SHIFT e nas suas múltiplas *squads* em particular.

Desempenhou um papel chave e de charneira neste importante e ambicioso projeto de transformação digital, garantindo decisões coerentes, alinhando as opções tecnológicas com as prioridades da UNICRE, salvaguardando as preocupações com os aspetos da segurança e de resiliência e um custo adequado das opções tomadas.

Destaque ainda para a aposta na definição de uma nova arquitetura de dados, em que estes são considerados como um dos ativos mais importantes da UNICRE e geridos como tal, com a premissa de estarem facilmente acessíveis, em condições de produzirem informação valiosa para a UNICRE e para os seus Clientes e parceiros, serem partilháveis e geradores de boas decisões na operação diária e nas decisões estratégicas.

O resultado do trabalho desenvolvido justifica plenamente a aposta na criação da área, no ano anterior, com poder de atuação ao nível dos principais projetos e decisões de sistemas de informação, consubstanciado na criação do fórum de estratégia de tecnologia e arquitetura.

05.

Gestão de riscos

O modelo de governo definido para suporte ao sistema de controlo interno e de gestão de riscos da UNICRE assenta no modelo das três linhas de defesa

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

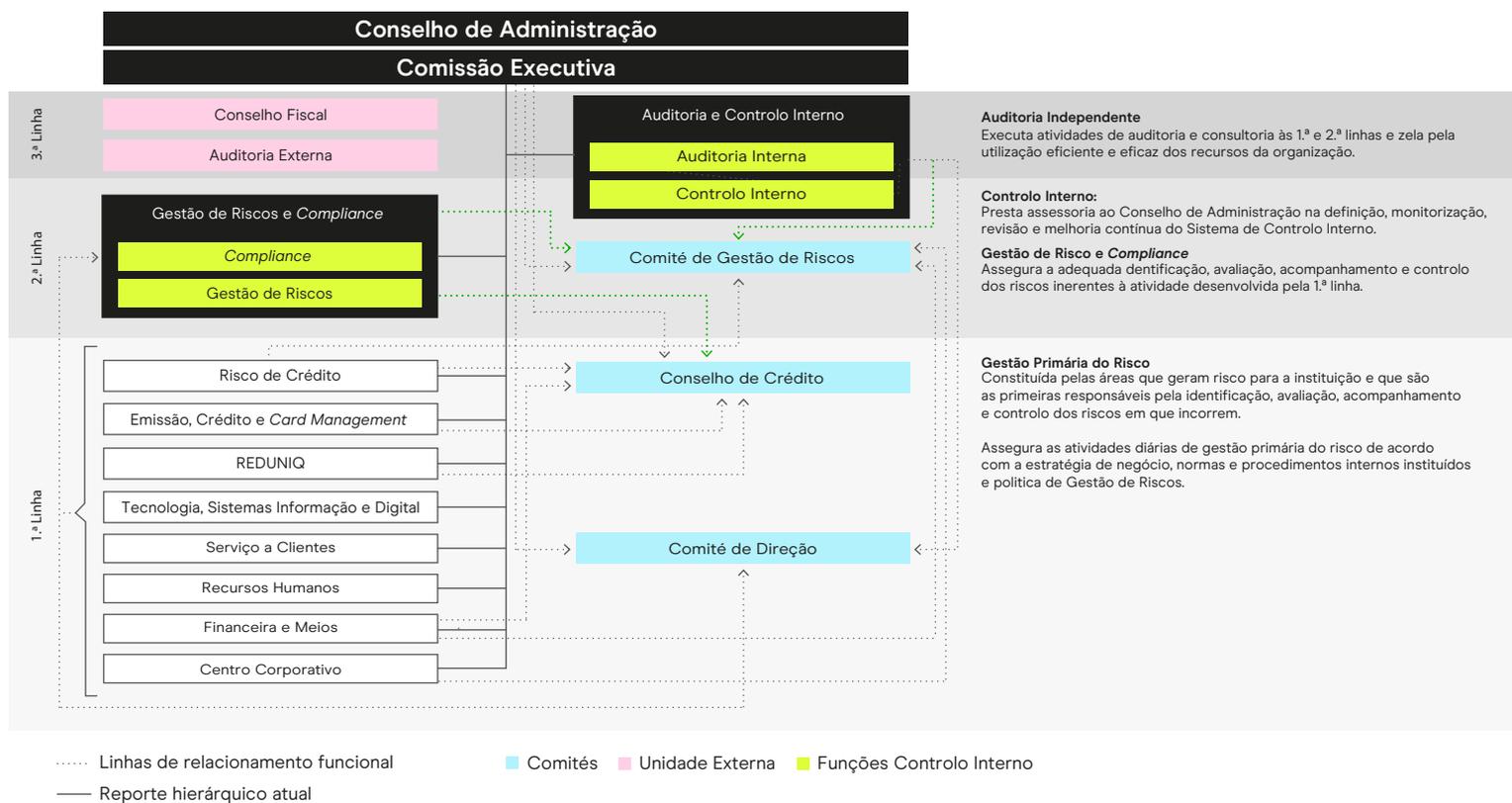
Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Estrutura Organizativa da Gestão dos Riscos

O modelo de governo definido para suporte ao sistema de controlo interno e de gestão de riscos da UNICRE assenta no modelo das três linhas de defesa. A estrutura organizacional da UNICRE encontra-se alinhada com este modelo, com o intuito de dispor dos recursos apropriados à identificação, avaliação e acompanhamento e controlo dos riscos a que a Instituição se encontra exposta.



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

O **Conselho de Administração e a Comissão Executiva (CA)** definem as orientações para o perfil de risco da empresa, aprovam e decidem as políticas de gestão de risco e controlos de alto nível a seguir.

A **Auditoria e Controlo Interno**, responsável pela **3.ª linha de defesa**, garante as funções descritas no ponto 2.7.3. do presente relatório.

A **Gestão de Riscos e Compliance**, responsável pela **2.ª linha de defesa**, assegura:

- ↳ No plano da Gestão de Riscos: a compreensão da natureza e materialidade dos riscos globais a que a UNICRE se encontra exposta (crédito, operacional, taxa de juro, mercado, liquidez, reputação, estratégia, mercado e fundo de pensões), garantindo a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo de todos os riscos considerados materiais, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos, requisitos regulamentares e melhores práticas;
- ↳ No plano da *Compliance*: o cumprimento das obrigações e deveres a que a UNICRE se encontra sujeita, nomeadamente, a conformidade com as leis, regulamentos, normas profissionais, códigos de ética e de conduta aplicáveis.

O **Comité de Gestão de Riscos** tem a responsabilidade de monitorizar o perfil de risco global da UNICRE e garantir o alinhamento do mesmo com a estratégia da empresa e com as diretivas do (CA).

As **áreas operacionais**, responsáveis pela 1.ª linha de defesa, assumem as seguintes funções:

- ↳ Execução operacional da estratégia de negócio alinhados com a gestão de riscos, com vista à persecução dos objetivos definidos;
- ↳ Identificação, avaliação e acompanhamento da evolução dos riscos de acordo com as políticas, normas e procedimentos definidos internamente;
- ↳ Cooperação permanente e reporte funcional às funções de GRC e Auditoria.

O **Conselho de Crédito** tem como missão otimizar a gestão da carteira de crédito, em alinhamento com a estratégia da UNICRE e as diretivas do CA a este respeito, e tomar decisões de acordo com as mesmas.

O **Comité de Direção** assegura o acompanhamento e controlo das ações mais relevantes definidas no plano estratégico e no orçamento anual.

A UNICRE considera como riscos materialmente relevantes aqueles em que os eventos inerentes possuam uma probabilidade de ocorrência significativa e provoquem impactos negativos nas condições financeiras da Instituição, nomeadamente nos resultados ou no capital.

As iniciativas mais relevantes desenvolvidas ao longo de 2020 por risco foram, resumidamente, as seguintes:

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Crédito

Riscos	Gestão do Risco	Principais iniciativas
<p>Incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos Clientes da Instituição, na sequência da concessão de crédito por via de:</p> <ul style="list-style-type: none">↳ Emissão de cartões;↳ Atribuição de crédito pessoal.	<ul style="list-style-type: none">↳ É o risco de maior relevância material associado à atividade da UNICRE;↳ A sua gestão é efetuada numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos (concessão, acompanhamento e recuperação);↳ A gestão deste risco é assegurada por uma estrutura de controlo composta pelo Risco de Crédito e pelo Conselho de Crédito.	<ul style="list-style-type: none">↳ Disponibilização aos Clientes subscritores de produtos de crédito pessoal da possibilidade de adesão à moratória, com o objetivo de estabilizar os níveis de incumprimento, na sequência da adesão da UNICRE ao protocolo sobre moratórias de iniciativa privada da Associação Portuguesa de Bancos (APB);↳ Desenvolvimento de modelos de explicabilidade que permitem decompor a caracterização dos processos submetidos aos modelos de admissão de cartões de crédito e crédito pessoal, possibilitando assim um melhor entendimento das variações nas probabilidades de <i>default</i> calculadas;↳ Realização de <i>default analysis</i> aos modelos, por forma a garantir a sua adequação às flutuações de população resultantes do surto pandémico;↳ Reforço da monitorização dos processos de admissão e concessão de crédito, com um muito maior detalhe de informação, permitindo dessa forma alterações às estratégias de admissão de uma forma mais célere e eficaz;↳ Implementação de mecanismos de acompanhamento da carteira em moratória.

A concessão de crédito é o risco de maior relevância material associado à atividade da UNICRE.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Operacional

Riscos	Gestão do Risco	Principais iniciativas
<ul style="list-style-type: none">↳ Fraudes internas e externas;↳ Falhas nas:<ul style="list-style-type: none">↳ Análise, processamento ou liquidação das operações;↳ Na utilização de recursos em regime de subcontratação;↳ Inoperacionalidade das infraestruturas;↳ Processos de decisão internos ineficazes;↳ Existência de recursos humanos insuficientes, inadequados;↳ Incapacidade de:<ul style="list-style-type: none">↳ Adaptação dos sistemas de informação a novas necessidades;↳ Impedir acessos não autorizados;↳ Garantir a integridade dos dados;↳ Assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.	<ul style="list-style-type: none">↳ É o segundo maior no total dos riscos que a UNICRE enfrenta;↳ Inclui o risco de tecnologias de informação;↳ A UNICRE dispõe de uma estrutura orgânica e funcional que permite, em tempo útil, através da validação da informação por meio de atividades de controlo, detetar falhas operacionais;↳ A sua gestão corrente é assegurada pelas diversas áreas da Instituição.	<ul style="list-style-type: none">↳ Implementação de autenticação forte do Cliente (<i>Strong Customer Authentication</i> – SCA), nas operações de pagamento <i>online</i> com cartão;↳ Acompanhamento permanente da evolução da pandemia por equipa para a resposta de emergência em caso de pandemia, no âmbito da gestão de continuidade de negócio;↳ Reforço do nível de segurança dos sistemas, de processos e proteção de dados de cartão;↳ Garantia, desde o início do confinamento decorrente do surto pandémico, dos acessos necessários para, em regime de teletrabalho, todos os Colaboradores e entidades terceiras prestadoras de serviço, acederem ao seu posto de trabalho;↳ Robustecimento das medidas de segurança de acesso à rede interna;↳ Realização de <i>scans</i> trimestrais e testes anuais de intrusão aos sistemas de informação;↳ Conclusão da 1.ª certificação do negócio de <i>acquiring</i> em PCI DSS;↳ Realização de ações de formação sobre cibersegurança e segurança nos sistemas de pagamentos internacionais;↳ Criação da função de controlo e qualidade, na área de sistemas.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Conformidade

Riscos	Gestão do Risco	Principais iniciativas
<ul style="list-style-type: none">↪ Violação ou inconformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.	<ul style="list-style-type: none">↪ A função de <i>Compliance</i> integra, no atual modelo do sistema de controlo interno e de gestão dos riscos, a 2.ª linha de defesa;↪ A função de conformidade é assegurada pela Gestão dos Riscos e <i>Compliance</i>.	<ul style="list-style-type: none">↪ Elaboração do <i>gap analysis</i> e do plano de implementação do aviso n.º 3/2020, referente a sistemas de governo e controlo interno, do Banco de Portugal;↪ Revisão do Código de Conduta à luz da legislação e regulamentação mais recente, nomeadamente, em matérias de governo e controlo interno, e de proteção de dados;↪ Desenvolvimento de uma nova solução de filtragem de Clientes, mais eficiente, na análise dos fatores de risco inerentes à abertura de novos Cliente ou ao reforço das relações de negócio existentes;↪ Revisão transversal da documentação de suporte à relação com os Clientes à luz dos normativos e das orientações mais recentes;↪ Realização de diversas análises de <i>gap</i> face à nova regulamentação emitida, com impacto nas atividades prosseguidas.

Mercado

Riscos	Gestão do Risco	Principais iniciativas
<p>Variação desfavorável no preço de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">↪ Flutuação em taxas de juro;↪ Taxas de câmbio;↪ Cotações de ações.	<ul style="list-style-type: none">↪ A atual exposição da UNICRE à flutuação dos mercados bolsistas é muito limitada, pela sua concentração e pelo carácter estratégico dos seus ativos financeiros. Da mesma forma, e por serem de montante reduzido os ativos e passivos em moeda estrangeira, o risco cambial é materialmente pouco relevante;↪ A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios.	<ul style="list-style-type: none">↪ Acompanhamento da valorização da carteira de ações e da taxa de câmbio.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Liquidez

Riscos	Gestão do Risco	Principais iniciativas
<ul style="list-style-type: none">↪ Degradação das condições de financiamento (risco de financiamento);↪ Venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).	<ul style="list-style-type: none">↪ A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios, competindo ao Conselho de Administração definir em linhas gerais a estrutura do financiamento da empresa e a orientação a seguir na sua gestão, nomeadamente, ao nível dos limites e maturidades aos montantes e datas de vencimentos dos financiamentos e da gestão do recurso a financiamento bancário.	<ul style="list-style-type: none">↪ Monitorização dos indicadores de liquidez (LCR, NSFR);↪ Realização do primeiro relatório de <i>Internal Capital Adequacy Assessment Process</i> (ILAAP).

Taxa de Juro

Riscos	Gestão do Risco	Principais iniciativas
<p>Movimentos adversos nas taxas de juro, por via de:</p> <ul style="list-style-type: none">↪ Desfasamento de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro;↪ Ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos;↪ Existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.	<ul style="list-style-type: none">↪ A gestão e acompanhamento do risco de mercado, nomeadamente, o risco de taxa de juro, é efetuada com recurso ao cálculo da <i>modified duration</i> e através do <i>mismatch</i> entre a variação esperada do valor da carteira de ativos e a variação esperada do valor da carteira de passivos, face a uma variação da curva de taxas de juro de mercado;↪ A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área Financeira e Meios.	<ul style="list-style-type: none">↪ Acompanhamento das taxas de juro de curto prazo do mercado monetário;↪ Implementação dos reportes trimestrais do <i>Internal Interest rate risk in the banking book</i> (IRBB).

Compete ao Conselho de Administração definir em linhas gerais a estrutura do financiamento da empresa e a orientação a seguir na sua gestão.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Fundo de Pensões

Riscos	Gestão do Risco	Principais iniciativas
<ul style="list-style-type: none">↪ Erro nos pressupostos assumidos (risco atuarial);↪ Desvalorização dos ativos do Fundo (risco de mercado).	<ul style="list-style-type: none">↪ A UNICRE define a política de investimentos a seguir pelo Fundo e monitoriza os valores expectáveis para a sua rentabilidade, de forma a garantir que não existem desvios significativos;↪ A gestão corrente deste risco é da responsabilidade da área de Financeira e Meios.	<ul style="list-style-type: none">↪ Acompanhamento da política de investimentos do Fundo.

Reputação

Riscos	Gestão do Risco	Principais iniciativas
<p>Perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por:</p> <ul style="list-style-type: none">↪ Clientes e fornecedores;↪ Analistas financeiros;↪ Colaboradores;↪ Investidores;↪ Órgãos de imprensa;↪ Opinião pública em geral.	<ul style="list-style-type: none">↪ A gestão corrente do risco de reputação é da responsabilidade da Equipa de Comunicação, liderada pelo Centro Corporativo.	<ul style="list-style-type: none">↪ Monitorização de notícias publicadas na comunicação social (serviço de <i>clipping</i>);↪ Realização de inquéritos de satisfação de Clientes e de Colaboradores;↪ Contratação de serviços profissionais de assessoria de comunicação.

A gestão corrente do risco de reputação é da responsabilidade da Equipa de Comunicação.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Estratégia

Riscos	Gestão do Risco	Principais iniciativas
<ul style="list-style-type: none">Decisões estratégicas inadequadas;Deficiente implementação das decisões;Incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da Instituição.	<ul style="list-style-type: none">A gestão da UNICRE orienta-se por um Plano Estratégico trienal, que estabelece os objetivos de médio prazo e que coincide com o mandato dos órgãos executivos;Ao longo de cada ano, a UNICRE acompanha e monitoriza os resultados da adoção de estratégias, o impacto de decisões e de lançamento de novos produtos e serviços, assim como a capacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios;A gestão corrente do risco de estratégia é da responsabilidade da área de Estratégia e Controlo de Gestão do Centro Corporativo.	<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento mensal dos objetivos definidos em Orçamento;Recalibração de <i>Key Performance/Risk Indicators</i> acompanhados em âmbito de Plano de Recuperação;Monitorização da quota de mercado enquanto aceitante (<i>acquirer</i>) e emissor de cartões;Acompanhamento do contexto de mercado: regulamentar, concorrencial e de envolvente macroeconómica;Seguimento de macro iniciativas previstas no Plano e Orçamento Anual.

Adicionalmente, ao longo do ano, desenvolveram-se diversas iniciativas transversais no âmbito da gestão e controlo dos vários riscos da Instituição, das quais se evidenciam as seguintes:

- Ativação do plano de contingência para fazer face à pandemia Covid-19, em particular no respeitante à gestão do risco dos desafios decorrentes da pandemia, nomeadamente, acompanhamento das medidas de apoio à economia no âmbito do impacto do surto pandémico, ajuste das metodologias de quantificação da imparidade e desenvolvimento e implementação de reportes aos reguladores;
- Atualização da Matriz de Riscos Global e da Política de Gestão dos Riscos, incluindo a reavaliação dos riscos materialmente relevantes e dos *key risk indicators*, com a correspondente calibração e/ou definição dos limites de alerta e ativação;

- Arranque do processo de adaptação ao aviso n.º 3/2020 e à instrução n.º 18/2020, de modo a garantir o cumprimento com os novos requisitos, incluindo a sistematização de atividades inerentes à preparação do relatório anual, mapeamento dos riscos e a reclassificação de risco do histórico das deficiências;
- Consolidação e acompanhamento do processo de implementação de uma nova definição de *default*, no âmbito da quantificação da imparidade, e de revisão dos limiares de materialidade decorrente da publicação do aviso n.º 2/2019, pelo Banco de Portugal;
- Conclusão dos relatórios anuais do “ICAAP”, “ILAAP” e risco de concentração;
- Evolução dos reportes de natureza prudencial, financeira e contabilística, nomeadamente COREP e FINREP, na sequência da introdução de novas taxonomias e regras de validação.

06.

Análise financeira

Em 2020, a UNICRE apresenta um Resultado Antes de Impostos de 15,4 milhões de euros, que traduz um retorno do Capital Próprio de 11,9%

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

A corrente análise financeira tem por base as Demonstrações Financeiras da UNICRE, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Tendo em conta a ocorrência de eventos não recorrentes em 2020, para efeitos comparativos, a UNICRE decidiu apresentar neste relatório de gestão a conta de exploração com o impacto dos referidos eventos (Real) e excluindo os efeitos extraordinários ocorridos (Recorrente).

Consideraram-se como eventos não recorrentes, antes do efeito dos respetivos impostos, no ano 2020, o ajustamento de (i) Especialização de Juros e de Exercícios e (ii) Mais-valias de Edifício.

Principais Indicadores

- ↳ O Resultado Antes de Impostos recorrente totalizou 15,4 milhões de euros, decrescendo 32,7% face a 2019.
- ↳ O Produto Bancário recorrente decresceu 9,6%.
- ↳ Os Gastos Gerais de Funcionamento decresceram 11,6%.
- ↳ O Rácio de Eficiência recorrente atingiu os 74,9%, o que representa um aumento de 3,3 p.p. relativamente ao ano anterior.
- ↳ A Rendibilidade do Capital Próprio Médio recorrente apresentou um decréscimo de 5,8 p.p. face a 2019, atingindo um valor de 12,8%.

Conta de Resultados

Em 2020, o **Resultado Antes de Impostos** recorrente da UNICRE foi de 15,4 milhões de euros. O decréscimo deveu-se à quebra de atividade verificada no âmbito do atual contexto de pandemia, que se refletiu: (i) na redução verificada ao nível do **Produto Bancário** e (ii) no aumento das necessidades de provisionamento.

A diminuição das Comissões Líquidas (-17,1%) e da Margem Financeira (-3,8%) originou uma evolução negativa no Produto Bancário (-9,6%).

Em 2020, o Resultado Antes de Impostos recorrente da UNICRE foi de 15,4 milhões de euros.

Descrição	Real				Recorrente ^(R)			
	2020	2019	Var. 2020 / 2019		2020	2019	Var. 2020 / 2019	
			Valor	%			Valor	%
Margem financeira	30.315	30.805	(490)	(1,6%)	29.630	30.805	(1.175)	(3,8%)
Juros e rendimentos similares	35.599	36.505	(906)	(2,5%)	34.914	36.505	(1.590)	(4,4%)
Comissões de angariação	(2.465)	(2.613)	148	(5,7%)	(2.465)	(2.613)	148	(5,7%)
Juros e encargos similares	(2.819)	(3.086)	267	(8,7%)	(2.819)	(3.086)	267	(8,7%)
Comissões líquidas	33.513	38.733	(5.220)	(13,5%)	32.116	38.733	(6.617)	(17,1%)
Rend. de serviços e comissões	93.216	133.844	(40.628)	(30,4%)	92.973	133.844	(40.871)	(30,5%)
Encargos com serviços e comissões	(59.703)	(95.111)	35.407	(37,2%)	(60.857)	(95.111)	34.254	(36,0%)
Outros proveitos líquidos	12.114	(493)	12.607	(2.557,2%)	640	(493)	1.133	(229,9%)
Rend. de instrumentos de capital	107	208	(101)	(48,6%)	107	208	(101)	(48,6%)
Resultados de reavaliação cambial	34	11	24	221,5%	34	11	24	221,5%
Outros resultados de exploração	11.973	(711)	12.684	(1.782,8%)	499	(711)	1.211	(170,2%)
Produto bancário	76.845	69.045	7.800	11,3%	62.387	69.045	(6.658)	(9,6%)
Custos com pessoal	(14.012)	(13.212)	(800)	6,1%	(14.012)	(13.212)	(800)	6,1%
Gastos gerais administrativos	(30.233)	(34.181)	3.948	(11,6%)	(30.233)	(34.181)	3.948	(11,6%)
Amortizações do exercício	(2.507)	(2.065)	(442)	21,4%	(2.507)	(2.065)	(442)	21,4%
Recuperações de créditos, juros e despesas	7.030	7.057	(27)	(0,4%)	7.030	7.057	(27)	(0,4%)
Impar. crédito líq. reversões e recup.	(6.672)	(4.095)	(2.577)	62,9%	(6.672)	(4.095)	(2.577)	62,9%
Impar. out. ativos líq. reversões e recup.	(357)	(104)	(253)	243,5%	(357)	(104)	(253)	243,5%
Prov. líquidas de reposições e anulações	(283)	358	(641)	(179,1%)	(283)	358	(641)	(179,1%)
Resultado antes de impostos	28.909	22.803	6.106	26,8%	15.354	22.803	(7.449)	(32,7%)
Impostos	(4.995)	(6.578)	1.583	(24,1%)	(3.914)	(6.578)	2.664	(40,5%)
Correntes	(5.640)	(2.777)	(2.863)	103,1%	(4.068)	(2.777)	(1.290)	46,5%
Diferidos	645	(3.800)	4.446	(117,0%)	154	(3.800)	3.954	(104,0%)
Resultado líquido	23.914	16.225	7.688	47,4%	11.440	16.225	(4.785)	(29,5%)

^(R) Ajustado de valores não recorrentes em 2020 para efeitos extraordinários ocorridos no ano tais como (i) Ajustamento à Especialização de Juros e de Exercícios (-1,25 milhões de euros); (ii) Mais-valias de Edifício (-12,3 milhões de euros).

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Margem Financeira

A **Margem Financeira** recorrente atingiu os 29,6 milhões de euros, o que se traduz numa quebra de 3,8% face ao ano anterior. Este decréscimo é justificado pela diminuição de Juros e Rendimentos Similares (-4,4%). Os Juros e Encargos Similares registaram um decréscimo derivado da diminuição da necessidade de recursos a capitais alheios. As comissões de angariação sofreram um decréscimo de 5,7%, como resultado da diminuição de captação de novos cartões de crédito, sobretudo através da venda presencial via intermediários, que esteve fortemente condicionada pela situação sanitária vivida.

	2020 ^R	2019	Var. 2020 / 2019	
			Valor	%
Juros e Rendimentos Similares	34.914	36.505	(1.590)	(4,4%)
Comissões Angariação	(2.465)	(2.613)	148	(5,7%)
Juros e Encargos Similares	(2.819)	(3.086)	267	(8,7%)
Margem Financeira	29.630	30.805	(1.175)	(3,8%)

Comissões Líquidas

O efeito das medidas de confinamento tomadas no âmbito da Covid-19 refletiu-se no decréscimo das **Comissões Líquidas** recorrentes (-17,1%) face a 2019, devido à redução da atividade de pagamentos transversalmente verificada no país.

	2020 ^R	2019	Var. 2020 / 2019	
			Valor	%
Comissões Proveito	92.973	133.844	(40.871)	(30,5%)
Comissões Custo	(60.857)	(95.111)	34.254	(36,0%)
Comissões Líquidas	32.116	38.733	(6.617)	(17,1%)

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Outros Proveitos Líquidos

Contrariamente a 2019, os **Outros Proveitos Líquidos** geraram um contributo positivo para a conta de exploração, como resultado da forte redução do custo associado ao Imposto de Selo, em particular sobre as comissões transacionais, compensando o decréscimo de 16,1% das *Fees* Cobradas a Comerciantes.

Milhares de euros

	2020 ^R	2019	Var. 2020 / 2019	
			Valor	%
Rend. de Instrumentos de Capital	107	208	(101)	(48,6%)
Resultados de Reavaliação Cambial	34	11	24	221,5%
Outros Resultados de Exploração	499	(711)	1.211	(170,2%)
Dos quais:				
Imposto de Selo	(2.863)	(4.331)	1.468	(33,9%)
<i>Fees</i> Cobradas a Comerciantes	2.066	2.462	(395)	(16,1%)
Outros Proveitos Líquidos	640	(493)	1.133	(229,9%)

Custos de Estrutura

Os **Custos de Estrutura Recorrentes** diminuíram 5,5%, influenciados em grande medida pelo decréscimo de 3,9 milhões euros da rubrica de **Gastos Gerais Administrativos** (-11,6%). A quebra que se verificou na atividade refletiu-se numa redução dos custos de Processamento em 1,9 milhões de euros (-18,4%). Adicionalmente, o esforço de gestão e medidas de mitigação, face ao impacto na rentabilidade da operação, contribuíram para a redução dos custos de funcionamento operativos em 2 milhões de euros (-8,9%). Os **Custos com Pessoal** seguiram uma tendência inversa com um aumento (+6,1%), apresentando uma variação de +800 mil euros. O aumento das **Amortizações** em 442 mil euros reflete o início de amortização de projetos concluídos durante o ano 2020.

Milhares de euros

	2020 ^R	2019	Var. 2020 / 2019	
			Valor	%
Custos com Pessoal	14.012	13.212	800	6,1%
Gastos Gerais Administrativos	30.233	34.181	(3.948)	(11,6%)
Custos de Funcionamento	44.245	47.393	(3.148)	(6,6%)
Amortizações do Exercício	2.507	2.065	442	21,4%
Custos de Estrutura	46.752	49.458	(2.707)	(5,5%)

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

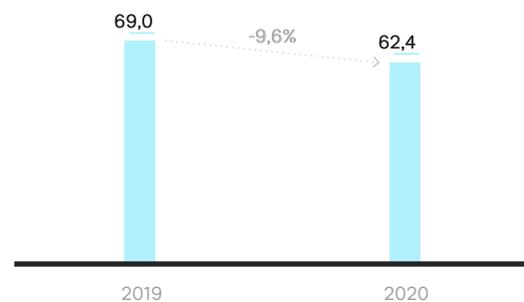
Resumo da autoavaliação

Apesar da redução dos Custos de Estrutura, a redução verificada ao nível do Produto Bancário resultou num aumento do Rácio de Eficiência recorrente para 74,9%, 3,3 p.p. acima do ano anterior.

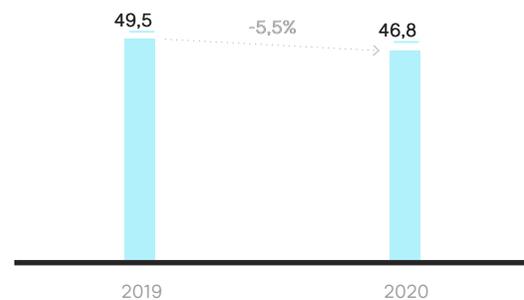
Evolução da Eficiência

Milhões de euros. Percentagem

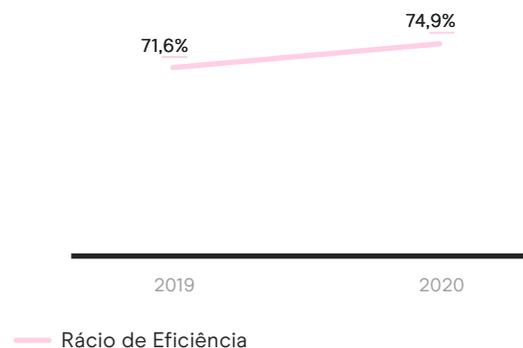
PRODUTO BANCÁRIO RECORRENTE



CUSTOS DE ESTRUTURA RECORRENTE



RÁCIOS RECORRENTE



A redução verificada ao nível do Produto Bancário resultou num aumento do Rácio de Eficiência recorrente para 74,9%.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

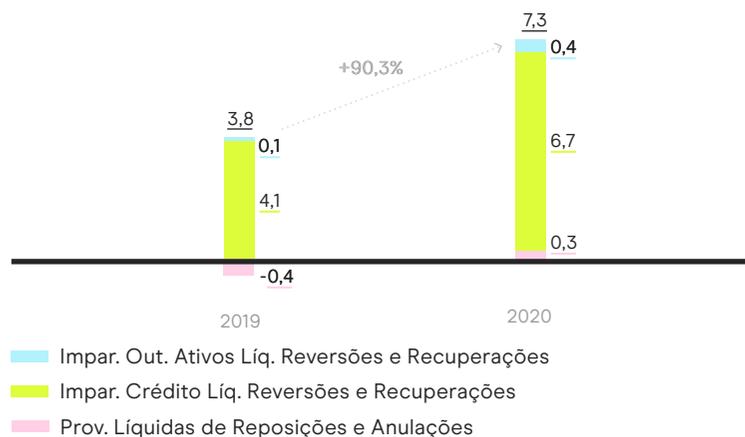
Resumo da autoavaliação

Reforço de Provisões e Imparidades

Em 2020, embora a UNICRE tenha disponibilizado uma moratória de crédito pessoal no contexto da moratória privada proposta pela Associação Portuguesa de Bancos, a evolução da imparidade da carteira de crédito levou a que fosse necessário reforçar a rubrica de **Provisões e Imparidades** em mais 90,3% face a 2019.

Reforço das Provisões Líquidas

Milhões de euros



Balanço

O **Ativo Líquido recorrente** da UNICRE decresceu aproximadamente 8,5 milhões de euros face a 2019, sendo esta redução em grande parte explicada por:

- ↳ (i) Evolução da **Carteira de Crédito** (-3,6%) que reflete a quebra verificada ao nível da transacionalidade de cartões de crédito;
- ↳ (ii) Decréscimo da rubrica **Outros Ativos Tangíveis** no valor de 6,3 milhões de euros, justificado pela venda do imóvel (-5,7 milhões de euros) e pelos efeitos referentes à Renegociação de contratos com impacto no ativo tangível de Direito de Uso (IFRS16);
- ↳ (iii) Aumento de 14,9 milhões de euros da rubrica **Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais**, por forma a garantir o cumprimento do Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR).

Evolução do Ativo Líquido

Milhões de euros



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Outros Ativos e Passivos, Responsabilidades com Pensões

Em 2020, o valor patrimonial do Fundo de Pensões da UNICRE decresceu 504,0 mil euros face ao ano anterior, atingindo os 102,1 milhões de euros. A cobertura de responsabilidade com serviços passados do Fundo de Pensões da UNICRE no final do ano 2020 foi de 97,8%, registando um ligeiro aumento face a 2019, garantindo, assim, o cumprimento dos requisitos do Banco de Portugal quanto aos níveis mínimos de financiamento.

Milhares de euros

	2020	2019	Var. 2020 / 2019	
			Valor	%
Responsabilidades c/Serviços Passados	104.482	105.398	(916)	(0,9%)
Valor Patrimonial do Fundo	102.148	102.652	(504)	(0,5%)
Nível de cobertura das Responsabilidades c/Serviços Passados ⁽¹⁾	97,8%	97,4%		0,4.p.p.
Rendimento do Fundo	1,60%	10,30%		(8,7.p.p.)

⁽¹⁾ Valor Patrimonial do Fundo / Responsabilidades c/Serviços Passados.

A cobertura de responsabilidade com serviços passados do Fundo de Pensões da UNICRE no final do ano 2020 foi de 97,8%, registando um ligeiro aumento face a 2019.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

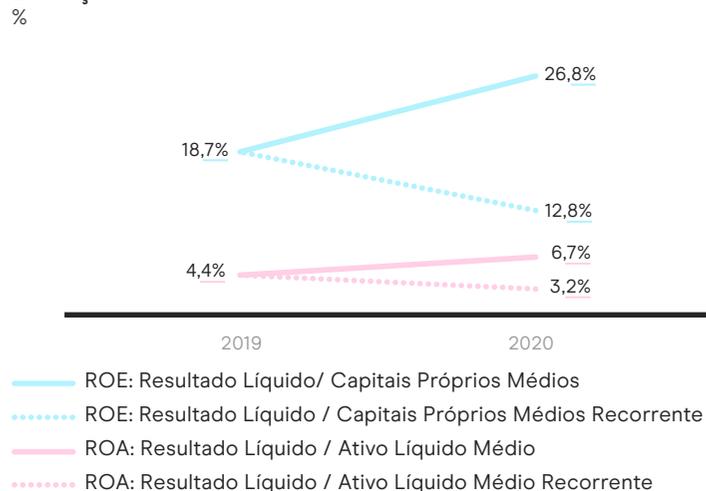
Resumo da autoavaliação

Rendibilidade

Em resultado do decréscimo do Resultado Líquido, verificou-se um decréscimo da Rendibilidade do Capital Próprio Médio (ROE) recorrente de -5,8 p.p., registando o valor de 12,8%.

A Rendibilidade dos Ativos Líquidos Médios (ROA) recorrente desceu para 3,2%, devido ao facto de o resultado líquido registar um decréscimo mais destacado do que os ativos líquidos médios.

Evolução da Rendibilidade



Fundos Próprios

No seguimento do Regulamento Europeu n.º 575/2013 (CRR), a UNICRE passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação em vigor estabelece o reforço das exigências de capital, a introdução de um *buffer* de conservação obrigatória de capital e de um *buffer* discricionário anticíclico.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com o entendimento da UNICRE relativamente às metodologias da CRD IV/CRR são os seguintes:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	80.787	76.163
Fundos próprios de nível 1	80.787	76.163
Fundos próprios de nível 2	-	-
Total dos Fundos próprios	80.787	76.163
Requisitos totais (RWA)	395.515	447.104
Risco de Crédito (Método Padrão)	223.903	260.381
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	155.729	158.999
Risco de Mercado	15.883	27.724
Rácios de Capital		
CET1	20,43%	17,03%
Total	20,43%	17,03%

Os Rácios de Capital CET1 e Total apresentam um crescimento face a 2019, totalizando assim 20,43%.

07.

Proposta de aplicação dos resultados

No exercício de 2020, a UNICRE obteve um resultado líquido de exercício de 23.913.711,13 euros

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

No exercício de 2020, a UNICRE obteve um resultado líquido de 23.913.711,13 euros. Desta forma e considerando:

↳ As disposições legais e estatutárias em vigor; e

↳ As exigências regulatórias de capital.

O Conselho de Administração da UNICRE propõe que ao resultado líquido do exercício de 2020 seja dada a seguinte aplicação:

Para reserva legal (artigo 97, n.º 1 do RGICSF)	2.396.585,30 €
Para dividendos	21.517.125,83 €
Total	23.913.711,13 €

Uma vez que havia sido deliberado pela Assembleia-Geral de Acionistas da UNICRE, em 29 de maio de 2020, a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2019, no montante de **14.602.874,17 €**, cujo pagamento ficou prorrogado para data posterior à reavaliação das incertezas resultantes da pandemia da Covid-19, e dada a comunicação de não oposição obtida junto do regulador, o valor total a distribuir aos acionistas ascenderá a **36.120.000,00 €**, ou seja, **18,06 €/ação**.

O pagamento destes dividendos será diferido por um prazo máximo de 90 dias contados da aprovação desta proposta, até à obtenção de financiamento em moldes considerados adequados, conforme previsto no n.º 2 do art.º 294 do Código das Sociedades Comerciais.

08.

Notas finais

Conforme previsto no n.º 4 do Artigo 65.º, do Código das Sociedades Comerciais, este relatório será assinado pelos administradores em funções à data

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações
financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer
do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Conforme previsto no n.º 4 do Artigo 65.º, do Código das Sociedade Comerciais,
este relatório será assinado pelos administradores em funções à data.

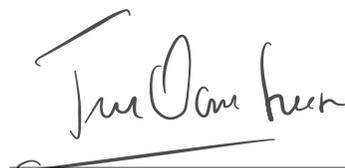
Lisboa, 8 de março de 2021.



João B. Leite



Fernando Carvalho



Inês Oom de Sousa



Luís Ribeiro



Miguel Bragança

09.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da UNICRE, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Milhares de euros

Ativo	Notas	31 de dezembro 2020			31 de dezembro 2019
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	69.417	-	69.417	54.565
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	15.911	-	15.911	-
Ativos Financeiros ao Justo valor através de resultados	5	718	-	718	732
Ativos financeiros ao Justo valor através de outro rendimento integral	5	15.883	-	15.883	27.724
Crédito a clientes	6 e 11	269.231	(39.246)	229.985	238.606
Outros ativos tangíveis	7	44.210	(42.367)	1.843	8.098
Ativos intangíveis	8	57.272	(46.920)	10.352	4.303
Ativos por impostos correntes	24	-	-	-	1.718
Ativos por impostos diferidos	24	3.809	-	3.809	3.172
Outros ativos	9 e 11	21.191	(1.845)	19.346	36.817
Total do ativo		497.644	(130.379)	367.265	375.736

As notas fazem parte integrante destes balanços.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Milhares de euros

Passivo e Capital	Notas	31 de dezembro	
		2020	2019
Recursos de outras instituições de crédito	10	145.465	184.360
Provisões	11	4.025	3.406
Passivos por impostos correntes	24	5.022	-
Passivos por impostos diferidos	24	1.227	4.255
Outros passivos	12	99.556	86.996
Total de passivo		255.296	279.017
Capital social	14	10.000	10.000
Reservas de justo valor	15	3.362	12.184
Outras reservas e resultados transitados	16	74.693	58.310
Resultado Líquido do exercício		23.914	16.225
Total de capital		111.969	96.720
Total de passivo e capital		367.265	375.736

As notas fazem parte integrante destes balanços.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Milhares de euros

	Notas	2020	2019
Juros e rendimentos similares	17	35.599	36.505
Comissões Angariação		(2.465)	(2.613)
Juros e encargos similares	18	(2.819)	(3.086)
Margem financeira		30.315	30.805
Rendimentos de Instrumentos de Capital - Dividendos	5	107	208
Rendimentos auferidos de serviços e comissões	19	93.216	133.844
Encargos suportados com serviços e comissões	19	(59.703)	(95.111)
Resultados de Reavaliação Cambial		34	11
Outros resultados de exploração	20	11.973	(711)
Produto bancário		75.942	69.045
Custos com pessoal	13, 21 e 22	(14.012)	(13.212)
Gastos gerais administrativos	23	(30.233)	(34.181)
Amortizações do exercício	7 e 8	(2.507)	(2.065)
Recuperações de créditos, juros e despesas		7.030	7.057
Imparidade de Crédito (líquida de reversões)	11	(6.672)	(4.095)
Imparidade de out. ativos (líquida de reversões e recuperações)	9 e 11	(357)	(104)
Provisões (líquidas de reposições e anulações)	11	(283)	358
Resultado antes de impostos		28.909	22.803
Impostos			
Correntes	24	(5.640)	(2.777)
Diferidos	24	645	(3.800)
Resultado Líquido do exercício		23.914	16.225

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Milhares de euros

	Notas	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Rendimento incluído na demonstração de resultados - Resultado líquido		23.914	16.225
Outros rendimentos não potencialmente reclassificáveis nos resultados:			
Ativos financeiros ao justo valor:			
Valorização de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	(11.841)	8.725
Impostos Diferidos - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	3.019	(2.225)
Alienação de Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	17481	-
Impostos Correntes - Alienação de Ativos Financeiros ao justo valor (outro rendimento integral)	5	(3.139)	-
Reconhecimento dos Desvios atuariais:			
Desvios Atuariais - Ganhos e (Perdas)	2.2 e 13	335	(4.584)
Impostos Diferidos - Desvios Atuariais	24	-	(716)
Impostos Correntes - Desvios Atuariais	24	83	703
Rendimento não incluído na demonstração de resultados		5.939	1.903
Rendimento Integral do exercício		29.852	18.129

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Milhares de euros

Alterações de Capital Próprio	Notas	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2019		10.000	5.684	71.364	15.343	102.391
Distribuição de dividendos aprovada em 2019		-	-	(9.991)	(13.809)	(23.800)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2018		-	-	1.534	(1.534)	-
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo valor através de outro rendimento integral	5	-	8.725	-	-	8.725
Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis ao justo valor através de outro rendimento integral	24	-	(2.225)	-	-	(2.225)
Desvios atuariais - Ganhos e (Perdas)	13	-	-	(4.584)	-	(4.584)
Impostos Diferidos - Desvios atuariais	24	-	-	(716)	-	(716)
Impostos Correntes - Desvios atuariais	24	-	-	703	-	703
Resultado líquido gerado no exercício		-	-	-	16.225	16.225
Saldos em 31 de dezembro de 2019		10.000	12.184	58.310	16.225	96.720
Distribuição de dividendos aprovada em 2020		-	-	-	(14.603)	(14.603)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019		-	-	1.623	(1.623)	-
Valorização de Ativos Financeiros ao Justo valor através de outro rendimento integral	5	-	(11.841)	-	-	(11.841)
Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis ao justo valor através de outro rendimento integral	24	-	3.019	-	-	3.019
Alienação de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral	5	-	-	17.481	-	17.481
Impostos Correntes relativos à Alienação de Ativos Fin. Justo Valor (outro rendimento integral)	24	-	-	(3.139)	-	(3.139)
Desvios atuariais - Ganhos e (Perdas)	13	-	-	335	-	335
Impostos Correntes - Desvios atuariais	24	-	-	84	-	84
Resultado líquido gerado no exercício		-	-	-	23.914	23.914
Saldos em 31 de dezembro de 2020		10.000	3.362	74.693	23.914	111.969

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Milhares de euros

	Notas	2020	2019
Atividades operacionais:			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	18 a 20	141.460	175.440
Juros, comissões e outros custos pagos	18 a 20	(64.615)	(102.175)
Recuperações de crédito e juros vencidos	6	7.030	7.057
Pagamentos a empregados e fornecedores	21 e 22	(44.484)	(51.852)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos		<u>39.391</u>	28.471
Diminuições (aumentos) em:			
Ativos financeiros ao justo valor através de out. rendimento integral	5	17.463	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	1.036
Créditos a clientes	6	(3.842)	(3.868)
Outros ativos	9	16.473	273
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais		30.094	(2.560)
Aumentos (diminuições) em:			
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	10	(38.895)	27.914
Outros passivos e contas de regularização	12	(6.105)	(2.900)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		<u>(45.000)</u>	25.014
Contribuições para Fundos de Pensões	13	(937)	(4.380)
Pagamento de impostos sobre lucros	24	(1.955)	(2.194)
		20.914	44.351
Atividades de investimento:			
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	7 e 8	(8.760)	(3.420)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	7 e 8	18.502	
Vendas de empresas filiais e associadas		-	-
Dividendos recebidos e outros proveitos	5	107	208
		9.849	(3.212)
Atividades de financiamento:			
Distribuição de dividendos		-	(23.800)
Pagamento de capital/Passivo de locações		(679)	(526)
		<u>(679)</u>	(24.326)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes		30.763	16.813
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3	54.565	37.752
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3	85.328	54.565

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

10.

Notas às demonstrações financeiras

A atividade da UNICRE centra-se em três grandes áreas: a emissão e gestão de cartões de crédito, a concessão de crédito pessoal e a gestão do sistema de aceitação de pagamentos com cartões



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

1. Nota Introdutória

A UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente denominada UNICRE – Cartão Internacional de Crédito, S.A.), (UNICRE), é uma instituição financeira de crédito com sede social na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 122, 1050-019 Lisboa, que está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 186/2002 de 21 de agosto e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A UNICRE foi constituída em 17 de abril de 1974 como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito. Em dezembro de 2005, procedeu à alteração dos seus Estatutos, com modificação da firma e objeto social, passando a adotar a atual denominação social. A UNICRE passou a ter por objeto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. No âmbito desta alteração, a UNICRE aumentou o seu capital social de oito milhões e quinhentos mil euros para dez milhões de euros.

A atividade da UNICRE centra-se em três grandes áreas: a emissão e gestão de cartões de crédito, a concessão de crédito pessoal e a gestão do sistema de aceitação de pagamentos com cartões, designadamente atividade de *acquirer* de cartões das marcas internacionais. Adicionalmente, a UNICRE presta ainda outros serviços associados ao desenvolvimento da sua atividade.

2. Bases de Apresentação, Comparabilidade e Principais Políticas Contabilísticas

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da UNICRE, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia.

Até 2016, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), as quais correspondiam genericamente às IFRS, sendo a principal diferença com impacto nas demonstrações financeiras da UNICRE o montante das provisões afetas à carteira de crédito, a qual estava sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/1995 de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 3/2005, de 21 de fevereiro). A publicação do Aviso 5/2015, de 07 de dezembro, pelo Banco de Portugal tornou mandatória a adoção das IFRS, com efeitos em 01 de janeiro de 2017, no caso específico das Instituições Financeiras de Crédito, tendo a UNICRE adotado antecipadamente, em 2017, a IFRS9.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Os valores são apresentados em milhares de euros, a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números mostrados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2021 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da UNICRE que as demonstrações financeiras anexas serão aprovadas sem alterações significativas.

Alteração de Políticas Contabilísticas

1- Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Não ocorreram alterações relevantes de políticas contabilísticas no exercício de 2020.

2- Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 16 – Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19	<p>Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da Covid-19 qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação desta isenção contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a Covid-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma alteração da locação de acordo com a IFRS 16.</p>

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Definição de negócio	<p>Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais sendo a intenção da alteração da norma de ultrapassar as dificuldades que surgem quando uma entidade determina se adquiriu um negócio ou um conjunto de ativos.</p> <p>A nova definição exige que uma aquisição inclua um <i>input</i> e um processo substancial que conjuntamente gerem <i>outputs</i>. Os <i>outputs</i> passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.</p> <p>Passam a ser ainda permitidos ‘testes de concentração’ os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.</p>
Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência	<p>As alterações fazem parte da primeira fase do projeto “<i>IBOR reform</i>” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do <i>benchmark</i> para as taxas de juro de referência.</p> <p>As principais isenções referem-se à contabilidade de cobertura em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito “altamente provável”; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura.</p> <p>As ineficácias de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.</p>
Alterações à IAS 1 e à IAS 8 – Definição de material	<p>A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.</p> <p>A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.</p> <p>As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinação com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.</p>

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Norma / Interpretação	Descrição
Estrutura conceptual para o reporte financeiro	<p>A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas.</p> <p>O objetivo da estrutura concetual é apoiar o IAASB no desenvolvimento de normas, auxiliar os preparadores a desenvolver políticas contabilísticas consistentes quando não existe nenhuma norma aplicável e auxiliar todas as partes a compreender e interpretar as normas.</p> <p>As alterações afetam as entidades que desenvolveram as suas políticas contabilísticas com base na estrutura concetual. A estrutura concetual revista inclui alguns conceitos novos, definições e critérios de reconhecimento de ativos e passivos atualizados e clarifica alguns conceitos importantes.</p>

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da UNICRE, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 4 – Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9	1 de janeiro de 2021	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro.</p> <p>Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.</p>

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	1 de janeiro de 2021	Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

A UNICRE não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de seguro	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (<i>i.e.</i> , vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura concetual	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente <i>versus</i> incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseada na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta melhoria clarifica os honorários que uma entidade inclui aquando da avaliação sobre se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – ‘Justo valor’.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro	Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela UNICRE no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Ativos e passivos financeiros (IAS 32 e IFRS 9)

Classificação e mensuração inicial de ativos financeiros

- ↳ Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, exceto os instrumentos contabilizados ao justo valor através dos resultados (FVTPL), em que o justo valor no momento inicial é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro. Não obstante, o reconhecimento

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

inicial das “contas a receber comerciais” que não têm uma importante componente de financiamento é feito pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzida de qualquer desconto concedido na transação, em conformidade com a IAS18. Consideram-se “contas a receber comerciais” aquelas que não têm uma importante componente de financiamento e as que, de acordo com a IFRS15, não incluem, de forma significativa, os seguintes elementos:

- a) A diferença, se existente, entre a quantia de retribuição prometida e o preço de venda a pronto pagamento dos bens ou serviços prometidos;
- b) A diferença, se existente, entre a quantia de retribuição prometida e o preço de venda a pronto pagamento dos bens ou serviços prometidos; e

- i) A duração prevista entre o momento em que a entidade transfere para o cliente os bens ou serviços e em que o cliente paga esses bens ou serviços; e

- ii) As taxas de juro prevalecentes no mercado pertinente.

↳ Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação, ou de início de uma operação, o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em:

- ↳ Preços num mercado ativo; ou
- ↳ Métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente (i) cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou (ii) preços calculados

com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou, com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Mensuração subsequente de ativos financeiros

Os ativos financeiros, com exceção das “contas a receber comerciais”, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, pelo justo valor através outro rendimento integral ou pelo justo valor através dos resultados com base, simultaneamente:

- a) No modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) Nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

i) Crédito a clientes e outros valores a receber

De acordo com o modelo de negócio da UNICRE, o crédito a clientes é detido com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e os seus termos contratuais dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Nestas circunstâncias o crédito a clientes e outros valores a receber, incluindo as contas a receber comerciais, são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva. Ao aplicar o método do juro efetivo, são identificadas as comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro. A descrição das comissões relativas a serviços financeiros pode não ser indicativa da natureza e do conteúdo dos serviços prestados. As comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são tratadas como um ajustamento da taxa de juro efetiva, salvo se o instrumento financeiro for mensurado pelo justo valor, sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. Nesses casos, as comissões são reconhecidas como rédito ou despesa quando o instrumento é inicialmente reconhecido.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

O crédito a clientes inclui o saldo em dívida e os valores a receber dos titulares de cartões emitidos pela UNICRE, o qual inclui as transações realizadas pendentes de liquidação, bem como os valores em dívida referentes ao crédito pessoal concedido.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os créditos e valores a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a imparidade.

Os juros e anuidades associados a operações de crédito são periódificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os juros de créditos abatidos ao ativo apenas são registados como proveitos no momento em que são cobrados, e estão refletidos na rubrica de recuperações de crédito.

Para a parte do crédito considerado não produtivo e que se encontra classificado em *stage 3* (em *default*) de acordo com os critérios de imparidade referidos no capítulo seguinte e na Nota 26 no capítulo Risco de Crédito, a taxa de juro é aplicada sobre o montante líquido de imparidade. Na eventual passagem do mesmo crédito para *stage 2* ou 1, para o mesmo crédito, o juro passa a ser novamente calculado com base no seu valor bruto.

Em 2017, a UNICRE adotou, de forma voluntária e antecipadamente, a IFRS9, tendo registado como principal impacto um incremento ao nível da imparidade registada, conforme explicado na Nota 2.1. acima. Tal efeito resulta do facto dos requisitos de imparidade serem agora baseados num modelo de perda esperada de crédito

(PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39 (no qual se baseava o modelo de imparidade económica anteriormente utilizado pela UNICRE).

De referir que o modelo de PEC aplica-se não só à carteira de crédito, mas também aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI), aos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e às contas a receber comerciais no âmbito da IFRS 15.

A medição da PEC é efetuada, no que respeita à probabilidade de *default*, tendo em consideração a perspetiva de incumprimento a 12 meses ou a toda a vida do contrato (*life time*), dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para “contas a receber comerciais” (sem uma componente de financiamento significativa), aplica-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.

A mensuração da PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

A UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável, por se terem consideradas esgotadas as possibilidades de recuperação do crédito e em situações de vendas de carteira. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos nos exercícios em que ocorrem, diretamente na rubrica “Recuperações de créditos, juros e despesas”.

A Nota 26, no capítulo Risco de Crédito, inclui uma descrição resumida dos procedimentos e pressupostos adotados na determinação do PEC que complementam esta divulgação.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

ii) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Além do crédito a clientes, os instrumentos financeiros que satisfaçam as seguintes condições, geralmente obrigações e título de dívida, são também mensurados subsequentemente ao custo amortizado:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio, cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

O Juro é calculado pelo método da taxa de juro efetiva. Aplicam-se a estes ativos financeiros, com as necessárias adaptações, os mesmos princípios base da imparidade, de acordo com a alínea i) anterior.

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Para os instrumentos de capital a UNICRE determina instrumento a instrumento (casuisticamente) se irá optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações no seu justo valor. As quantias apresentadas em outro rendimento integral não são transferidas para resultados. Os dividendos desses investimentos são reconhecidos nos resultados, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento.

iv) Disponibilidades e recursos de outras instituições de crédito

Após o reconhecimento inicial, as disponibilidades e recursos de Outras Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

v) Transações em divisas

As transações em moeda estrangeira são convertidas em euros na data da transação, sendo liquidadas ou faturadas nesta moeda.

Os saldos em moeda estrangeira encontram-se registados ao câmbio da data do balanço, sendo as diferenças cambiais reconhecidas como proveitos ou custos do exercício nas rubricas de resultados de reavaliação cambial.

Avaliação do modelo de negócio

De acordo com o previsto na IFRS9, a UNICRE avalia periodicamente a adequabilidade dos modelos de negócios aplicáveis, não só à sua carteira de crédito, como aos seus portefólios de ativos financeiros. Considerando o portefólio atual e a tipologia de carteiras detidas (maioritariamente composta por produtos de carácter *standard*), a periodicidade com que ocorre esta avaliação é anual, e da responsabilidade da área Financeira, após o que é submetida ao Conselho de Administração para aprovação.

No caso dos portefólios de crédito a clientes, o modelo de negócio escolhido é o modelo de *held to collect*, já que o objetivo de manter estes ativos financeiros é obter fluxos de caixa através da recolha de pagamentos de capital e juros ao longo da vida útil dos instrumentos, ou seja, são geridos para obter fluxos de caixa contratuais. As vendas de carteira são exclusivamente de *Non-performing loans* e inserem-se na estratégia de recuperação de crédito, não sendo materiais em termos de valores envolvidos, nem se prevendo vendas relevantes de portefólios de crédito para o futuro. Já no que se refere à carteira de títulos de capital, dado o seu carácter estratégico (resultado da reorganização corporativa da Visa Inc.) e não de realização de mais-valias, foi decidido classificá-los como justo valor através de outro rendimento integral, evitando flutuações de valor na conta de resultados que não advenham da atividade core da Sociedade.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Avaliação se os Fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre a quantia de capital em dívida

Por forma a avaliar se os fluxos de caixa de um determinado ativo financeiro são apenas relativos a capital e juros contratuais (*Solely Payments of Principal and Interest on the principal amount outstanding* – critério SPPI), são efetuados testes (i) na originação de novos produtos, aquando da elaboração da ficha de produto e (ii) periodicamente, para créditos classificados como produtos *standard*. Os testes de SPPI pretendem identificar a existência de eventuais modificações às normais condições de mercado (*benchmarking test*), como por exemplo cláusulas de reembolso antecipado com perdão de capital ou juros ou extensões de prazo de contrato com reduções de taxa de juro ou *spread* associadas. A informação para a execução destes testes é recolhida junto das áreas de negócio e/ou recuperação de crédito, sendo posteriormente avaliada pela área financeira.

Política de desreconhecimento de ativos financeiros

Considerando que a alteração de contratos pode conduzir, em algumas circunstâncias, ao desreconhecimento de novos ativos (sujeitos à identificação de POCI) estão estabelecidos critérios e circunstâncias que levam ao desreconhecimento de um ativo financeiro. A UNICRE considera que uma modificação significativa nos termos e condições de uma exposição de crédito resultará no desreconhecimento da transação e no reconhecimento de uma nova exposição quando a modificação de traduzir em pelo menos uma das seguintes condições:

- ↳ Criação de uma nova exposição que resulte de uma reestruturação da dívida, sem que nenhum dos instrumentos reconhecidos tenha um valor nominal significativamente superior ao valor nominal do novo instrumento;
- ↳ Aumentos da exposição em mais de 10% face ao valor nominal da última aprovação daquela exposição;
- ↳ Mudança nas características qualitativas do crédito, nomeadamente alteração de moeda, ou adição de cláusulas de conversão em capital.

A UNICRE procedeu, aquando da adoção de IFRS 9, a uma avaliação do modelo de negócio ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta análise inclui, mas não está limitada à frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não é considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a UNICRE estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são conseguidos.

A UNICRE reavalia o seu modelo de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações desde o último período de reporte, nomeadamente através da revisão da informação referida anteriormente.

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

↳ Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

b) Outros ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela UNICRE para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzidos de depreciações acumuladas e perdas por imparidades.

As depreciações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, calculada de acordo com o método das quotas anuais constantes, por duodécimos.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

A depreciação dos ativos correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso é a seguinte:

Em 2020, e dada a alteração estrutural que representa o projeto *Shift*, registado como ativo intangível – *software*, e consistindo na renovação de toda a arquitetura aplicacional de suporte ao negócio de Emissão e Crédito, foi efetuada uma análise da sua vida útil estimada.

Em resultado, e por se ter concluído que o prazo de utilização previsto será de 10 anos, foi o mesmo comunicado à autoridade tributária, e utilizado aquele período para efeitos de amortização.

Ativos	Anos
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 – 8
Equipamento informático	3 – 6
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos pela UNICRE até 1 de janeiro de 2005 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para as NCA, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços tendo a reserva de reavaliação correspondente, no montante de 2.845 mil euros, sido reclassificada para resultados transitados. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações e que ainda não estão realizadas, por uso ou venda, não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

c) Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira IFRS 16

Os ativos tangíveis adquiridos através de operações de locação financeira, em que a UNICRE detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são registados e amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

d) Ativos intangíveis (IAS 38)

A UNICRE regista nesta rubrica as despesas com *software* adquirido quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizadas, bem como as despesas adicionais suportadas e necessárias à sua implementação.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual, em geral, corresponde a um período de três a quatro anos.

Os custos com a manutenção de *software*, com a introdução de melhorias nas soluções implementadas e as despesas com pesquisas, antes da decisão de implementação de projetos, são integralmente reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica “Gastos gerais administrativos”, no exercício em que são incorridos.

e) Especialização de exercícios

Os outros proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em 2011, a UNICRE obteve, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) – antigo Instituto de Seguros de Portugal, a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313. Desenvolvendo a sua atividade para os ramos vida e não vida, a UNICRE efetua a comercialização de contratos de seguro, sendo remunerada nesta sua atividade através de comissões de mediação de seguros recebidas, as quais estão definidas em protocolos estabelecidos.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida de Comissões Recebidas-Seguros.

f) Benefícios com empregados pós-emprego (IAS 19)

O regime de proteção social em vigor na UNICRE insere-se no regime de proteção social específico do setor bancário, o qual assume, genericamente, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, tendo por base os salários e vencimentos estimados dos Colaboradores na data da reforma e o tempo de serviço prestado.

Este regime tem vindo a ser integrado de forma progressiva no regime geral da Segurança Social, tendo um primeiro passo sido dado com Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, nos termos do qual os trabalhadores bancários admitidos após o dia 3 de março de 2009 passaram a estar plenamente integrados no regime geral da Segurança Social.

Posteriormente, e com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, foi extinta a CAFEB e dado um segundo passo no sentido da integração, que abrangeu os trabalhadores bancários admitidos até ao dia 2 de março de 2009 e que no dia 4 de janeiro de 2011 estivessem no ativo e inscritos no CAFEB, os quais passaram a estar protegidos pelo regime geral em relação às eventualidades da velhice e parentalidade, mas

continuando a cargo do regime previdencial próprio do sector bancário, enquanto regime substitutivo, as eventualidades não integradas (subsídio por doença, pensão por invalidez, pensão por sobrevivência e subsídio por morte) e, enquanto regime complementar, os montantes correspondentes à diferença entre a prestação do regime geral e a prestação prevista no plano de pensões e ACT (se superior à do regime geral) relativamente às eventualidades integradas (pensão de velhice e subsídio de parentalidade). Em virtude destas alterações, os trabalhadores mantiveram a contribuição de 3% que anteriormente pagavam à CAFEB e que se passou a destinar à Segurança Social e a UNICRE e as restantes Instituições de Crédito passaram a suportar uma taxa contributiva de 23,6% em vez dos 11% que anteriormente pagavam à CAFEB, mantendo-se ainda a cargo das instituições as dotações para os fundos de pensões necessárias para financiar as eventualidades não integradas e os complementos às prestações da Segurança Social (se devidos). Dado o regime complementar instituído, esta alteração não teve qualquer impacto ao nível das responsabilidades com serviços passados em 31 de dezembro de 2010, mas reduziu os encargos futuros estimados com os fundos de pensões (por contrapartida de um aumento de contribuições para a Segurança Social).

Por último, o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, transmitiu para a Segurança Social a responsabilidade pelas pensões em pagamento nessa data no setor bancário, juntamente com a titularidade dos ativos dos fundos de pensões que estavam afetos à cobertura destas responsabilidades, as quais foram determinadas com base em pressupostos atuariais específicos, tendo os impactos resultantes daquela liquidação sido registados nos resultados da UNICRE do exercício de 2011. Quanto à transferência do financiamento, foi efetuada através do Fundo de Pensões existente para cobrir, entre outras, as responsabilidades transferidas, integralmente em numerário, em duas tranches, a última das quais em junho de 2012, altura em que ficou concluído o processo de apuramento final do montante das responsabilidades transferidas, realizado por uma entidade independente especializada e contratada para o efeito pelo Ministério das Finanças. Os custos incorridos em consequência

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

deste processo de transferência de responsabilidades com reformados para a Segurança Social são dedutíveis, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2012, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, o qual se estima em 10 anos, razão pela qual se registaram impostos diferidos ativos sobre o montante da liquidação reconhecido em resultados (ver Nota 24). Assim, e relativamente aos reformados e pensionistas objeto deste diploma (que se encontravam nessa situação no final de 2011), a UNICRE mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de carácter complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pelo ACT; (iii) da contribuição sobre as pensões de reforma e sobrevivência para o SAMS; (iv) do subsídio de morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuges sobreviventes desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram após 01 de janeiro de 2012.

Apesar da UNICRE não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do setor bancário e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, nomeadamente no que diz respeito:

- (i) À delimitação da retribuição pensionável, que no ACT apenas compreende o vencimento do nível e as diuturnidades e que na UNICRE abrangia ainda o complemento do nível e o subsídio por isenção de horário de trabalho;
- (ii) Ao carácter não contributivo do plano da UNICRE, em contraste com o plano do ACT que prevê a obrigação dos trabalhadores bancários admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuírem com 5% da remuneração mínima mensal para o financiamento do mesmo; e

- (iii) Por decisão de gestão, todos os trabalhadores admitidos na UNICRE a partir do dia 1 de novembro de 2003 foram de imediato, na data da sua admissão, integrados no regime geral da Segurança Social.

É no contexto de convergência para um regime previdencial único acima descrito e tendo presente a necessidade de assegurar a sustentabilidade das suas obrigações de financiamento dos regimes de proteção social em vigor na empresa, quer junto da Segurança Social quer junto do fundo de pensões, que foi introduzido pela UNICRE um conjunto de alterações ao contrato constitutivo do seu fundo de pensões, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 3 de outubro de 2013. Estas alterações salvaguardam a pensão em formação correspondente aos tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012 e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço, não introduzindo qualquer esforço financeiro para os participantes, ou seja, mantendo-se integralmente o carácter não contributivo do plano da UNICRE, mesmo para os trabalhadores admitidos após 1 de janeiro de 1995 (por comparação com o previsto na cláusula 137.^a-A do ACT). Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da Segurança Social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da Segurança Social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Adicionalmente ao descrito no ponto anterior, que se refere à pensão por velhice dos atuais Colaboradores no ativo, a UNICRE mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para o SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

A UNICRE determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos atuariais pelo método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19, têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da zona euro, com a consequente redução das *yields* de mercado da dívida das empresas com melhores *ratings* e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto tendo em consideração o universo da zona euro, e desde 2014, a UNICRE incorporou na determinação da taxa de desconto informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações denominadas em euros, incluindo dívida pública, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2020, a UNICRE ajustou os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades, em face às condições de mercado e expectativas à data do balanço, reduzindo a taxa de desconto aplicada no cálculo das responsabilidades de 1,3% para 1%. A atualização dos referidos pressupostos, quando ocorre, reflete-se prospetivamente nos custos com pensões e na determinação dos desvios atuariais. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte.

De acordo com os requisitos previstos na IAS19, a UNICRE reconhece o efeito da remensuração do passivo (ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros

benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e as perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos do fundo de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos ou decréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo ou proveito nos resultados do exercício. A cobertura das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego é assegurada por um fundo de pensões. O valor do Fundo de Pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo e ex-Colaboradores.

Nas demonstrações financeiras da UNICRE, o valor das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego líquido do valor do fundo de pensões está registado nas rubricas de “Outros Ativos” ou “Outros Passivos”, consoante o seu saldo seja devedor (excesso de cobertura) ou credor (insuficiência de cobertura), respetivamente, enquanto que os Desvios Atuariais estão registados em Capitais Próprios, na Rubrica “Outras Reservas – Desvios Atuariais”.

Os resultados da UNICRE, quando aplicável, incluem os seguintes custos e proveitos relativos a benefícios pós-emprego:

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- ↪ Custo do serviço corrente;
- ↪ Custo dos juros líquidos;
- ↪ Custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- ↪ Custos / proveitos resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 13 e 21), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custos financeiro.

g) Prémio de reforma (IAS 19)

Até agosto de 2016, a UNICRE assumia o compromisso de atribuir aos Colaboradores no ativo que completassem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição). A revisão do ACT naquele exercício extinguiu este prémio, substituindo-o por um prémio de reforma, a pagar na data em que o Colaborador se reforma.

A UNICRE determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de reforma através de cálculos atuariais pelo método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de reforma são registadas na rubrica “Outros passivos” (Nota 12), sendo a liquidação destes valores assumida diretamente pela UNICRE.

Os resultados da UNICRE incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de reforma:

- ↪ Custo do serviço corrente;
- ↪ Custo dos juros líquidos;
- ↪ Ganhos e perdas resultantes de desvios atuariais ou financeiros, de alteração de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 13 e 21), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custo financeiro.

h) Outras provisões (IAS 37)

Nesta rubrica, são registados os custos destinados a fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da UNICRE, nomeadamente custos de reestruturação, contingências fiscais e outras obrigações conhecidas (Nota 11).

São reconhecidas provisões, quando (i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

i) Impostos sobre os lucros (IAS 12)

A UNICRE está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2020 e 2019 correspondia a 22,5%. Adicionalmente, e a título de Derrama Estadual, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1,5 milhões de euros, incide a taxa adicional de 3%, passando para 5% na parte que exceda os 7,5 milhões de euros e a 9% no excedente a 35 milhões de euros.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício e também a quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Adicionalmente, são registados impostos diferidos, correspondendo ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de ativos por impostos diferidos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a UNICRE não tinha impostos diferidos ativos não reconhecidos em balanço por inexistência de lucros tributáveis futuros.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas de imposto que se antecipem estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas em vigor ou substancialmente aprovadas pelas competentes autoridades à data do balanço. Os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço foram calculados, em 2020 e 2019, com base numa taxa de 25,5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e derramas ao Resultado antes de Impostos estimado em orçamento para os exercícios seguintes.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em ações próprias, em reservas de reavaliação e desvios atuariais em benefícios pós-emprego dos empregados).

j) Caixa e equivalentes de Caixa (IAS 7)

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e os seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade à data da constituição inicial da aplicação inferior a três meses, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito, e que se destinam à gestão da tesouraria corrente.

k) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram efetuadas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da UNICRE incluem as abaixo apresentadas:

Benefícios a empregados pós-emprego e prémio de reforma

As responsabilidades por benefícios pós-emprego e prémio de reforma são estimadas com base em tábuas atuariais, taxa de desconto e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

nas expectativas da UNICRE para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades. Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

Impostos indiretos

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto do Selo (IS), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor e na legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos. Não obstante, a UNICRE entende que não advirá para a entidade qualquer contingência fiscal decorrente dos procedimentos atualmente em vigor.

Imparidade do crédito

A carteira de crédito da UNICRE está sujeita à constituição de imparidade, cuja estimativa associada ao risco de cobrabilidade do crédito concedido comporta uma elevada componente julgamental, sendo os resultados da análise também influenciados por pressupostos assumidos, nomeadamente ao nível da segmentação da carteira e do horizonte temporal considerado na análise em termos de histórico de informação. Caso fossem utilizados diferentes critérios e pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos refletidos nas demonstrações financeiras e no modelo de imparidade do crédito (ver Nota 26).

Valorização das ações preferenciais classe C – Visa Inc. (“Ativos Financeiros ao Justo valor por outro rendimento integral”)

Conforme descrito na nota 5, as ações preferenciais classe C da Visa Inc., registadas no balanço como “Ativos Financeiros ao Justo Valor por Outro Rendimento Integral”, não estão cotadas em bolsa e apresentam características específicas, como restrições de liquidez (só podem ser transacionadas entre os detentores da mesma série de ações) e flutuações de conversão para as ações classe A cotadas em bolsa, que estão relacionadas com a avaliação que a própria Visa Inc. realiza sobre o risco de litigância de ações pendentes nos tribunais europeus.

Dadas estas condições, o justo valor destes instrumentos financeiros é classificado como nível 3, tendo a UNICRE, na sua valorização destas condicionantes, utilizado o rácio de conversão informado regularmente pela própria Visa Inc., no que respeita ao risco de litigância, e uma taxa de desconto considerada adequada, para o risco de liquidez.

Caso tivessem sido utilizados outros pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos apresentados nestas demonstrações financeiras. Para efeitos meramente ilustrativos e como análise de sensibilidade, se a taxa de desconto de liquidez tivesse acrescido 10%, passando dos 1,8% para 10,8%, o valor apurado desta carteira de ações preferenciais classe C da Visa Inc. seria inferior em cerca de 8.368 mil euros.

3. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por um depósito à ordem junto do Banco de Portugal, conforme abaixo:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	69.406	54.556
Caixa	11	8
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centra	69.417	54.565

A Sociedade detém, em 2020 e 2019, depósitos à ordem junto do Banco Central de forma a constituir uma carteira de Ativos de elevada liquidez (HQLA) que permita garantir o cumprimento dos níveis mínimos estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) introduzido pelo Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia.

4. Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Disponibilidades em outras Instituições	15.911	-
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	15.911	-

A rubrica “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” corresponde aos saldos contabilísticos devedores junto de outras instituições financeiras para além do Banco de Portugal de que a UNICRE é titular.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

5. Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral e ao Justo Valor por Resultados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica é constituída por:

Número de ativos financeiros. Milhares de euros

Descrição	31 de dezembro de 2020					
	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais/(menos) valia potencial	Mais-valia realizada	Notas
Visa International Incorporation (Visa Inc.)	14.878	-	15.883	4.513	-	(i)
Ativos Financeiros ao Justo Valor por Rendimento integral	-	-	15.883	4.513	-	
BlueTech FCR	500	500	482	(18)	-	(ii)
BlueCrow FCR	5	250	236	(14)	-	(ii)
At. Fin. ao Justo Valor por Resultados	-	750	718	(32)	-	

Número de ativos financeiros. Milhares de euros

Descrição	31 de dezembro de 2019					
	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais/(menos) valia potencial	Mais-valia realizada	Notas
Visa International Incorporation (Visa Inc.)	14.878	-	27.724	16.354	-	(i)
Ativos Financeiros ao Justo Valor por Rendimento integral	-	-	27.724	16.354	-	
BlueTech FCR	500	500	490	(10)	-	(ii)
BlueCrow FCR	5	250	242	(8)	-	(ii)
At. Fin. ao Justo Valor por Resultados	-	750	732	(18)	-	

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

↪ (i) Em junho de 2016, em resultado de um acordo estabelecido entre a Visa Europe e a Visa Inc., a UNICRE recebeu um lote de 14.878 ações preferenciais Classe C da Visa Inc. Estas ações, denominadas em USD e conferindo direito a dividendos, só podem ser transacionadas entre acionistas da mesma classe de ações, esperando-se que sejam convertidas para ações cotadas em mercado até 2028. Estas ações encontram-se valorizadas com base no valor de mercado das ações classe A (cotadas em bolsa), ajustadas por um fator de conversão comunicado ao mercado pela própria Visa Inc., e que a UNICRE entende refletir o risco de litigância associado a estes títulos, e por um desconto de liquidez de 12% (tomando por base uma taxa de juro de 1,8%, aplicado ao período remanescente até à data de conversão mandatária em 2028) e 20%, respetivamente, em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Em setembro de 2020, a Visa Inc. efetuou o primeiro de quatro *release programs* previstos, tendo sido em consequência atribuídos à UNICRE 102.000 ações de classe A. Estas ações classe A foram vendidas em mercado no final do ano 2020 por um valor de 17,5 milhões de euros. Em consequência, este montante foi transferido da reserva de justo valor para a rubrica de resultados transitados, ambas componentes do capital próprio da sociedade, líquido do Imposto corrente estimado. Em 2020, foram também registados 107 mil euros de dividendos associados a este título (2019: 208 mil euros).

↪ (ii) No final de 2017, a UNICRE adquiriu unidades de participação de dois Fundos de Investigação e Desenvolvimento, valorizados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pelo último valor disponível do *Net asset value* (NAV) da respetiva Unidade de Participação.

Não foram registadas, no exercício de 2020 e de 2019, quaisquer perdas por imparidade nas carteiras de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor por resultados.

6. Crédito a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Cartões	98.570	139.917
Outros Créditos Concedidos	135.797	105.915
Transferências Automáticas	78	402
Comissões Angariação de crédito (Tx. Efetiva)	2.446	-
Crédito	236.890	246.234
Crédito não produtivo	29.954	25.421
Valores a receber:		
Juros a receber	1.813	1.311
Movimentos a distribuir para cartões	1.498	1.783
Outros proveitos diferidos	-	(1)
Especialização de anuidades	(924)	(1.237)
Valores a receber	269.231	273.511
Imparidade para crédito (Nota 11)	(39.246)	(34.905)
Crédito a Clientes	229.985	238.606

A rubrica de Cartões reflete o crédito gratuito concedido aos Clientes no período compreendido entre a data da compra e a data de vencimento do extrato (em média 35 dias) – *Free float*, bem como o crédito dos cartões sobre o qual incide juros – *Revolving*. De referir que esta rubrica inclui ainda saldos credores relativos a (i) regularizações e diferenças operacionais, as quais são objeto de acompanhamento e análise, no montante de 1.478 mil euros (2019: 1.172 mil euros) e (ii) ao programa Mealheiro, correspondente aos adiantamentos efetuados pelos Clientes e respetivo bônus, e que serão utilizados na regularização dos saldos cartão na data de vencimento anual do programa, no montante total de 1.012 mil euros (2019: 1.205 mil euros).

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

**Notas às demonstrações
financeiras**

Certificação legal de contas

Relatório e parecer
do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

A rubrica de transferências automáticas corresponde ao montante processado de Clientes utilizadores de cartão de crédito emitido pela UNICRE, cuja forma de pagamento definida contratualmente consiste na cobrança, através do sistema de débitos diretos, da respetiva percentagem acordada, nas datas dos correspondentes vencimentos.

O crédito associado aos pagamentos efetuados com utilização do cartão de crédito não tem prazo fixo de reembolso, sendo considerado como crédito de curto prazo.

Adicionalmente, a UNICRE concede Outro Crédito, essencialmente crédito pessoal ao consumo, genericamente sem garantias reais e com maturidades iniciais entre 1 a 10 anos.

De referir que em 2020 foi reclassificado para Crédito Concedido a clientes o saldo das Comissões de Angariação de crédito, no montante de 2.455 mil euros, o qual se encontra a ser diferido de acordo com o método da taxa efetiva, e que até 2019 se encontrava incluído na rubrica de Outros Ativos (Despesas com encargo diferido – 2019: 1.826 mil euros; ver nota 9).

Os valores de crédito reportados referem-se sobretudo a particulares, como se evidencia na Nota 26, capítulo do Risco de Crédito.

De acordo com a política de *write-offs*, a UNICRE desreconhece (i) os créditos para os quais não exista expectativa de recuperação de valores adicionais e (ii) os créditos vendidos. Assim, e durante o exercício de 2020, foram objeto de *Write-off* créditos no montante de 4.043 mil euros (2019: 3.951 mil euros).

Informações adicionais sobre o risco de crédito, nomeadamente perfil de risco, políticas e parâmetros de risco e cálculo de imparidade e perda esperada são dadas na Nota 26.

7. Outros Ativos Tangíveis

O movimento ocorrido em Outros Ativos Tangíveis durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	Valor bruto			Saldo em dez. 2020	Saldo em dez. 2019	Amortizações		Saldo em dez. 2020	Valor líquido	
	Saldo em dez. 2019	Adições	Alienações e/ou Abates			Amortiz. do exercício	Alienações e/ou Abates		Saldo em Dez. 2019	Saldo em dez. 2020
Imóveis:										
Gestão de riscos	10.700	-	(10.341)	360	4.698	2	(4.648)	52	6.002	308
Análise financeira	2.188	11	-	2.198	2.120	19	-	2.139	68	59
Proposta de aplicação dos resultados	2.684	5	-	2.689	2.657	6	-	2.663	27	26
Notas finais	32.195	577	(96)	32.676	31.696	366	(96)	31.967	498	709
Demonstrações financeiras	5.417	13	-	5.430	5.179	42	-	5.221	238	208
Material de transporte	45	-	(17)	28	45	-	(17)	28	-	-
Equipamento de segurança	299	-	-	299	298	-	-	298	1	1
Património artístico	8	-	-	8	-	-	-	-	8	8
Direito de Uso	1.751	447	1.675	523	494	-	(494)	-	1.257	523
Outros Ativos Tangíveis	55.287	1.053	(12.130)	44.210	47.188	435	(5.255)	42.367	8.098	1.843

De referir que em 2020 foi vendido o imóvel sede, que apresentava um valor líquido contabilístico de 5.693 mil euros, tendo a UNICRE obtido uma mais-valia líquida de comissões e encargos de cerca de 12.302 mil euros, conforme evidenciado na Nota 20.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Relativamente à linha “Direito de uso”, esta refere-se aos ativos abrangidos por contratos de locação, para os quais, por força da IFRS16 e por determos substancialmente todos os seus riscos e benefícios, passámos em 2019 a registar no balanço da UNICRE, por contrapartida de Passivo por locação financeira. Referem-se essencialmente a viaturas de serviço, a imóveis arrendados e a um contrato de prestação de serviços, na sua componente de *Hardware*.

O movimento ocorrido em Outros Ativos Tangíveis durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	Valor bruto				Amortizações				Valor líquido		
	Saldo em dez. 2018	IFRS 16	Adições	Alienações e/ou Abates	Saldo em dez. 2019	Saldo em dez. 2018	Amortiz. do exercício	Alienações e/ou Abates	Saldo em dez. 2019	Saldo em dez. 2018	Saldo em dez. 2019
Imóveis:											
De serviço próprio	10.700	-	-	-	10.700	4.541	157	-	4.698	6.159	6.002
Mobiliário e material	2.154	-	34	-	2.188	2.104	16	-	2.120	50	68
Máquinas e ferramentas	2.668	-	20	(3)	2.684	2.656	4	(3)	2.657	11	27
Equipamento informático	31.961	-	236	(1)	32.195	31.391	306	(1)	31.696	569	498
Instalações interiores	5.287	-	134	(4)	5.417	5.129	54	(4)	5.179	157	238
Material de transporte	45	-	-	-	45	45	-	-	45	-	-
Equipamento de segurança	299	-	-	-	299	297	1	-	298	2	1
Património artístico	8	-	-	-	8	-	-	-	-	8	8
Direito de Uso	-	1.751	-	-	1.751	-	494	-	494	-	1.257
Outros Ativos Tangíveis	53.121	1.751	424	(9)	55.287	46.164	1.033	(9)	47.188	6.957	8.098

8. Ativos Intangíveis

O movimento ocorridos em Outros Ativos Tangíveis durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	Valor bruto			Saldo em dez. 2020	Amortizações			Valor líquido		
	Saldo em dez. 2019	Adições	Alienações e/ou Abates		Saldo em dez. 2019	Amortiz. do exercício	Alienações e/ou Abates	Saldo em dez. 2020	Saldo em dez. 2019	Saldo em dez. 2020
<i>Software</i>	47.793	2.372	-	50.165	45.252	1.655	-	46.907	2.541	3.258
Outros	15	-	-	15	10	3	-	14	4	1
Imobilizado em curso	1.757	5.335	-	7.092	-	-	-	-	1.757	7.092
Ativos Intangíveis	49.565	7.707	-	57.272	45.262	1.658	-	46.921	4.303	10.352

O movimento ocorrido nos Ativos Intangíveis durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	Valor bruto			Saldo em dez. 2019	Saldo em dez. 2018	Amortizações		Saldo em dez. 2019	Saldo em dez. 2018	Saldo em dez. 2019
	Saldo em dez. 2018	Adições	Alienações e/ou Abates			Amortiz. do exercício	Alienações e/ou Abates			
<i>Software</i>	45.149	2.681	(37)	47.793	44.224	1.029	(1)	45.252	925	2.541
Outros	15	-	-	15	7	3	-	10	8	4
Imobilizado em curso	1.441	316	-	1.757	-	-	-	-	1.441	1.757
Ativos Intangíveis	46.604	2.997	(37)	49.565	44.231	1.032	(1)	45.262	2.373	4.303

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor dos Ativos Intangíveis em curso referem-se a projetos de implementação de *software*, essencialmente relativos a (i) projeto *Shift*, de substituição do sistema *core* de emissão de cartões e crédito, (ii) desenvolvimento de novos portais e *site* de *Homebanking* e (iii) melhorias no sistema aplicacional *core* do negócio de *Acquiring*.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

9. Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Devedores Diversos - vencidos	454	506
Notas Débito a Comerciantes - vencidos	1.628	1.583
Despesas com encargo diferido	2.536	5.395
Contas a cobrar a Sistemas Internacionais	11.377	27.142
IVA a recuperar	23	2
Outros	5.173	3.698
Outros Ativos	21.191	38.326
Imparidade para Outros Devedores (Nota 11)	(1.845)	(1.509)
Outros Ativos, líquidos de imparidade	19.346	36.817

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as “Despesas com Encargo Diferido” incluem, essencialmente, custos com manutenção e licenças de *software* faturadas antecipadamente e que são diferidas pelo período a que respeitam.

As “Contas a Cobrar a Sistemas Internacionais” registam os movimentos efetuados com cartões da UNICRE no estrangeiro a liquidar aos sistemas internacionais (Visa, Mastercard, JCB e Diners), bem como, e em sinal contrário, os valores a receber relativos a transações efetuadas por cartões estrangeiros representados por essas marcas na rede de *acquirer* da UNICRE, relativos aos últimos dias de cada ano e que são regularizadas nos primeiros dias do ano seguinte. A evolução desta rubrica está dependente quer do valor das transações efetuadas, quer do número de ficheiros de compensação que ficam pendentes em cada encerramento contabilístico.

Até 2019, a rubrica “Despesas com encargo diferido” incluía o saldo das Comissões de Angariação de crédito (no montante de 1.826 mil euros), o qual se encontra a ser diferido de acordo com o método da taxa efetiva e que, em 2020, foi reclassificado para Crédito Concedido a clientes (ver nota 6).

A rubrica de “Outros” regista, essencialmente, e em resultado da parceria estabelecida com a Ticket, um saldo de 1.744 mil euros (2019: 907 mil euros) a receber relativo às transações efetuadas nesta rede privada e cujo pagamento aos comerciantes foi já efetuado pela UNICRE. As variações registadas nestes saldos estão relacionadas com o montante dos últimos ficheiros de transações do ano e o número de dias que ficam pendentes de regularização.

Adicionalmente, e em 2020, esta rubrica também regista a prestação de caução e as duas rendas pagas em adiantado relativas aos escritórios arrendados, em utilização pela UNICRE, até à mudança para novos escritórios.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

10. Recursos de Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de euros			
	Dez. 2020	Taxas médias	Dez. 2019	Taxas médias
Descobertos e Empréstimos a curto prazo	10.772	-	26.704	-
Juros a Pagar - empréstimos curto prazo	501	-	564	-
Empréstimos a curto prazo	11.273	-	27.268	-
Adiantamentos a bancos resultantes de mov. cartões	(144)	-	(1.900)	-
Empréstimos a curto prazo, após adiantamentos	11.129	-	25.368	-
Empréstimos a médio e longo prazo	133.113	-	158.528	-
Juros a Pagar - empréstimos médio e longo prazo	1.224	-	465	-
Recursos de Outras Instituições de Crédito	145.465	1,58%	184.360	1,64%

A rubrica "Adiantamentos a Bancos Resultantes de Movimentos de Cartões" corresponde aos débitos realizados pela UNICRE aos bancos, em resultado do processamento do movimento dos seus cartões bancários e que se encontram no fim do mês pendentes de confirmação. Estas operações são regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

11. Imparidades e Provisões

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões da UNICRE durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Milhares de euros

Descrição	31 de dezembro de 2020								Saldo em dez. 2020
	Saldo em dez. 2019	Dotações			Reposições		Utilizações	Transferências	
		Provisões e imparidade	Custos com pessoal	Outros custos	Provisões e imparidade	Outros custos			
Imparidade Crédito (Nota 6)	34.905	8.603	-	-	-	-	(4.262)	-	39.246
Imparidade Outros Devedores (Nota 9)	1.509	532	-	-	(175)	-	(21)	-	1.845
Imparidade para Crédito Clientes e Outros Devedores	36.414	9.135	-	-	(175)	-	(4.283)	-	41.091
Compromisso e Garantias Dadas	1.114	491	-	-	-	-	-	-	1.605
Reestruturações/Reformas Antecipadas	313	-	875	-	-	-	(421)	-	766
Outros	1.979	96	-	111	-	(415)	(116)	-	1.654
Outras provisões	3.406	587	875	111	-	(415)	(538)	-	4.025
Imparidades e provisões	39.820	9.722	875	111	(175)	(415)	(4.820)	-	45.116

Milhares de euros

Descrição	31 de dezembro de 2019								Saldo em dez. 2019
	Saldo em dez. 2018	Dotações			Reposições		Utilizações	Transferências	
		Provisões e imparidade	Custos com pessoal	Outros custos	Provisões e imparidade	Outros custos			
Imparidade Crédito (Nota 6)	33.766	5.712	-	-	-	-	(4.573)	-	34.905
Imparidade Outros Devedores (Nota 9)	1.501	211	-	-	(142)	-	(61)	-	1.509
Imparidade para Crédito Clientes e Outros Devedores	35.267	5.922	-	-	(142)	-	(4.633)	-	36.414
Compromisso e Garantias Dadas	1.544	-	-	-	(430)	-	-	-	1.114
Reestruturações/Reformas Antecipadas	352	-	300	-	-	-	339	-	313
Outros	7.763	161	-	115	(89)	-	5.971	-	1.979
Outras Provisões	9.659	161	300	115	(519)	-	6.311	-	3.406
Imparidades e Provisões	44.927	6.083	300	115	(661)	-	10.944	-	39.820

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Imparidade do Crédito

Até 31 de dezembro de 2016, a UNICRE constituía provisões ao abrigo das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCAs), conforme definido pelo Banco de Portugal no seu aviso 3/95 de 21 de fevereiro, as quais compreendiam a provisão específica para Crédito e Juros Vencidos (classificada no ativo a abater ao valor bruto da carteira de crédito) e a provisão para Riscos Gerais de Crédito (registada no passivo).

Conforme explicado na Nota 2.1., em 2017 a UNICRE adotou antecipadamente a IFRS9, passando diretamente das NCAs para o novo referencial contabilístico, sem aplicação da IAS39 e, em simultâneo, retomou a sua política de *Write-offs*. Na sequência, a provisão para Riscos Gerais de Crédito constituída para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito da UNICRE existente à data de 01 de janeiro de 2017, em excesso face aos mínimos exigidos pelo Aviso n.º 3/95, de 30 de junho foi parcialmente reclassificada para a rubrica de Imparidade do Crédito a deduzir ao ativo e para a provisão para compromissos e garantias (que corresponde ao montante de perda estimada sobre os saldos não utilizados da carteira de crédito, mas que se espera que venha a estar utilizados no momento do *default – Credit Conversion Factor* (CCF)). A parte em excesso face à imparidade foi registada como um ganho em capital, na rubrica de Resultados Transitados, líquido dos respetivos Impostos.

Outras Provisões

A provisão para “Compromissos e Garantias Dadas” resulta da aplicação direta da IFRS9 e corresponde ao montante da imparidade que se estima venha a ser necessária, em adicional à imparidade para o crédito em dívida, para os limites de crédito não utilizados da carteira de cartões da UNICRE e foi determinada aplicando aos mesmos o fator de conversão do crédito (CCF) e a taxa de Perda Esperada para o Crédito (PEC).

As Outras provisões denominadas “Reestruturações/ Reformas Antecipadas” estão relacionadas com custos a suportar na sequência do contínuo plano de realinhamento de estrutura, cujos contratos de rescisão/reforma se encontravam substancialmente acordados à data de encerramento do exercício.

No que se refere à rubrica “Outras provisões – Outros” destina-se a fazer face a eventuais responsabilidades a pagar relativas a (i) multas a aplicar pelos Sistemas Internacionais, por estarem em implementação programas de conformidade requeridos por aquelas entidades e (ii) a coimas relativas aos processos de inspeção fiscal em sede de Imposto do Selo dos exercícios de 2015 e 2016, A UNICRE apresentou impugnação judicial contra estas liquidações.

12. Outros Passivos

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Locação Financeira (IFRS 16) a)	547	1.226
Fornecedores Diversos		
Nacionais b)	2.976	2.007
Estrangeiros	414	254
Cauções de comerciantes c)	2.252	2.252
Comissões a pagar a bancos d)	1.391	3.408
Dividendos a pagar a bancos e)	14.603	0
IVA a Pagar	136	144
Faturação a pagar a comerciantes f)	60.331	62.425
Cartões Pré-pagos g)	2.284	1.765
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 13):		
Valor atual das responsabilidades com serviços passados	104.482	105.398
Valor patrimonial do Fundo de Pensões	(102.148)	(102.918)
Responsabilidades com de Prémio de reforma (Nota 13)	389	339
Valor a entregar ao Fundo de Pensões (Nota 13) h)	-	266
Imposto de selo a pagar	611	864
Retenção de IRS	165	176
Seg. Social	242	244
Anuidades a distribuir	612	735
Outros Credores diversos	628	774
Encargos a pagar:		
Gastos com pessoal	2.507	2.424
Férias/Subsídio de Férias/Natal (incl. Encargos sociais)	1.898	1.487
Prémios Sistema Incentivos	609	937
Gastos Gerais Administrativos	5.822	4.561
Campanha de pontos i)	724	652
Outros	589	-
Outros Passivos	99.556	86.996

- ↪ a) Em 31 de dezembro a rubrica “Passivo de Locação (IFRS 16)” regista o efeito da adoção da IFRS16, conforme descrito na Nota 2.1.;
- ↪ b) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecedores diversos – Nacionais” inclui um montante de 572 mil euros e 430 mil euros, respetivamente, a pagar à SIBS, referente à utilização dos seus meios informáticos que compreendem o sistema central de processamento de operações e de apoio nas transações efetuadas por TPA;
- ↪ c) As “Cauções de Comerciantes” correspondem aos depósitos realizados pelos Comerciantes no momento de adesão à rede da UNICRE. Estes montantes são passíveis de reembolso se e quando estes deixarem de pertencer à rede.
- ↪ d) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Comissões a pagar a bancos” inclui:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Bancos fornecedores	517	966
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta	613	1.612
Comissões “ <i>Issuer Optional Fee</i> ”	167	735
Encargos com membros emissores de cartões	94	95
Comissões a pagar a bancos	1.391	3.407

Na rubrica “Com. Negociação Cresc. Utiliz. conta” encontra-se registado o montante que, à data do balanço, ainda não tinha sido liquidado aos bancos pelos serviços de negociação e utilização de conta.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- ↪ e) Em 31 de dezembro de 2020 encontravam-se pendentes de liquidação aos acionistas, por força das recomendações emanadas pelo Banco de Portugal, os dividendos aprovados em Assembleia-Geral de 25 de maio de 2020, relativos ao exercício de 2019. Já em 2021 o Banco de Portugal emitiu um parecer de não oposição à regularização destes dividendos (tal como os propostos para o exercício de 2020 e constantes na proposta a apresentar pelo Conselho de Administração em Assembleia-Geral de Acionistas), os quais se esperam venham a ser liquidados até ao final do primeiro semestre de 2021;
- ↪ f) A rubrica “Faturação a pagar a comerciantes” refere-se a valores que se encontram pendentes do encerramento dos terminais de pagamento automático (TPA), por parte dos comerciantes, para que seja efetuada a respetiva liquidação. Estes montantes são, por norma, liquidados nos primeiros dias do período seguinte.
- ↪ g) Saldo correspondente aos montantes por utilizar de cartões pré-pagos.
- ↪ h) Trata do valor correspondente à contribuição necessária para cumprimento do nível mínimo de financiamento, estabelecido pelo Banco de Portugal, das responsabilidades com benefícios pós-emprego assegurados pelo Fundo de Pensões, a qual foi regularizada no início do exercício seguinte.
- ↪ i) A rubrica “Campanha de Pontos” regista a estimativa de custos a incorrer com as campanhas de fidelização praticadas ao nível de Clientes cartão.

13. Benefícios de Longo Prazo a Empregados

Conforme descrito na Nota 2.2. g), e apesar da UNICRE não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário (pilar 1) e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, globalmente mais favoráveis para os trabalhadores da UNICRE.

Em 2011, e por força do Decreto-lei n.º 1-A/2011, os trabalhadores da UNICRE foram integrados no regime geral da Segurança Social, tendo a UNICRE mantido a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para o SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

Em 2013, foram introduzidos um conjunto de alterações, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 3 de outubro de 2013, as quais salvaguardam os tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012 (e portanto mantêm inalterados os valores das responsabilidades com serviços passados reportados àquela data), e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da Segurança Social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da Segurança Social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

A evolução das responsabilidades e respetivas coberturas nos últimos cinco anos, asseguradas pelo Fundo de Pensões da UNICRE ou por provisões contabilísticas é analisada como segue:

	Milhares de euros				
	2020	2019	2018	2017	2016
Responsabilidades por serviços passados financiadas pelo Fundo Pensões:					
Reformados	57.036	55.806	52.350	51.603	42.801
Empregados no ativo	35.607	37.354	30.954	32.037	37.780
Demitidos (ex-participantes)	11.839	12.238	10.440	10.349	10.306
Prémio de Reforma	389	339	292	286	288
Responsabilidades por serviços passados	104.872	105.737	94.037	94.275	91.174
Valor patrimonial do Fundo	102.148	102.918	91.880	91.869	88.543
Provisão Contabilística para responsabilidades não financiadas pelo Fundo Pensões (Nota 13)	389	339	292	286	288
Valor a entregar Fundo Pensões	-	266	-	242	-
Excesso/(insuficiência) de cobertura	(2.335)	(2.480)	(1.865)	(2.120)	(2.344)

Responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência

Conforme descrito na Nota 2.2. g), as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e de Colaboradores que estão, ou estiveram, ao serviço da UNICRE e cuja cobertura se encontra assegurada por fundos de pensões, são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a gestão do fundo de pensões da UNICRE. Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em 2020 e 2019, os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-reforma resumem-se abaixo:

	Milhares de euros			
	Pressupostos		Realizado	
	2020	2019	2020	2019
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	tv 88/90	tv 88/90	-	-
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80	-	-
Taxa de rotação do pessoal	Nula	Nula	-	-
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto	1,00%	1,30%		
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	1,00%	1,30%	1,60%	10,30%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	1,00%	1,50%	1,80%	2,30%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,75%	0,00%	0,75%

* Esperança média de vida aos 65 anos verificada em 2006 igual a 18 anos e um aumento médio anual de 1% na esperança média de vida aos 65 anos

Em 31 de dezembro de 2020, a análise de sensibilidade a variações dos principais pressupostos financeiros e atuariais evidencia os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	(diminuições)/aumentos. Milhares de euros	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0,25%	(3,6%)	(3.772)
Decréscimo de 0,25%	3,8%	4.005
Alteração na taxa de crescimento dos salários		
Acréscimo de 0,25%	0,7%	(777)
Decréscimo de 0,25%	(0,7%)	736
Alteração na taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0,25%	3,5%	(3.610)
Decréscimo de 0,25%	-3,3%	3.426
Alteração na taxa de mortalidade		
+1 ano de vida	3,2%	3.330

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Nas análises de sensibilidade efetuadas, foram utilizadas as mesmas metodologias de cálculo e os mesmos pressupostos de 2019.

De referir que, na análise de sensibilidade da variação da taxa de crescimento salarial, a variação foi aplicada a todas as componentes da remuneração, ou seja, aplicou-se também à remuneração pensionável para efeitos de apuramento da pensão da Segurança Social. Relativamente à variação do crescimento das pensões esta aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo da UNICRE bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais a UNICRE continua responsável pelas futuras atualizações.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelo Fundo de Pensões da UNICRE são em número de:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Empregados no ativo	108	113
Pensionistas	163	156
dos quais a cargo, parcialmente, da Segurança Social	47	49
Subtotal	272	269
Ex-participantes	244	254
Número de participantes no Fundo	515	523

São considerados “Ex-participantes” no Fundo, anteriores empregados da UNICRE aos quais, em virtude da cessação do Contrato de Trabalho, foi reconhecido o direito ao recebimento de pensão de reforma ao abrigo do Plano de Pensões.

As responsabilidades com pensões de reforma, cuidados médicos pós-emprego e subsídio de morte em 31 de dezembro de 2020 e 2019, relativas às condições gerais do plano de pensões em vigor nessas datas, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

Milestones históricos

Milhares de euros

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós-emprego		Subsídio por morte		Total		
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Mensagem da Comissão Executiva									
Principais indicadores									
A UNICRE									
Enquadramento da atividade	Responsabilidades por serviços passados:								
Atividade da UNICRE	Reformados	53.612	52.449	3.325	3.263	100	94	57.036	55.806
Gestão de riscos	Empregados no ativo	33.678	35.419	1.854	1.859	75	76	35.607	37.354
Análise financeira	Demitidos (ex-participantes)	11.839	12.238					11.839	12.238
Proposta de aplicação dos resultados	Responsabilidades por serviços passados	99.129	100.106	5.179	5.122	174	170	104.482	105.398
Notas finais	Valor patrimonial do fundo	-	-	-	-	-	-	102.148	102.918
Demonstrações financeiras	Excesso / (insuficiência) de cobertura	-	-	-	-	-	-	(2.335)	(2.480)
Notas às demonstrações financeiras	Grau de cobertura das responsabilidades	-	-	-	-	-	-	97,77%	97,65%
Certificação legal de contas	Valor a entregar Fundo Pensões	-	-	-	-	-	-	-	266

A duração média das responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões UNICRE é de 15 anos, considerando ativos e reformados.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2020 e 2019 no Fundo de Pensões foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Valor patrimonial do Fundo no início do exercício	102.652	91.880
Contribuições efetuadas:		
da entidade patronal	937	4.380
dos colaboradores	-	-
Pensões pagas	(2.827)	(2.891)
Rendimento líquido do Fundo	1.386	9.284
Valor patrimonial do Fundo no final do exercício	102.148	102.652
Valor a entregar ao Fundo de Pensões	-	266
Valor final do Fundo de Pensões	102.148	102.918

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Nos exercícios de 2020 e 2019, as contribuições da UNICRE para o Fundo de Pensões foram efetuadas exclusivamente em numerário. A contribuição a efetuar em 2021 deverá, necessariamente, ter em consideração a evolução das responsabilidades e o cumprimento dos requisitos mínimos de financiamento estipulados pelo Banco de Portugal

A política de investimentos foi definida tendo em conta uma estratégia de longo prazo, com uma alocação de ativos que inclui ações, obrigações e aplicações de curto prazo. Esta estratégia assegura uma adequação ao tipo de responsabilidade e contribui também para a devida diversificação dos investimentos, mediante a expectativa de longo prazo de diferentes retornos e volatilidades para diferentes classes de ativos. Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Títulos Rendimento Fixo	70.529	65.254
Títulos Rendimento Variável	29.209	34.149
Disponibilidades	2.410	3.249
Valor patrimonial Fundo Pensões	102.148	102.652

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo de Pensões não inclui ativos não cotados em bolsa ou ativos que estejam a ser utilizados pela UNICRE ou representativos de títulos emitidos pela Sociedade.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2020 e 2019, relativo ao valor atual das responsabilidades com serviços passados com benefícios pós-emprego, foi o seguinte:

	Milhares de euros							
	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós-emprego		Subsídio por morte		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Responsabilidades no início do exercício	100.106	88.954	5.122	4.648	170	143	105.398	93.745
Custo dos serviços correntes	445	368	69	58	3	2	516	428
Custo dos juros	1.290	1.759	66	92	2	3	1.359	1.854
Reformas antecipadas	281	188	27	12	2	1	309	201
(Ganhos) e perdas atuariais	(415)	11.598	72	477	(3)	22	(345)	12.097
Pensões/Subsídios estimados	(2.578)	(2.762)	(176)	(165)	-	-	(2.754)	(2.927)
Responsabilidades no fim do exercício	99.129	100.106	5.179	5.122	174	170	104.482	105.398

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	Milhares de euros									
	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós-emprego		Subsídio por morte		Rendimento Fundo Pensões		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ganhos e (perdas) atuariais no início do exercício	(22.845)	(11.280)	(1.180)	(706)	220	243	5.382	(2.085)	(18.463)	(13.869)
Desvios no rendimento do Fundo	-	-	-	-	-	-	62	7.467	62	7.467
Alteração de pressupostos atuariais e financeiros	3.029	(11.152)	104	(454)	7	(21)	-	-	3.139	(11.627)
Desvios nas pensões pagas	(71)	34	(2)	4	-	(1)	-	-	(73)	36
Desvios no crescimento dos salários e das pensões	-	(91)	-	(5)	-	(0)	-	-	-	(96)
Desvios mortalidade	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
Outros desvios	(2.615)	(356)	(176)	(18)	(4)	0	-	-	(2.794)	(374)
Ganhos e (perdas) atuariais no fim do exercício	(22.501)	(22.845)	(1.254)	(1.180)	222	220	5.444	5.382	(18.128)	(18.463)

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Nos exercícios de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras registam nas rubricas da demonstração de resultados “Custos com Pessoal” (Nota 21) e “Juros e Encargos Similares” (Nota 18), bem como na utilização da Provisão para Reformas Antecipadas (Nota 11), os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões e outros benefícios pós-emprego:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Custos dos serviços correntes	445	368
Custo dos juros líquidos	34	32
Reformas antecipadas (utilização provisão)	281	188
Pensões por velhice	759	588
Custos dos serviços correntes	69	58
Custo dos juros líquidos	2	5
Reformas antecipadas (utilização provisão)	27	12
Cuidados médicos pós-emprego	97	75
Custos dos serviços correntes	3	2
Custo dos juros líquidos	-	-
Reformas antecipadas (utilização provisão)	2	1
Subsídio por morte	5	3
Custos com benefícios pós reforma e reformas antecipadas	861	666

Os custos com benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. A assistência médica dos trabalhadores da UNICRE está assegurada por um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) que constitui uma entidade autónoma, e que é dotada pelas contribuições fixas, fixadas por negociação entre as Instituições Financeiras e Entidades Sindicais. Desta forma, as contribuições para aquele sistema de assistência não podem variar de forma unilateral, dependendo de acordo entre as várias entidades do sector financeiro e não diretamente da variação anual do crescimento do custo dos cuidados médicos.

A existência de um plano de pensões, e o respetivo financiamento através de um Fundo de Pensões, expõe a UNICRE a diversos riscos, os quais advêm dos compromissos assumidos e da sua duração temporal e demais incertezas associadas ao respetivo cálculo. Adicionalmente, e no que respeita ao apuramento das responsabilidades concretamente, a UNICRE está exposta a mudanças adversas nas taxas de juro e *spreads* de crédito, por via da taxa de desconto utilizada a qual se baseia, essencialmente, nos rendimentos de títulos corporativos de elevada qualidade. A UNICRE está igualmente exposta à taxa de inflação de longo prazo e às taxas de mortalidade. Qualquer alteração nestas variáveis poderá afetar positiva ou negativamente o valor das responsabilidades a cargo do Fundo de Pensões UNICRE. Relativamente aos ativos financeiros que constituem o património do Fundo de Pensões, estes estão sujeitos ao risco de mercado, nas componentes de ações, taxas de juro e taxas de câmbios, bem como ao risco de crédito.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Outros benefícios de longo prazo – Prémio de Reforma

Nos exercícios de 2020 e 2019, as responsabilidades com serviços passados com Prémio de Reforma apresentam o seguinte detalhe:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Reformados		
Empregados no ativo	389	339
Responsabilidades por serviços passados	389	339

O movimento referente a estas responsabilidades com serviços passados, ocorrido nos exercícios de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Responsabilidades no início do exercício	339	292
Custo dos serviços correntes	22	18
Custo dos juros	5	6
(Ganhos) e perdas atuariais	57	26
Valores pagos	(33)	(4)
Responsabilidades no fim do exercício	389	339

Nos exercícios de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras registam na rubrica de custos com pessoal os seguintes valores relacionados com o prémio de reforma (Nota 21):

	Milhares de euros	
	2020	2019
Custo dos serviços correntes	22	18
Desvios atuariais	57	26
	79	44

14. Capital

O capital da UNICRE é representado por 2.000.000 ações escriturais com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a estrutura acionista era como segue:

Estrutura Acionista	Estrutura Acionista	
	Percentagem (%)	Montante (milhares euros)
Millennium BCP Participações, SGPS	31,16	3.116
Banco Santander Totta, S.A.	21,86	2.186
Banco BPI, S.A.	21,01	2.101
Novo Banco, S.A.	17,50	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Oitante, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	0,95	95
Banco Comercial Português	0,55	55
Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal	0,36	36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
Wizink Bank, SA	0,36	36
Banco ActivoBank, S.A.	0,29	29
Capital	100,00	10.000

15. Reservas de Reavaliação

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2020 e 2019, na rubrica de reservas de reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e correspondentes impostos sobre o rendimento, apresenta-se como segue:

Milhares de euros

	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.629	(1.945)	5.684
Valoriz. de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8.725	-	8.725
Impostos Diferidos – Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	(2.225)	(2.225)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16.354	(4.170)	12.184
Valoriz. de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(11.841)	-	(11.841)
Impostos Diferidos – Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	3.019	3.019
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.513	(1.151)	3.362

Os movimentos acima refletem a valorização das ações preferenciais Classe C da Visa Inc. e o reconhecimento do correspondente imposto diferido passivo (ver Notas 5 e 24).

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

16. Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Reserva legal	31.484	29.861
Reservas livres	30.244	30.244
Outras Reservas – Desvios atuariais	(13.752)	(14.171)
Desvios atuariais	(18.129)	(18.464)
Impostos diferidos	1.607	1.607
Impostos correntes	2.770	2.686
Resultados Transitados	26.717	12.376
Outras Reservas e Resultados Transitados	74.693	58.310

De acordo com o disposto no artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, a UNICRE deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Por força da alteração da política contabilística relativa ao registo dos desvios atuariais resultantes de benefícios definidos pós-emprego, a UNICRE passou a registar diretamente em capitais próprios – Outras Reservas, o montante acumulado dos mesmos, líquidos de impostos.

A rubrica “Resultados transitados” inclui as reservas de reavaliação de outros ativos tangíveis efetuadas nos termos da lei em exercícios anteriores a 01 de janeiro de 2005, decorrentes da evolução de índices gerais de preços, líquidas dos respetivos impostos diferidos passivos no montante de 2.258 mil euros. De acordo com a legislação vigente, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas ser utilizadas em futuros aumentos do capital da Sociedade ou em outras situações especificadas na legislação. Adicionalmente, está incluída nesta rubrica o efeito da transição para a IFRS9, ocorrido em 01 de janeiro de 2017. O movimento registado em 2020 refere-se à reclassificação da mais-valia, líquida de impostos, realizada com a venda de ações da Visa Inc., registadas como ativo financeiro ao justo valor por outro rendimento integral.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

17. Juros e Rendimentos Similares

Esta rubrica inclui os juros debitados a Clientes utilizadores de *revolving* nos Cartões emitidos pela UNICRE, os juros relativos a outro crédito concedido (crédito pessoal) e ainda os relativos a Outros Ativos Financeiros ao Custo Amortizado (2019: 2 mil euros) com o seguinte detalhe:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Cartões - Marca UNIBANCO	20.170	20.703
Cartões - Outras Marcas	2.215	2.412
Outro Crédito Concedido	13.023	13.267
Outros Juros	190	123
Juros e Rendimentos similares	35.599	36.505

De referir que os juros recebidos relativos a crédito abatido ao ativo estão relevados na rubrica da demonstração de resultados “Recuperação de Crédito e Juros”, nos montantes de 3.014 mil euros e 3.275 mil euros em 2020 e 2019, respetivamente.

Adicionalmente, e na sequência da adoção da IFRS9, os juros relativos a crédito registados como *Stage 3 (default)* passaram a apresentar-se na margem financeira líquidos da respetiva imparidade, por forma a refletirem o juro calculado sobre o crédito líquido da mesma, no valor de 1.624 mil euros (2019: 1.617 mil euros).

18. Juros e Encargos Similares

Esta rubrica refere-se aos juros de recursos obtidos em instituições de crédito no país (ver Nota 10), bem como os relativos ao depósito detido junto do Banco de Portugal (ver Nota 3), uma vez que a taxa associada se manteve negativa ao longo dos exercícios de 2020 e 2019 (-0,5% e -0,4% respetivamente) com o seguinte detalhe:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Descobertos banc. e “Hot moneys”	981	1.088
Empréstimos a médio e longo prazo	1.510	1.731
Juros Banco de Portugal	278	189
Custo dos Juros Líquidos - Pensões	36	53
Juros de Locações (IFRS16)	14	25
Juros e Encargos similares	2.819	3.086

Adicionalmente, e conforme mapa acima, a UNICRE apresenta como custos financeiros o custo dos juros líquidos relativos às responsabilidades com benefícios pós-emprego (ver Nota 13).

19. Rendimentos Auferidos e Encargos Suportados com Serviços e Comissões

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Rendimentos auferidos		
Descontos obtidos de comerciantes a)	83.974	123.097
<i>Interchange fees</i> recebidas transações com cartões b)	596	1.074
Taxas de serviço c)	3.747	5.102
Anuidades	2.145	1.778
Seguros d)	2.121	2.177
Outros Serviços Financeiros	633	616
Rendimentos auferidos	93.216	133.844
Encargos suportados		
Encargos com membros emissores de cartões a)	57.152	88.946
Comissões de <i>Cash advance</i> c)	35	67
Comissões por serviços bancários	189	198
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta e)	1.088	4.479
Com. Ang. Crédito e Outros Neg. Financeiro	223	207
<i>Cash back</i> pagos a titulares de cartões	1.016	1.214
Encargos similares	59.703	95.111

- ↪ a) Enquanto *Acquirer* a UNICRE adquire aos comerciantes aderentes à sua rede, a desconto, o crédito relativo às transações efetuadas com cartões de pagamento das marcas que representa (cessão de créditos), apresentando a rubrica “Descontos obtidos de comerciantes” a diferença entre o valor nominal dos créditos adquiridos e o valor entregue aos comerciantes, os quais correspondem, assim, ao risco de cobrabilidade destas transações assumido pela UNICRE. Por outro lado, encontram-se registadas em “Encargos com membros emissores de cartões”, as *Interchange fees* pagas aos emissores de cartões.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

A remuneração obtida dos comerciantes no âmbito da prestação de serviços decorrente da disponibilização dos TPA, a qual é cobrada essencialmente através de taxas de adesão, instalação e manutenção, é reconhecida na rubrica “Outros resultados de exploração – Taxas de adesão, instalação e manutenção” (ver Nota 20). O decréscimo registado nesta rubrica face ao ano anterior deve-se ao decréscimo do volume de transações adquiridas na rede de pagamentos da UNICRE em resultado dos efeitos da pandemia. Por seu lado, e enquanto emissor de cartões, a UNICRE recebe dos *acquirers* das marcas internacionais, uma *Interchange fee* relativa às transações efetuadas com cartões por si emitidos, cujo proveito está refletido na rubrica “*Interchange fees* recebidas de transações com cartões”.

- ↳ **b)** Enquanto emissor de cartões, a UNICRE cobra aos seus Clientes taxas de serviço pelos levantamentos efetuados em *Cash Advance* na rede de ATM e aos balcões dos bancos. Da mesma forma, e como contrapartida, a rubrica de custos “Comissões de *Cash Advance*” regista os valores pagos pela UNICRE aos bancos de apoio das ATM, relativos às transações de *Cash Advance* efetuadas por cartões por si emitidos e/ou representados. Esta rubrica de proveitos regista ainda o valor das comissões do produto de *acquiring Dynamic Currency Conversion* (DCC).
- ↳ **c)** Ver Nota 28.
- ↳ **d)** A rubrica “Comissão por negociação e crescimento e utilização de conta” refere-se às comissões pagas à rede bancária pela angariação e disponibilização da conta bancária dos comerciantes aderentes à rede de *acquiring* da UNICRE. O incremento destes custos face ao ano anterior está diretamente relacionado com o aumento do volume de transações processadas, conforme referido na alínea a) acima.

20. Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Taxas adesão, instalação e manutenção (comerciantes)	2.066	2.462
Prestação de serviços a bancos	510	482
Encargos debitados a clientes (crédito)	1.392	1.290
Comparticipações apólice seguros	199	149
Ganhos em outros ativos tangíveis	12.305	-
Outros	1.296	271
Outros proveitos de exploração	17.769	4.653
Chargebacks e outros custos com clientes	2.425	588
Perdas em outros Ativos tangíveis	-	-
Outros Impostos	3.324	4.485
Rendas de aluguer de viaturas	8	244
Quotizações e Donativos	39	47
Outros custos de exploração	5.796	5.364
Outros resultados de exploração	11.973	(711)

Em 2020, e conforme mencionado na Nota 7, foi realizada a venda do imóvel sede, tendo sido registada uma mais-valia líquida de comissões e encargos no valor de 12.302 mil euros, apresentada na rubrica Ganhos em Outros Ativos tangíveis.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

A rubrica de “Outros Proveitos de Exploração – Outros” regista essencialmente valores relativos a participações recebidas das marcas internacionais que representa, destinados a fazer face a custos incorridos com campanhas de promoção de novos produtos e a descontos por volume de transações (*Rebates/Rappel*). Adicionalmente, e em 2020, esta rubrica de proveito “Outros” regista um conjunto de regularizações de saldos antigos e de itens em reconciliação bancária de antiguidade elevada.

Por sua vez, a rubrica de *Chargebacks* e Outros custos com clientes regista, em 2020, uma regularização da exposição do crédito a clientes, no valor de 1.928 mil euros.

Como “Outros Impostos” está registado essencialmente o imposto do selo relativo a operações com cartões de pagamento, a cargo da UNICRE.

21. Custos com Pessoal

A rubrica “Custos com o pessoal” tem a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Colaboradores	8.864	8.790
Órgãos sociais	837	874
Remunerações	9.701	9.663
Encargos com pensões de reforma:		
Custo do exercício (Nota 13)	445	368
Outros custos com pensões	11	12
Encargos com outros benefícios de longo prazo:		
Subsídio de morte (Nota 13)	3	2
Prémio de Reforma (Nota 13)	79	44
SAMS (Nota 13)	69	58
SAMS – outros Colaboradores	79	100
Segurança Social	2.198	2.131
SAMS	432	413
Seguro de Acidentes de Trabalho	30	28
Encargos sociais	3.344	3.156
Indemnizações contratuais e Reestruturações (Nota 11)	875	300
Outros custos	93	94
Outros custos com pessoal	967	394
Custos com pessoal	14.012	13.212

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

22. Efetivos

Nos exercícios de 2020 e 2019, o efetivo médio anual e o número final de Colaboradores ao serviço da UNICRE, por categorias profissionais, eram os seguintes:

Categorias Profissionais	Milhares de euros			
	N.º médio de Colaboradores		N.º final de Colaboradores	
	Dez. 2020	Dez. 2019	Dez. 2020	Dez. 2019
Direção e Administração	25	24	24	24
Chefias	13	13	16	12
Funções específicas	83	73	79	79
Administrativos	111	112	105	113
Outros	3	3	2	3
Efetivos	235	225	226	231

Enquadramento ACT	Milhares de euros			
	N.º médio de Colaboradores		N.º final de Colaboradores	
	Dez. 2020	Dez. 2019	Dez. 2020	Dez. 2019
Grupo A	25	25	24	24
Grupo B	207	197	200	204
Grupo C	3	3	2	3
Efetivos	235	225	226	231

23. Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Processamento, Outsourcing e Licenciamento	18.202	20.313
Serviços informáticos	14.924	16.653
Licenças e Outros custos c/software	3.278	3.660
Custos de Funcionamento Operativos	7.940	9.247
Comunicação	936	1.205
Custos de Serviço <i>Finishing</i>	101	56
Seguros	369	367
Conservação e reparação	471	489
Impressos e Material de consumo	228	405
Base de dados	186	150
Mão-de-obra	2.410	2.932
Avenças e Honorários	756	819
Deslocações, estadas e representação	284	469
Rendas e alugueres	237	27
Despesas judiciais e <i>Outsourcing</i> contencioso	961	984
Outros custos de Funcionamento operativos	1.001	1.345
Outros	4.091	4.621
Auditorias, estudos e consultas	1.908	1.574
<i>Marketing</i> e Publicidade	2.183	3.047
Gastos gerais administrativos	30.233	34.181

A rubrica de “Serviços Informáticos” inclui essencialmente os custos inerentes ao funcionamento da rede de comerciantes, entre os quais se destacam a utilização dos meios informáticos da SIBS, que compreendem o sistema central de processamento de operações e o apoio nas transações efetuadas por TPA.

24. Impostos sobre os Lucros

A UNICRE está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2020 e 2019 correspondia a 22,5%.

Adicionalmente, e a título de Derrama Estadual, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1,5 milhões de euros, incide a taxa adicional de 3%, passando para 5% na parte que exceda os 7,5 milhões de euros e a 9% no excedente a 35 milhões de euros.

Os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço foram calculados, em 2020 e 2019, com base numa taxa de 25,5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e derramas ao Resultado antes de Impostos estimado em orçamento para os exercícios seguintes.

Assim, nos exercícios de 2020 e 2019, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal imputada apresentam-se com o seguinte detalhe:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Imposto corrente	5.640	2.777
Registo e reversão de diferenças temporárias em:		
Ativos por impostos diferidos	(644)	3.803
Passivos por impostos diferidos	(1)	(4)
Impostos diferidos	(645)	3.799
Total de imposto registado em resultados	4.995	6.576
Lucro do exercício antes de impostos	28.909	23.016
Carga fiscal	17,28%	28,57%

A reconciliação da taxa de impostos decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

	Dez. 2020		Dez. 2019	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto	-	28.909	-	23.016
Imposto com base na taxa de imposto diferido (i)	25,50%	7.372	25,50%	5.869
Realizações de utilidade social não dedutíveis	0,01%	3	0,01%	1
Outros custos/(proveitos) não dedutíveis	0,24%	68	0,40%	92
Impacto da taxa de derrama estadual – Imp. Corrente (ii)	1,65%	477	2,35%	542
Provisão para contingências fiscais (iii)	0,00%	-	0,11%	24
Benefício Fiscal CFEI 2020 (iv)	(0,37%)	(106)	0,00%	-
Excesso de estimativas de anos anteriores	(1,58%)	(458)	(0,50%)	(116)
Tributação autónoma	0,34%	99	0,71%	163
Contribuição do setor financeiro	0,30%	87	0,00%	-
Mais-valia – alienação imóvel Sede (v)	(8,81%)	(2.546)	-	-
Imposto registado em resultados	17,28%	4.995	28,57%	6.576

(i) Corresponde à taxa agregada de IRC e derramas aplicáveis aos lucros antes de impostos recorrentes até 7,5 milhões de euros;

(ii) Trata-se do impacto da aplicação, ao IRC corrente, das diferentes taxas de derrama estadual, face à taxa utilizada para a reconciliação no ponto anterior;

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

(iii) Impacto fiscal estimado relativo à não aceitação, como custo fiscal, de provisões para contingências fiscais, constituindo diferenças permanentes entre as bases contabilísticas e as bases fiscais (ver Nota 11);

(iv) Trata-se da dedução fiscal resultante do benefício CFEI 2020;

(v) Diferença entre a mais-valia contabilística e mais-valia fiscal relativa à venda do imóvel sede, tributada em apenas 50% ao abrigo do regime de reinvestimento das mais-valias.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas “Ativos por impostos” e “Passivos por impostos” têm a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	-	1.718
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	3.809	3.172
Ativos por impostos	3.809	4.890
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	5.022	-
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.227	4.255
Passivos por impostos	6.249	4.255

O movimento a nível do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) – Imposto Corrente durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Milhares de euros

	Saldo
Em 01 de janeiro de 2018	(1.631)
Pagamentos realizados no período:	
Relativos ao exercício anterior	(933)
Pagamentos por conta exercício corrente	(4.715)
Recebimentos relativos a exercícios anteriores	3.498
Reversão de excesso de estimativa de anos anteriores	(316)
Retenção na fonte	(44)
Dotação para impostos sobre lucros:	
Registados em resultados	2.893
Registados em cap. próprios (Desvios atuariais)	(470)
Em 31 de dezembro de 2019	(1.719)
Pagamentos realizados no período:	
Relativos ao exercício anterior	-
Pagamentos por conta exercício corrente	(1.901)
Recebimentos relativos ao exercício anterior	-
Reversão de excesso de estimativa de anos anteriores	-
Retenção na fonte	(54)
Dotação para impostos sobre lucros:	
Registados em resultados	5.363
Registados em cap. próprios (mais-valia realizada Visa Inc.)	3.140
Registados em cap. próprios (Desvios atuariais)	(84)
Em 31 de dezembro de 2020	5.022

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

De referir que são registados diretamente em capitais próprios os impostos relativos a Desvios Atuariais ou os relativos a outras rubricas de capital, como as valorizações ou realizações, por venda, da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e as alterações em resultados transitados decorrentes de alterações de normativos contabilísticos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam impostos diferidos ativos por reconhecer resultantes de prejuízos fiscais transitados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor dos ativos e passivos por impostos diferidos é o seguinte:

	Milhares de euros	
Descrição	Dez. 2020	Dez. 2019
Ativos	3.809	3.168
Passivos	(2.891)	(4.250)
Impostos diferidos	918	(1.082)
Registados por contrapartida de:		
Outras Reservas e Res. Transitados	3.088	6.888
Reservas de Justo valor	(2.815)	(4.170)
Resultado do exercício	645	(3.799)
	918	(1.082)

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2020 apresenta-se como segue:

Milhares de euros

Descrição	Base				Dez. 2020
	Dez. 2019	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularização	
Provisões para crédito/imparidade	3.620	4.242	-	-	7.862
Reestruturações	313	875	(421)	-	766
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente e imparidade em imóveis	1.210	128	(532)	-	806
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	1.523	1.003	(953)	-	1.573
Reformas antecipadas	3.970	499	(996)	-	3.538
Cuidados médicos pós-emprego	643	-	(163)	-	480
Subsídio por morte	180	3	-	-	183
Prémio de antiguidade	338	84	(33)	-	389
Outros	464	169	(60)	-	572
Benefícios de longo prazo a empregados e Outras dif. temporárias	5.595	754	(1.252)	-	5.163
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg. Social	319	-	(126)	-	193
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios atuariais	1.030	-	(671)	-	359
Desvios atuariais em excesso face ao limite fiscal (população ativa)	-	-	-	(2.806)	-
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos	12.079	5.999	(3.002)	(2.806)	15.150
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de ativos tangível/intangível	(286)	14	-	-	(272)
Reavaliação de ativos financeiros ao justo valor de out. rend. integral	(16.354)	-	11.852	-	(4.502)
Desvios atuariais – Subsídios de morte	(27)	-	-	-	(27)
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos	(16.667)	14	11.852	-	(4.801)

Descrição	Imposto diferido				Capital e resultado do período		
	Dez. 2019	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularização	Dez. 2020	Result. do período	Capital
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos							
Provisões para crédito	923	1.082	-	-	2.005	1.082	-
Reestruturações	80	457	(107)	-	430	350	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente e imparidade em imóveis	309	33	(136)	-	206	(103)	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	388	256	(243)	-	401	13	-
Reformas antecipadas	1.012	127	(312)	-	845	(184)	-
Cuidados médicos pós-emprego	166	-	(40)	-	124	(40)	-
Subsídio por morte	46	1	-	-	47	1	-
Prémio de reforma	86	21	(8)	-	99	13	-
Outros	118	43	(15)	-	146	28	-
Benefícios a empregados de longo prazo	1.429	192	(375)	-	1.261	(182)	-
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg. Social	81	-	(32)	-	49	(32)	-
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios atuariais	263	-	(171)	-	92	(171)	-
Desvios atuariais em excesso face ao limite fiscal (população ativa)	-	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	3.099	1.530	(821)	-	3.809	709	-
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos							
Reavaliação de ativos tangível/intangível	(73)	4	-	-	(69)	4	-
Reavaliação de ativos financeiros ao justo valor de out. rend. integral – Mais-valia potencial (Visa Inc.)	(4.170)	-	3.022	-	(1.148)	-	3.022
Desvios atuariais – Subsídios de morte	(7)	-	(3)	-	(10)	-	-
Passivos por impostos diferidos	(4.250)	4	3.020	-	(1.227)	4	3.022
	(1.083)	1.533	2.199	-	2.582	712	3.022

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2019 apresenta-se como segue:

Milhares de euros

Descrição	Base				Dez. 2019
	Dez. 2018	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularização	
Provisões para crédito/imparidade	16.732	-	(13.112)	-	3.620
Reestruturações	352	300	(339)	-	313
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente e imparidade em imóveis	1.286	82	(146)	(20)	1.202
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	1.638	382	(485)	(20)	1.515
Reformas antecipadas	5.037	240	(1.307)	-	3.970
Cuidados médicos pós-emprego	805	-	(162)	-	643
Subsídio por morte	178	2	-	-	180
Prémio de antiguidade	292	51	(4)	-	338
Outros	340	160	(35)	-	464
Benefícios de longo prazo a empregados e Outras dif. temporárias	6.651	453	(1.509)	-	5.595
					319
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg. Social	446	-	(126)	-	319
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios atuariais	1.701	-	(671)	-	1.030
Desvios atuariais em excesso face ao limite fiscal (população ativa)	2.806	-	-	(2.826)	-
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos	29.974	834	(15.903)	(2.826)	12.080
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de ativos tangível/intangível	(301)	14	-	-	(286)
Reavaliação de ativos financeiros ao justo valor de out. rend. integral	(7.629)	-	-	(8.725)	(16.354)
Desvios atuariais – Subsídios de morte	(27)	-	-	-	(27)
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos	(7.957)	14	-	(8.725)	(16.667)

Descrição	Imposto diferido				Capital e resultado do período		
	Dez. 2018	Custo do período	Reposições/ utilizações	Regularização	Dez. 2019	Result. do período	Capital
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos							
Provisões para crédito	4.267	-	(3.344)	-	923	(3.344)	-
Reestruturações	90	77	(87)	-	80	(10)	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente e imparidade em imóveis	370	64	(38)	(5)	392	21	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	460	140	(124)	(5)	471	11	-
Reformas antecipadas	1.284	61	(333)	-	1.012	(272)	-
Cuidados médicos pós-emprego	205	-	(39)	-	166	(39)	-
Subsídio por morte	45	1	-	-	46	1	-
Prémio de reforma	74	13	(1)	-	86	12	-
Outros	87	41	(9)	-	118	32	-
Benefícios a empregados de longo prazo	1.696	-	(383)	-	1.429	(267)	-
IAS 19- Settlement – Efeito transferência para a Seg. Social	114	-	(32)	-	81	(32)	-
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios atuariais	434	-	(171)	-	263	(171)	-
Desvios atuariais em excesso face ao limite fiscal (população ativa)	716	-	-	-	-	-	(716)
Ativos por impostos diferidos	7.686	-	(4.054)	-	3.167	(3.803)	(716)
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos							
Reavaliação de ativos tangível/intangível	(77)	4	-	-	(73)	4	-
Reavaliação de ativos financeiros ao justo valor de out. rend. integral - Mais-valia potencial (Visa Inc.)	(1.945)	-	-	(2.225)	(4.170)	-	(2.225)
Desvios atuariais - Subsídios de morte	(7)	-	-	-	(7)	-	-
Passivos por impostos diferidos	(2.029)	4	-	(2.225)	(4.250)	4	(2.225)
	5.657	259	(4.054)	(2.945)	(1.083)	(3.799)	(2.940)

- Milestones históricos
- Mensagem da Comissão Executiva
- Principais indicadores
- A UNICRE
- Enquadramento da atividade
- Atividade da UNICRE
- Gestão de riscos
- Análise financeira
- Proposta de aplicação dos resultados
- Notas finais
- Demonstrações financeiras
- Notas às demonstrações financeiras**
- Certificação legal de contas
- Relatório e parecer do Conselho Fiscal
- Resumo da autoavaliação

25. Requisitos de Capital

Desde a sua transformação em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), em 1 de janeiro de 2006, a UNICRE passou a ter de observar, em permanência, requisitos de capital regulatório estipulados pelas autoridades competentes.

Com a publicação do Regulamento Europeu n.º 575/2013 (CRR), a UNICRE, tal como as restantes instituições do sector financeiro, passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação em vigor estabelece, em traços gerais, o reforço das exigências de capital, a introdução de *buffers* de conservação de capital, e anticíclicos. De acordo com a CRR, os valores-objetivo mínimos para os rácios de capital são 4,5%, 6% e 8%, respetivamente para Fundos Próprios Principais de nível 1 (CET1), Fundos Próprios nível 1 e Fundos Próprios Totais, aos quais acrescerão progressivamente 2,5% de CET1 para reserva de conservação de capital. Contudo, e de acordo com o Aviso 6/2013 do Banco de Portugal, o rácio de CET1 não deve ser inferior a 7%.

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos da UNICRE em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco de Portugal - entidade diretamente responsável pela supervisão da UNICRE, e do apetite de risco estipulado internamente para as métricas de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva, encontrando-se integrada na definição global de objetivos da UNICRE. Os rácios de capital da UNICRE são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU

e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supra mencionados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios, apurados de acordo com o entendimento da UNICRE relativamente às metodologias da CRD IV/CRR e sem considerar a incorporação do resultado líquido do próprio exercício de referência, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	80.787	76.163
Fundos próprios de nível 1	80.787	76.163
Fundos próprios de nível 2	-	-
Total dos Fundos próprios	80.787	76.163
Requisitos totais (RWA)	395.515	447.104
Risco de Crédito (Método Padrão)	223.903	260.381
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	155.729	158.999
Risco de Mercado/Cambial	15.883	27.724
R rácios de Capital		
CET1	20,43%	17,03%
Carga fiscal	20,43%	17,03%

O rácio de capital em 2020 regista uma subida face ao ano anterior, devido essencialmente, ao decréscimo no valor dos requisitos totais (RWA) decorrente da venda parcial das ações da Visa Inc. e do decréscimo do valor da carteira de crédito e Outros ativos.

26. Justo Valor e Riscos Financeiros

JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Milhares de euros

Metodologia de apuramento do justo valor	31 dezembro 2020							
	Registados ao custo amortizado	Registados ao justo valor	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Total justo valor	Diferença
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	69.417	-	69.417	-	69.417	-	69.417	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.911	-	15.911	-	15.911	-	15.911	-
Ativos financeiros ao justo valor	-	16.602	16.602	-	-	16.602	16.602	-
Crédito a clientes	229.985	-	229.985	-	-	230.459	230.459	474
Ativos	315.313	16.602	331.915	0	85.328	247.060	332.389	474
Recursos de outras instituições de crédito	145.465	-	145.465	-	-	146.867	146.867	1.402
Passivos	145.465	-	145.465	0	0	146.867	146.867	1.402
Justo valor dos instrumentos financeiros	-	-	186.450	0	85.328	100.193	169.610	1.875
Diferenças de valorização de ativos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	11.006
Total	-	-	-	-	-	-	-	12.881

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

31 dezembro 2019

Metodologia de apuramento do justo valor	Registados ao custo amortizado	Registados ao justo valor	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado ativo (nível 1)	Dados de mercado (nível 2)	Modelos (nível 3)	Total justo valor	Diferença
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	54.565	-	54.565	-	54.565	-	54.565	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor	-	28.456	28.456	-	-	28.456	28.456	-
Crédito a clientes	238.606	-	238.606	-	-	242.140	242.140	3.534
Ativos	293.171	28.456	321.628	0	54.565	270.596	325.162	3.534
Recursos de outras instituições de crédito	184.360	-	184.360	-	-	185.936	185.936	1.576
Passivos	184.360	-	184.360	-	-	185.936	185.936	1.576
Justo valor dos instrumentos financeiros	-	-	137.267	-	54.565	84.660	139.225	5.110
Diferenças de valorização de ativos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	16.337
Total	-	-	-	-	-	-	-	21.447

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Sempre que possível, na determinação dos Justos Valores foram utilizadas cotações em mercados ativos. Contudo, em determinados tipos de instrumentos financeiros, como por exemplo crédito a Clientes, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações similares, pelo que se utilizaram técnicas de valorização. Estas baseiam-se na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando-se que ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada incorpora as taxas de mercado para os respetivos prazos residuais e o *spread* da UNICRE, incorporando o risco de crédito. Os resultados obtidos são influenciados pelos parâmetros utilizados, os quais incorporam algum grau de subjetividade, nomeadamente o *spread* de risco de crédito, e ignoram fatores como o desenvolvimento futuro do negócio.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13:

Nível 1 – com cotações em mercado ativo

São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços/cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo.

Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares.

Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado

Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado.

Desta forma, os valores apresentados (i) não correspondem ao valor de realização num cenário de venda ou liquidação, (ii) não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da empresa e (iii) poderiam ser diferentes, caso tivessem sido utilizados outros pressupostos.

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as variações ao justo valor de instrumentos financeiros ocorreram na rubrica de Ativos Financeiros ao Justo valor por resultado integral e foram registadas por contrapartida das Reservas de Reavaliação, conforme evidenciado na demonstração de alterações ao capital próprio.

De referir ainda que, nos exercícios de 2020 e 2019, não foram desconhecidos quaisquer instrumentos financeiros para os quais não fosse possível apurar, de forma fiável, o seu justo valor, pelo que o impacto em resultados foi nulo. Tão pouco foram efetuadas reclassificações entre ativos em diferentes categorias de classificação contabilística ou nível de justo valor.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

RISCO DE CRÉDITO

As divulgações sobre a gestão do risco de crédito e sobre os julgamentos, pressupostos e estimativas utilizados na avaliação das perdas de crédito esperadas, requeridas no âmbito da carta-circular CC/2018/62, do Banco de Portugal, apresentam-se de seguida.

Gestão de Risco de Crédito

Tomando em consideração o conjunto de requisitos legais e regulamentares em vigor, a UNICRE efetua a gestão do risco da sua carteira de crédito numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, desde a concessão, passando pelo acompanhamento, até à fase de recuperação de crédito.

Durante a fase de **Concessão de Crédito**, é estabelecido o primeiro contacto com o Cliente, que permite recolher toda a informação, aferir as necessidades do Cliente, detetar sintomas de debilidade creditícia, avaliar o risco (através da utilização de modelos de *scoring* de atribuição), decidir sobre a concessão de crédito (respeitando o normativo interno de delegação de competências) e estabelecer os limites globais de exposição.

A partir do momento em que a UNICRE estabelece uma relação creditícia com um Cliente, inicia-se a fase de **Acompanhamento da Carteira de Crédito**, através da qual se assegura o seguimento das operações, a revisão dos sinais de alerta da carteira, a identificação atempada dos Clientes com indícios de degradação da capacidade financeira e a implementação das medidas corretivas que se justifiquem.

Para aferir o risco da carteira de cartões de crédito, a UNICRE dispõe de um modelo de *score* comportamental através do qual atribui mensalmente um *score* de acompanhamento a cada Cliente com base numa grelha de risco de análise comportamental.

Durante a terceira fase, a **Recuperação de Crédito**, são desenvolvidos esforços de recuperação das operações de crédito que se encontram em situação de incumprimento e de normalização da situação creditícia dos Clientes que apresentem dificuldades, reais ou potenciais, de pagamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 227/2012 (PARI e PERSI). Após desenvolvidos os esforços de recuperação, a UNICRE efetua ainda vendas de créditos, nos casos em que considera a impossibilidade de recuperação dos mesmos.

O controlo deste risco assenta ainda na identificação de um limite global de exposição por Cliente, abrangendo as diversas operações contratadas por esse Cliente, sempre em respeito pela estratégia e políticas definidas pela Administração da UNICRE, e pelas linhas orientadoras e processos definidos pela Direção de Risco de Crédito, em coordenação com os demais órgãos envolvidos no processo de crédito, nomeadamente, o Conselho de Crédito.

De referir que não existem linhas de crédito concedidas irrevogáveis, nem outro tipo de garantias recebidas e registadas extrapatrimonialmente, não sendo relevantes os colaterais existentes como garante do crédito concedido, que é esmagadoramente atribuído a particulares.

Moratórias

Perante a declaração pela Organização Mundial de Saúde da situação de pandemia da Covid-19, o conseqüente *lockdown* imposto pelo Governo Português, com restrição à circulação de pessoas e à atividade económica a partir de meio de março de 2020, e a decorrente publicação de legislação e documentação diversa, nomeadamente:

↳ **Decreto-Lei n.º 10-J/2020**, de 26 de março, que aprova medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas e demais entidades da economia social, materializadas sobretudo na concessão de uma moratória de reembolso de capital e pagamento de juros;

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

↪ **Protocolo sobre Moratórias Gerais de Iniciativa Privada da Associação Portuguesa de Bancos (APB)**, a que a UNICRE aderiu;

↪ **Carta Circular n.º CC/2020/00000022** com as orientações da EBA relativas a moratórias públicas e privadas aplicadas a operações de crédito no contexto da pandemia (EBA/GL/2020/02).

A UNICRE aderiu, em 11 de maio de 2021, ao Protocolo da APB, acima referido, pois permitia abranger produtos de crédito não cobertos pelo regime da moratória legislativa, passando a disponibilizar aos seus Clientes o acesso ao pedido de moratórias públicas e privadas através da APP UNIBANCO.

No âmbito da crise causada pela propagação do referido surto pandémico, diversos reguladores europeus, nomeadamente a Autoridade Bancária Europeia (doravante “EBA”) e o Banco Central Europeu, definiram critérios orientadores para efeitos de aplicação de um quadro prudencial e contabilístico uniforme, quer às moratórias legislativas, quer às moratórias privadas:

↪ **Declaração emitida pela EBA**, em 25 de março de 2020, sobre a aplicação do quadro prudencial relativa ao incumprimento, reestruturações e IFRS 9;

↪ **Orientações relativas a moratórias públicas e privadas** aplicadas a operações de crédito no contexto do surto pandémico, em 2 de abril de 2020 e atualizadas em junho (EBA/GL/2020/02);

↪ **Carta emitida pelo BCE, ‘IFRS 9 no contexto da pandemia Coronavírus (Covid-19)’**, em 1 de abril de 2020.

O Banco de Portugal emite adicionalmente a carta-circular n.º CC/2020/36, de 4 de junho, que estabelece referências sobre a utilização de projeções macroeconómicas para evitar a utilização de pressupostos demasiado procíclicos na determinação de estimativas de perdas de crédito esperadas, atendendo ao contexto atual de maior incerteza e de disponibilidade muito limitada de informação prospetiva razoável e sustentável sobre o impacto da pandemia da Covid-19.

Consequentemente, a UNICRE implementou um conjunto de procedimentos de controlo do risco conforme se descreve:

1. Atualização dos fatores de risco

A UNICRE realizou em setembro de 2020 a atualização do fator macroeconómico latente, utilizado na quantificação da imparidade, já com base nas projeções divulgadas pelo Banco de Portugal em junho de 2020; Esta atualização veio substituir a estimativa de impacto do surto pandémico da Covid-19 nas perdas de crédito esperadas (registado nas contas a junho de 2020), obtidas com base num estudo sobre as perdas reconhecidas, no 1.º trimestre de 2020, por um grupo de instituições financeiras, com presença em Portugal;

2. Adaptação do Modelo de Quantificação de Imparidade

Introdução de um ajuste temporário⁽¹⁾ no modelo, nos contratos alvo de moratória, na dependência do tipo de moratória (carência de capital ou carência total de capital e juros), do nível de imparidade no momento de adesão à moratória e do cumprimento do serviço da dívida que não é alvo de moratória, se for o caso. O objetivo é assegurar que não ocorrem desagravamentos ou agravamentos de risco contrários ao esperado, através de um mecanismo que permite congelar os parâmetros de risco com reporte ao início da moratória;

⁽¹⁾ Este ajustamento temporário será aplicado a cada contrato apenas enquanto a moratória estiver ativa.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

3. Acompanhamento dos clientes com contratos alvo de moratória

Para a avaliação da capacidade de pagamento dos seus Clientes, a UNICRE recorre habitualmente a *triggers* internos e externos. Nesta situação de moratória, os indícios externos ganham maior relevo. Neste sentido, a UNICRE criou um processo de acompanhamento mensal dos clientes com contratos em moratória e dos respetivos indícios externos de aumento de risco de incumprimento, quer durante quer após o termo das moratórias (*early warnings*). Adicionalmente, e já numa perspetiva de acompanhamento interno, a avaliação da capacidade de pagamento é também medida tomando em consideração o comportamento dos clientes noutros contratos que tenha com a UNICRE, nomeadamente os que não foram abrangidos por moratória, como é o caso dos cartões de crédito.

Mensuração das Perdas de Crédito Esperadas

O processo de quantificação da imparidade de crédito reflete os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 “Instrumentos financeiros” (“IFRS 9”), (ii) do aviso n.º 2/2019, que fixa os limiares de materialidade das posições em risco sobre a carteira de retalho e das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho e (iii) da carta-circular CC/2018/62, através da qual o Banco de Portugal comunica o seu entendimento quanto aos critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas no contexto da aplicação da IFRS 9.

1. Segmentação da carteira

Para efeitos de cálculo das perdas de crédito esperadas (“ECL”), a UNICRE segmenta a sua carteira de crédito por:

(a) Segmentos de produto

(b) *Stages*:

- ↳ *Stage 1*: Exposições, tipicamente em situação regular, em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial;
- ↳ *Stage 2*: Exposições com aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial;
- ↳ *Stage 3*: Exposições em situação de imparidade (de acordo com a definição interna de *Default*).

(c) Graus de risco

A UNICRE dispõe de um modelo de *score* comportamental para monitorizar o risco da sua carteira de cartões de crédito que se encontre em estado regular. Com base nos índices de concentração dos *scores* apurados e para efeitos de avaliação de degradação do risco de crédito das suas operações, a UNICRE agrupa a sua carteira em graus de risco.

Adicionalmente, são identificados os Clientes individualmente significativos, quando o montante total de exposição bruta é superior a 250.000 euros. Este montante foi determinado tendo por base a distribuição da carteira e a experiência interna no âmbito do acompanhamento periódico das maiores exposições da carteira.

1.1. Definição de Aumento Significativo do Risco do Risco de Crédito (*Stage 2*)

A definição de aumento significativo do risco adota as diretrizes presentes (i) no Regulamento (UE) n.º 2016/2067, relativa à “Determinação de aumentos significativos no risco de crédito” (ponto 5.5.9.) e (ii) na carta-circular CC/2018/62.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Para a avaliação de um aumento significativo do risco de crédito de um contrato, desde o seu reconhecimento inicial (considerando como momento de reconhecimento inicial, o primeiro *score* comportamental do Cliente observado ao fim de 2 meses após o início da operação), a UNICRE agrupa a sua carteira regular em quatro graus de risco (R1, R3, R4 e R5).

Quando se observa uma degradação significativa do grau de risco inicial face ao atual o crédito é marcado em *stage 2*. Entende-se como degradação significativa do grau de risco a degradação em um nível do grau na escala de risco, quando comparado com o grau atribuído no início do contrato (R1->R3, R3->R4 ou R4->R5).

Para além de observar a existência de um SICR, o Modelo de Quantificação de Imparidade considera ainda os seguintes eventos para marcação em *stage 2*:

- ↳ Pagamento abaixo do mínimo há mais de 30 dias;
- ↳ Ocorrência de mais de dois pagamentos abaixo do mínimo a pagar nos últimos 12 meses;
- ↳ Situações identificadas na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, nomeadamente, crédito vencido entre dois e três meses, crédito renegociado, crédito vencido há mais de três meses e/ou abatido;
- ↳ Reestruturações por dificuldades financeiras, após um período de quarentena de 12 meses;
- ↳ Crédito com degradação do grau de risco face ao momento da contratação;
- ↳ PERSI em curso.

Quando se observa um critério de marcação em *stage 2*, um Cliente permanece neste patamar até não se observar qualquer indício de aumento significativo de risco, durante três meses consecutivos. Este período de cura de três meses não é aplicável às reestruturações por dificuldades financeiras do Cliente, em que o período é de 24 meses.

1.2. Definição de *Default* (Stage 3)

A definição interna de *default* da UNICRE adota as diretrizes presentes (i) no artigo 178.º da CRR, (ii) nas orientações da EBA relativas à definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07), (iii) nas “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito”, do Banco Central Europeu, (iv) no aviso n.º 2/2019, que fixa os limiares de materialidade das posições em risco sobre a carteira de retalho e das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho (v) no Regulamento Delegado (EU) 2018/171.

A UNICRE considera em *default* os clientes que cumpram pelo menos com um dos seguintes critérios:

- ↳ Cliente em incumprimento (atraso) por mais de 90 dias consecutivos, acima do nível de materialidade de 1%, em termos relativos, e de 100 euros, em termos absolutos;
- ↳ Cliente de retalho em que pelo menos 20% das suas posições se encontrem em *default*, por efeito de contaminação por *pulling-effect*;
- ↳ Cliente em cobrança externa;
- ↳ Cliente em pré-contencioso ou objeto de recuperação por via judicial, execução ou execução coerciva com vista à cobrança da dívida;

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- ↳ Cedências ou vendas individuais de créditos com perda superior a 5%, devido ao decréscimo da qualidade do crédito;
- ↳ Cliente com caso de fraude detetado;
- ↳ Acionamento de garantias, incluindo cauções;
- ↳ Suspensão de cobrança de juros (total ou parcialmente);
- ↳ Cliente declarado insolvente;
- ↳ Contrato com anulação direta (*write-off* de juros e capital);
- ↳ Cliente submetido à análise individual de imparidade, cujo montante de imparidade represente mais de 20% da exposição total;
- ↳ Cliente com contratos reestruturados por dificuldades financeiras, num período de 12 meses contados a partir da desmarcação do *default* (período de quarentena).

Quando se observa um evento de marcação em *Default*, um Cliente permanece em *stage 3* até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 12 meses consecutivos.

1.3. Medidas de Reestruturação

No âmbito do processo de renegociação da dívida com o seu Cliente e enquadrado no Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), a UNICRE efetua reestruturações de créditos em casos em incumprimento há menos de quatro meses, com o objetivo de reduzir o esforço financeiro mensal do Cliente e adequar o mesmo à sua capacidade de reembolso (créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes).

Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras do Cliente incluem as seguintes duas categorias:

- (i) Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do Cliente: resultante da criação de um crédito pessoal que consolida o total de saldo em dívida, com condições ajustadas à condição financeira do Cliente;
- (ii) Crédito com plano de pagamento por dificuldades financeiras do Cliente: resultante de uma renegociação das condições estabelecidas no plano de pagamento inicialmente acordado.

No Modelo de Quantificação de Imparidade, estes créditos são marcados, em simultâneo, com um *trigger* de imparidade e com uma *flag* de reestruturado de risco.

No momento da reestruturação do crédito, este é marcado no *stage 3* e permanece nesse patamar até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 12 meses consecutivos. Após esse período transita para o *stage 2*, permanecendo neste *stage* até não se observar qualquer incumprimento superior a 30 dias, durante 24 meses consecutivos.

2. Metodologia de Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas (ECL)

O valor das ECL é determinado:

- ↳ No caso dos Clientes individualmente significativos, pela multiplicação dos fatores de risco PD e LGD atribuídos a cada Cliente, após análise de diversos fatores e parâmetros. O montante final de cada Cliente é sujeito a uma revisão por parte do Conselho de Crédito;

- Milestones históricos
- Mensagem da Comissão Executiva
- Principais indicadores
- A UNICRE
- Enquadramento da atividade
- Atividade da UNICRE
- Gestão de riscos
- Análise financeira
- Proposta de aplicação dos resultados
- Notas finais
- Demonstrações financeiras
- Notas às demonstrações financeiras**
- Certificação legal de contas
- Relatório e parecer do Conselho Fiscal
- Resumo da autoavaliação

- ↪ No caso das populações homogéneas, segmentadas por produto, grau de risco e *stage*, com base (i) no fator de risco que representa a probabilidade de um crédito entrar em *default* (PD), (ii) na percentagem de perda associada a créditos que entram em *default* (LGD) e (iii) no valor expectável do crédito no momento do *default* (EAD). A estimação destes fatores e do montante de imparidade de crédito efetua-se ao nível da conta, elemento mais granular de análise, considerando a experiência histórica da carteira.

$$ECL = \sum_t^M EAD_t * MPD_t * LGD * D_t$$

Em que:

- M – Maturidade remanescente da conta;
- D – Fator de desconto de t à data de cálculo;
- t – Antiguidade atual do contrato, em anos.

A quantificação das perdas de crédito esperadas ocorre na sequência da identificação de eventos que indiciam uma degradação da qualidade creditícia da contraparte. Esse agravamento traduz-se na evolução ao longo dos *stages*:

- ↪ *Stage 1*: perda resultante de um potencial evento de perda a ocorrer nos 12 meses seguintes;
- ↪ *Stage 2*: perda resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade (*lifetime*) do contrato;
- ↪ *Stage 3*: perda resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor presente dos *cash flows* que se estimam recuperar.

De forma a assegurar a incorporação, no cálculo da perda esperada, de informação recente sobre o comportamento dos Clientes estão previstos um conjunto de critérios de saída. Nesses casos, a perda de crédito esperada reduz-se até ao valor da nova perda quantificada, traduzindo-se numa reversão parcial.

2.1. Probability of Default

A PD (*Probability of Default*) representa a percentagem dos contratos que, estando numa situação regular ou de incumprimento no momento 0 (mês inicial), passaram à situação de *default* nos 12 meses seguintes de observação.

Para o *stage 1*, a PD aplicada no cálculo das ECL representa a possibilidade de ocorrer um evento de *default* nos próximos 12 meses, enquanto que no *stage 2* a PD aplicada representa a possibilidade de ocorrer um evento de *default* até à maturidade do contrato (*lifetime*), por cada ano remanescente de vida do mesmo. A PD é calculada com base na observação do comportamento histórico da carteira de Clientes e com a inclusão de um fator de ajuste baseado na projeção de evolução de indicadores macroeconómicos relevantes no cálculo da PD (*forward looking*).

2.2. Loss Given Default

A LGD (*Loss Given Default*) representa a percentagem de perda esperada associada a um crédito que se encontre em situação de *default*.

Para o apuramento da LGD, mensalmente, é determinado o valor presente de *cash flows* de recuperação, líquidos, que corresponde ao valor atualizado, para o momento de entrada em *default*, da diferença entre o montante recuperado e os custos de recuperação registados, com base na taxa de

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

juro efetiva de cada operação de crédito. O valor presente apurado para cada mês, para as contas em *default*, é agregado de forma a produzir uma matriz de recuperação, considerando ciclos fechados e abertos de recuperação.

Para os créditos que entraram em *default* em períodos mais recentes, para os quais apenas é possível obter informação sobre as recuperações efetivas de parte do ciclo de recuperação, é efetuada uma projeção dos *cash flows*, com base no método *chain ladder*. Este método assenta no pressuposto de que o passado é o melhor elemento preditivo da estimativa de *cash flows* futuros, tendo por base um fator de crescimento que resulta da média ponderada da evolução dos *cash flows* acumulados ao longo do número de meses.

2.3. Exposure at Default

A EAD (*Exposure at Default*) corresponde ao montante da exposição de cada operação à data de entrada em *default*, sendo composta pelo somatório da exposição patrimonial e da exposição extrapatrimonial, multiplicado por um *Credit Conversion Factor* (CCF). O CCF representa um fator de conversão de crédito que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em *default*.

3. Principais julgamentos, pressupostos e estimativas

O Modelo de Quantificação de Imparidade suporta a determinação periódica do nível estimado de perda esperada, atendendo às características de risco de cada segmento da carteira de crédito.

Tratando-se de um modelo preditivo os principais julgamentos, pressupostos e estimativas, assumidos no desenvolvimento do Modelo, são de natureza conceptual

– nomeadamente de adaptação do modelo à atividade exercida pela UNICRE, ainda que em conformidade com o normativo emitido – mas, principalmente de gestão – na dependência dos eventos ocorridos e de alterações do perfil e do comportamento da sua carteira de Clientes –, quer ao nível da análise individual quer da análise coletiva.

Os principais julgamentos, pressupostos e estimativas são os seguintes:

- (i) Com referência ao *Stage 2* e ao respetivo cálculo das Perdas de Crédito Esperadas:
 - a) Definição de uma maturidade comportamental máxima de 17 anos, para os segmentos de produto de crédito *revolving* (com base em estudo realizado para o efeito), enquanto para os segmentos de produto associados a contratos de crédito pessoal se respeita o plano temporal do contrato de crédito subscrito pelo cliente, no máximo de 10 ano;
 - b) Projeção da EAD, nos contratos *revolving*, com base no comportamento da EAD média, móvel, dos últimos 24 meses, enquanto nos segmentos de Crédito Pessoal, a EAD é projetada ao longo do tempo de acordo com o plano de pagamento das prestações contratado, até à data de maturidade contratual;
 - c) Aplicação de um período de quarentena de três meses;
 - d) A UNICRE incorpora informação *forward-looking* na estimativa o fator de risco PD, no *stage 2*. Para estimar a *PD point-in-time* (PIT) é efetuado um ajustamento à *PD through-the-cycle* (TTC).

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

A UNICRE efetua este ajustamento através da utilização de uma variável macroeconómica latente, estimada através das *default rates* observadas da carteira, de modo a calcular o fator de ajustamento a aplicar à PD TTC.

Com base na combinação multivariada de diferentes variáveis macroeconómicas (taxas de variação homólogas do PIB, taxa Desemprego, IHPC, consumo privado, consumo público, importações, exportações e FBCF), a UNICRE seleciona o fator macroeconómico latente que cumpre com os *thresholds* definidos, que asseguram que o fator macroeconómico latente explica grande parte da variabilidade dos dados e apresenta um bom nível de significância.

O ajustamento das curvas de PD tem como base as *default rates* observadas da carteira.

(ii) No cálculo das PDs (*forward looking*), incorporação de informação preditiva de indicadores macroeconómicos para um período de três anos;

(iii) A UNICRE procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas perdas por imparidade constituídas correspondam ao total em dívida do crédito, normalmente, ao fim do período de *workout* (36 meses após entrada em *default*);

(iv) Aplicação de um Fator de Conversão para Crédito no caso do segmento dos cartões de crédito;

(v) Definição de um nível de exposição para realização da avaliação individual de perda de crédito esperada.

3.1. Análise de sensibilidade

A 31 de dezembro de 2020, estima-se que um acréscimo de 100 pontos base nas PD conduziria a um aumento das perdas de crédito esperadas na ordem dos 165,9 mil euros. Os quadros seguintes apresentam a informação quantitativa sobre a carteira de crédito da UNICRE, para o ano 2020, considerando a atual política de *write-offs* e a implementação dos requisitos de IFRS 9 na quantificação das perdas de crédito esperadas.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em 31 de dezembro de 2020, a exposição e a perda de crédito esperada constituída por Segmento e Stage apresentam a seguinte composição:

Milhares de euros

Segmento	Exposição Total a 31.12.2020:								Perda de Crédito Esperada Total a 31.12.2020:							
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2		Stage 3	Perda Créd. Esperada	Stage 1	Stage 2		Stage 3						
		S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2		Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3
Particulares (Consumo)	262.291	161.311	49.221	22.148	71.369	8.738	20.873	29.611	40.251	3.320	5.615	6.277	11.893	6.520	18.518	25.038
Corporate	4.413	2.100	1.388	581	1.970	69	274	343	597	30	155	79	233	93	241	334
Governo	241	196	41	4	45	-	-	-	17	3	14	-	14	-	-	-
Total	266.945	163.608	50.650	22.734	73.384	8.806	21.147	29.954	40.865	3.353	5.784	6.356	12.140	6.613	18.758	25.372

Milhares de euros

Segmento	Exposição Total a 31.12.2019:								Perda de Crédito Esperada Total a 31.12.2019:							
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2		Stage 3	Perda Créd. Esperada	Stage 1	Stage 2		Stage 3						
		S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2		Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	Total stage 2	Atraso <=90 dias	Atraso >90 dias	Total stage 3
Particulares (Consumo)	266.143	165.436	56.174	19.448	75.622	10.929	14.155	25.084	35.328	3.419	5.636	5.018	10.654	8.606	12.649	21.255
Corporate	7.030	3.544	2.413	736	3.149	51	286	337	668	68	189	74	263	77	260	337
Governo	262	253	8	-	8	-	-	-	22	7	16	-	16	-	-	-
Total	273.434	169.234	58.596	20.183	78.779	10.980	14.441	25.421	36.019	3.493	5.841	5.093	10.933	8.683	12.909	21.592

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em dezembro de 2020, a exposição por grau de risco interno apresenta-se como segue:

Milhares de euros

Stage / Graus de Risco	Exposição Bruta a 31.12.2020						Sem Grau de Risco	Exposição Total
	Qualidade Superior (R1)	Qualidade Alta (R3)	Qualidade Média (R4)	Qualidade Baixa (R5)	Graus de Risco Processuais			
Stage 1	38.225	42.480	40.288	41.130	-	1.485	163.608	
Stage 2	1.231	11.201	6.856	4.173	49.923	-	73.384	
Stage 3	-	-	-	-	29.954	-	29.954	
Total	39.455	53.681	47.144	45.303	79.876	1.485	266.945	

Apresenta-se conforme segue a reconciliação entre o montante da exposição total apresentado e os valores registados nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Milhares de euros

	Dez. 2020	Dez. 2019
Exposição Total Modelo Imparidade	266.945	273.434
Transferências automáticas	78	402
Especialização de anuidades	(929)	(1.237)
Saldos sem risco	(1.644)	(1.203)
Movimentos a distribuir para cardpac	1.498	1.783
Outros	3.283	332
Crédito a clientes	269.231	273.511

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a carteira de crédito apresenta o seguinte detalhe por segmento e por ano de produção:

Milhares de euros

31.12.2020													
Ano de produção	Particulares (Consumo)			Corporate			Governo			Total			
	N.º de operações	Valor	Perda créd. esperada	N.º de operações	Valor	Perda créd. esperada	N.º de operações	Valor	Perda créd. esperada	N.º de operações	Valor	Perda créd. esperada	
2004 e anteriores	63.948	100.154	10.877	30.002	718	108	6	-	-	93.956	100.873	10.985	
2005	4.648	4.552	496	61	47	2	2	-	-	4.711	4.598	497	
2006	2.730	3.266	370	72	57	26	2	-	-	2.804	3.324	396	
2007	2.637	2.714	417	77	47	24	1	-	-	2.715	2.761	441	
2008	3.864	2.941	397	329	121	5	-	-	-	4.193	3.062	401	
2009	12.412	10.080	1.106	277	72	36	8	-	-	12.697	10.152	1.142	
2010	7.510	4.313	495	308	283	20	2	1	-	7.820	4.597	515	
2011	10.129	4.494	554	321	382	39	4	-	1	10.454	4.876	594	
2012	8.120	3.497	407	195	154	11	7	1	1	8.322	3.653	420	
2013	7.585	3.263	520	248	295	10	7	-	-	7.840	3.559	530	
2014	9.646	6.078	960	524	200	27	42	7	-	10.212	6.285	987	
2015	10.091	6.994	1.474	525	328	36	102	28	1	10.718	7.350	1.512	
2016	11.390	9.269	2.237	523	241	34	116	20	3	12.029	9.530	2.274	
2017	13.650	13.789	3.864	597	435	69	188	51	3	14.435	14.275	3.936	
2018	19.376	21.682	5.598	769	285	64	125	42	4	20.270	22.009	5.667	
2019	23.492	31.066	6.921	1.031	549	62	125	56	2	24.648	31.671	6.985	
2020	20.430	34.138	3.556	526	196	25	111	35	3	21.067	34.369	3.583	
Total	231.658	262.291	40.250	36.385	4.413	597	848	241	18	268.891	266.945	40.865	

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

		31.12.2019											
		Particulares (Consumo)			Corporate			Governo			Total		
A UNICRE	Ano de produção	N.º de operações	Valor	Perda créd. esperada	N.º de operações	Valor	Perda créd. esperada	N.º de operações	Valor	Perda créd. esperada	N.º de operações	Valor	Perda créd. esperada
Enquadramento da atividade	2004 e anteriores	66.286	103.224	9.220	30.152	1.100	137	6	0,2	-	96.444	104.324	9.357
Atividade da UNICRE													
Gestão de riscos	2005	4.788	4.790	509	77	85	11	2	0,0	-	4.867	4.876	521
Análise financeira	2006	2.854	3.134	312	91	64	8	2	0,5	-	2.947	3.198	320
Proposta de aplicação dos resultados	2007	2.913	2.459	264	92	75	9	1	0,0	-	3.006	2.533	273
Notas finais	2008	4.101	2.707	314	360	192	7	-	0,0	-	4.461	2.899	321
Demonstrações financeiras	2009	13.106	10.373	952	296	98	37	8	3,1	-	13.410	10.475	989
Notas às demonstrações financeiras	2010	7.872	3.856	427	342	657	29	5	0,8	-	8.219	4.514	456
Certificação legal de contas	2011	10.658	3.858	491	352	439	25	6	0,5	-	11.016	4.298	517
Relatório e parecer do Conselho Fiscal	2012	8.649	3.133	348	225	268	14	7	2,4	-	8.881	3.403	362
	2013	8.316	3.815	683	295	727	23	7	1,4	-	8.618	4.544	706
Resumo da autoavaliação	2014	11.033	5.914	1.261	590	417	76	44	15	1	11.667	6.346	1.338
	2015	11.404	9.490	2.150	746	435	38	105	57	3	12.255	9.981	2.191
	2016	12.664	14.780	3.809	596	380	55	131	47	3	13.391	15.207	3.867
	2017	14.972	23.312	4.709	733	853	71	201	1	6	15.906	24.166	4.787
	2018	21.098	38.009	5.977	898	784	69	140	70	5	22.136	38.864	6.051
	2019	25.379	33.287	3.901	1.160	456	58	146	63	4	26.685	33.806	3.963
Total		226.093	266.143	35.328	37.005	7.030	668	811	262	22	263.909	273.434	36.019

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Para efeitos de preenchimento deste quadro, consideraram-se as datas de produção das operações originais no caso do crédito reestruturado e do crédito cartão.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores de exposição e perda de crédito esperada avaliada individualmente e coletivamente, apresentam a seguinte composição por segmento:

Milhares de euros

Carteira de Crédito a 31.12.2020								
Avaliação	Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
Coletiva	265.835	261.748	3.849	238	40.812	40.237	556	18
Individual	1.110	543	564	3	53	13	40	-
Total	266.945	262.291	4.413	241	40.865	40.250	597	18

Milhares de euros

Carteira de Crédito a 31.12.2019								
Avaliação	Exposição				Perda de Crédito Esperada			
	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo	Total	Particulares (Consumo)	Corporate	Governo
Coletiva	272.103	266.036	5.808	259	36.000	35.328	650	22
Individual	1.332	106	1.222	3	19	-	18	-
Total	273.434	266.143	7.030	262	36.019	35.328	668	22

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira de reestruturados apresenta o seguinte detalhe por medida de reestruturação aplicada:

Milhares de euros

Medida de Reestruturação	Da Carteira de Reestruturados a 31.12.2020								
	Número de Operações			Exposição			Perda de Crédito Esperada		
	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo
Extensão de prazo	215	39	176	936	29	907	844	5	840
Período de carência	1.580	1.336	244	26.216	22.734	3.482	1.660	1.089	571
Redução da taxa de juro	659	221	438	4.958	1.770	3.188	2.832	453	2.379
Total	2.454	1.596	858	32.109	24.532	7.577	5.336	1.546	3.790

Milhares de euros

Medida de Reestruturação	Da Carteira de Reestruturados a 31.12.2019								
	Número de Operações			Exposição			Perda de Crédito Esperada		
	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo	Total	Crédito Produtivo	Crédito não Produtivo
Extensão de prazo	250	61	189	966	27	939	872	4	868
Período de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução da taxa de juro	607	281	326	4.575	2.130	2.446	2.326	491	1.835
Total	857	342	515	5.542	2.157	3.385	3.198	495	2.703

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado, apresentam o seguinte detalhe:

	Milhares de euros	
	31.12.2020	31.12.2019
Movimentos na Carteira de Crédito Reestruturado		
Saldo inicial (bruto de imparidade)	5.542	7.583
Créditos reestruturados no período	28.129	1.299
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	1.148	(3.083)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(413)	(1.110)
Outros	-	854
Saldo final (bruto de imparidade)	32.109	5.542

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade, apresentam o seguinte detalhe por segmento e *stage*:

	31.12.2020			
	PD (%)			LDG (%)
	Stage 1	Stage 2		
Segmentos	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	
Particulares (Consumo)	1,99%	10,39%	34,94%	72,02%
Corporate	0,99%	5,96%	7,21%	72,02%
Governo	1,02%	12,27%	n/a	72,02%

31.12.2019

	PD (%)			LDG (%)
	Stage 1	Stage 2		
Segmentos	S/ indícios	Atraso <30 dias	Atraso 30-90 dias	
Particulares (Consumo)	2,18%	10,62%	33,00%	71,51%
Corporate	1,75%	6,34%	6,87%	71,51%
Governo	2,05%	18,22%	n/a	71,51%

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste, genericamente, na variação potencial do valor de um ativo financeiro em virtude de variações não antecipadas dos níveis da taxa de juro, taxas de câmbio, níveis de preços no mercado acionista, metais ou outros *commodities*.

A atual exposição da UNICRE à flutuação dos mercados bolsistas é muito limitada, pela sua concentração e pelo carácter estratégico das suas participações financeiras. Da mesma forma, e por serem de montante reduzido os ativos e passivos em moeda estrangeira, o risco cambial é materialmente pouco relevante (ver Nota 5).

Não obstante, a UNICRE encontra-se exposta ao risco cambial (EUR/USD) e de preço, associados à detenção de ações preferenciais classe C da Visa Inc., investimento denominado em USD e que toma por referência a cotação em bolsa das ações classe A daquela entidade.

A UNICRE utiliza a técnica de análise de sensibilidade para medir o impacto da variação da taxa de câmbio EUR/USD e do preço da ação da Visa nos seus resultados e capitais.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em 31 de dezembro de 2020, uma apreciação/depreciação de 10% do dólar face ao euro e/ou do preço da ação teria um impacto positivo/negativo de cerca de 1.598 mil euros (2019: 2.772 mil euros), respetivamente, em reservas de justo valor.

RISCO DE TAXA DE JURO

O principal ativo da UNICRE é a carteira de crédito sobre Clientes (essencialmente a titulares de cartões por si emitidos), sendo o risco de taxa de juro, aquele que apresenta maior relevo, incrementado pelo alargamento da oferta de crédito, nomeadamente no alargamento dos prazos de reembolso.

A avaliação e acompanhamento do risco de taxa de juro é feita através de análise da sensibilidade da margem financeira e do valor económico, medidas que se complementam e que permitem uma visão global do risco estrutural de taxa de juro, medida mais centrada no curto e médio prazo no primeiro caso, e no médio e longo prazo no segundo, conforme previsto na instrução 3/2020 do Banco de Portugal.

No quadro que se segue apresenta-se a sensibilidade da margem financeira projetada e do valor económico dos ativos e passivos sensíveis ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2020, para uma subida e descida instantânea da taxa de juro de 200 pontos base:

Valor em % do cenário base	+ 200 p.b.	- 200 p.b.
Margem financeira	(5,54%)	0,01%
Valor patrimonial	(4,80%)	0,69%

RISCO DE LIQUIDEZ

A UNICRE financia-se com capitais próprios, essencialmente por recurso ao mercado monetário através de financiamentos de curto prazo e em contas correntes, no quadro de protocolos

estabelecidos com os principais bancos a operar no sistema financeiro português.

A gestão corrente do *funding* está suportada em previsões de fluxos de tesouraria e é efetuada de modo a evitar riscos excessivos ao nível de deterioração de *spreads* ou escassez de fundos, estando estabelecidos limites máximos de exposição temporal e por contraparte, quando existam linhas disponíveis.

Diariamente, são controlados os valores dos saldos das contas correntes, garantindo que existe saldo positivo, mas residual para os bancos com os quais a UNICRE não tem acordos de financiamento e otimizando as restantes contas bancárias, face às condições contratualizadas com as diferentes entidades bancárias.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prazos contratuais residuais dos passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

Milhares de euros

	Prazos residuais – 2020				Total
	à vista	até 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	-	90.523	48.613	6.329	145.465

Milhares de euros

	Prazos residuais – 2019				Total
	à vista	até 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito	-	107.233	43.387	33.741	184.360

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

27. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as entidades relacionadas da UNICRE são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação
Acionistas com participação superior a 10% (ver nota 14)		
Grupo Banco Comercial Português	Portugal	32,00%
Santander Totta	Portugal	21,86%
Banco BPI	Portugal	21,01%
Novo Banco	Portugal	17,50%
Membros do Conselho de Administração da UNICRE		
Comissão Executiva:		
João Baptista Leite (Presidente) ⁽¹⁾		
Fernando Nobre de Carvalho (Vogal) ⁽¹⁾		
Administradores Não Executivos:		
Francisco Barbeira		
Inês Oom de Sousa (Vogal) ⁽¹⁾		
Luís Ribeiro (Vogal) ⁽¹⁾		
Miguel Bragança (Vogal) ⁽¹⁾		
Membros do Conselho de Fiscal da UNICRE:		
Fernanda Rocha Afonso (Presidente) ⁽²⁾		
Jorge Arriaga da Cunha (Vogal) ⁽¹⁾		
José António da Fonseca (Vogal) ⁽¹⁾		
Carlos Teotónio Miranda (Suplente) ⁽¹⁾		
Fundo de pensões dos Colaboradores da UNICRE	Portugal	

⁽¹⁾ Reeleito na Assembleia-Geral de Acionistas de 29 de maio de 2020, para o mandato 2020-2022.

⁽²⁾ Nomeado na Assembleia-Geral de Acionistas de 29 de maio de 2020, para o mandato 2020-2022.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante global dos ativos e passivos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da UNICRE pode ser resumido da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2020	
		Acionistas part. sup. 10% Total
Disponibilidades de Outras Instituições de Crédito	15.682	15.682
Outros Ativos	12	12
Ativos	15.694	15.694
Recursos de Outras Instituições de Crédito	113.113	113.113
Juros a pagar	1.564	1.564
Outros Passivos	699	699
Passivos	115.376	115.376

	Milhares de euros	
	2019	
		Acionistas part. sup. 10% Total
Outros Ativos	308	308
Ativos	308	308
Recursos de Outras Instituições de Crédito	150.767	150.767
Juros a pagar	899	899
Outros Passivos	1.345	1.345
Passivos	153.010	153.010

Durante o exercício de 2020, foram efetuadas dotações financeiras para o fundo no valor de 654 mil euros (4.800 mil euros no exercício de 2019) conforme Nota 13.

Nos exercícios de 2020 e 2019, o montante global dos custos e proveitos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da UNICRE pode ser resumido da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2020	
		Acionistas part. sup. 10% Total
Outros resultados de exploração	6	6
Proveitos	6	6
Juros e encargos similares	1.961	1.961
Comissões suportadas	22.675	22.675
Comissões bancárias	70	70
Custos	24.706	24.706

	Milhares de euros	
	2019	
		Acionistas part. sup. 10% Total
Outros resultados de exploração	2	2
Proveitos	2	2
Juros e encargos similares	2.238	2.238
Comissões suportadas	26.381	26.381
Comissões bancárias	78	78
Custos	28.696	28.696

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

28. Seguros

Desde 2011 que a UNICRE está registada, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), como Agente de Seguros, com o número 411346313.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as remunerações auferidas pela prestação do serviço de mediação de seguros têm a seguinte composição:

	Milhares de euros	
	Dez. 2020	Dez. 2019
Ramo Vida	436	431
Ramo Não Vida	1.582	1.624
Comissões de Mediação de Seguros	2.018	2.055

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário.

29. Remunerações dos Órgãos Sociais e Funções Essenciais

Conforme estipulado pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), a UNICRE tem estabelecidas, aprovadas em Assembleia-Geral e divulgadas no seu *site* (www.unicre.pt) políticas internas de remuneração da sua Administração, órgãos de fiscalização e dirigentes, nomeadamente titulares de funções essenciais, bem como políticas de seleção e avaliação dos mesmos, as quais seguem o disposto nos vários diplomas e recomendações existentes sobre o tema, garantindo coerência e consistência com o desempenho da empresa e uma gestão prudente, proporcional, transparente e consentânea com as melhores práticas.

Resumidamente, e no que se refere à remuneração dos membros do Conselho de Administração, constituído por administradores executivos e não executivos, bem como do Conselho Fiscal, esta é deliberada pela Comissão de Fixação de Remunerações, a qual é constituída por três membros, propostos pelos acionistas da UNICRE.

Entre os membros do Conselho de Administração, só os administradores executivos auferem remuneração da Sociedade, tendo a Comissão de Fixação de Remunerações deliberado atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração um prémio de gestão, calculado numa base anual de seis vezes o valor da remuneração mensal, pagável após Assembleia-Geral de aprovação das Contas da Sociedade, em função do grau de cumprimento do objetivo de rentabilidade da Instituição no Exercício, medida pelos Resultados antes de Impostos, e que obedece a regras de diferimento no que se refere ao respetivo pagamento.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Em 31 de Dezembro de 2020, não existiam quaisquer saldos a pagar ou a receber dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da UNICRE, para além da provisão relativa à estimativa da remuneração variável, referente àqueles exercícios e a montantes diferidos de anos anteriores, a pagar aos administradores executivos em exercícios seguintes.

Assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e com os requisitos previstos nas alíneas g) a j) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, indicam-se de seguida as remunerações individuais e nominativas dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da UNICRE, bem como dos restantes grupos de Colaboradores, que exercem funções de controlo e diretores de topo (em agregado e em euros):

										Milhares de euros
										Remuneração
										diferida concedida no exercício, pagos e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho
										Remuneração Variável
										Remuneração diferida por Pagar
										Direitos adquiridos
										Direitos não adquiridos
										Inst. Indexados Ações
										Outros
										Pecuniária
										Ações
										Remuneração Fixa
										N.º
Conselho de Administração (Executivo)	4	684.123	129.000	-	-	-	-	146.000	60.000	
João Baptista Leite - Presidente	1	280.474	66.000	-	-	-	-	44.000	-	
Fernando Adão da Fonseca	1	260.769	63.000	-	-	-	-	70.000	28.000	
Fernando Carvalho	1	142.880	-	-	-	-	-	0	-	
Lúis Pedro Ferraz Flores	1	-	-	-	-	-	-	32.000	32.000	
Conselho Fiscal	4	73.980	-	-	-	-	-	-	-	
Fernanda Afonso - Presidente	1	4.333	-	-	-	-	-	-	-	
Jorge Manuel Arriaga da Cunha	1	19.571	-	-	-	-	-	-	-	
José Alves da Fonseca	1	19.571	-	-	-	-	-	-	-	
João Vicente Ribeiro	1	30.504	-	-	-	-	-	-	-	
Funções de Controlo	2	165.449	42.000	-	-	-	-	-	9.200	
Direção de Topo e Responsáveis pela Assunção de Riscos (Agregado):	9	783.917	221.000	-	-	-	-	-	-	
Comercial	2	189.893	64.000	-	-	-	-	-	-	
Suporte	7	594.024	157.000	-	-	-	-	-	-	
Outros Colaboradores com Impacto Material	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

⁽¹⁾ No decorrer do exercício de 2020, não existiu o pagamento de subsídios por contratação nem indemnizações por cessação de funções.

⁽²⁾ No decorrer do exercício de 2020, não existiram Colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

30. Revisor Oficial de Contas

Na sequência da entrada em vigor, em 01 de janeiro de 2016, do novo Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi selecionado, após consulta ao mercado, um novo Revisor Oficial de Contas – Ernst&Young, SROC, cuja primeira designação foi deliberada em Assembleia-Geral realizada em julho de 2016, para o triénio de 2016/2018. Em 2019, na Assembleia-Geral realizada em março de 2019, o mandato desta entidade foi renovado para o triénio de 2019/2021.

A remuneração atribuída ao ROC da sociedade por serviços prestados à UNICRE nos exercícios de 2020 e 2019 apresenta-se segundo a sua natureza, da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2020	2019
Revisão legal de contas	79	74
Outros serviços de garantia de fiabilidade	84	215
Total	163	289

A rubrica “Revisão Legal das Contas” corresponde ao valor contratado para o respetivo ano, independentemente do momento em que foi faturado, enquanto que as restantes rubricas foram apuradas com base no valor pago em cada ano.

Os “outros serviços de garantia de fiabilidade” consistem essencialmente em serviços que estão associados ao trabalho de auditoria ou que são obrigatoriamente prestados pelo Revisor Oficial de Contas, como sejam o relatório de imparidades de crédito sobre a carteira – Instrução n.º 5/2013, o relatório de controlo interno – Aviso n.º 5/2008, na vertente de Produção de Informação Financeira e respeitante ao Sistema de controlo interno global.

Todos os valores apresentados incluem o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

31. Contingências

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto do Selo (IS), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos. Não obstante, a UNICRE entende que não advirá para a entidade qualquer contingência fiscal decorrente dos procedimentos atualmente em vigor, mantendo-se a 31 de dezembro de 2020 a provisão para os processos de contencioso fiscal em curso, conforme referido na Nota 11.

32. Cisão

Em 2016, foi aprovado em Assembleia-Geral de Acionistas um projeto de cisão simples da sociedade, condicionada à obtenção das necessárias autorizações por parte do Banco de Portugal.

Esta cisão tinha por objetivo reorganizar a estrutura empresarial da UNICRE, separando e transferindo para uma nova sociedade a atividade de *acquiring*.

Dadas as condições adversas do atual contexto, não foi considerada oportuna a concretização do processo, cuja autorização do regulador caducou durante o exercício de 2020.

33. Eventos Subsequentes

Não existem outros factos relevantes, anteriores ou subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Contudo, a UNICRE acompanha, com preocupação, o surto de Coronavírus (Covid-19) que se faz sentir à data de elaboração destas contas, e cuja duração e dimensão são ainda incertas. Os impactos negativos na economia que têm vindo a condicionar os níveis de consumo e atividade creditícia influenciarão as perspetivas económicas e, nomeadamente, as estimativas de *Forward Looking* que estão por base ao cálculo da *Expected credit Loss*, com impactos no nível de imparidade considerada necessária.

11.

Certificação legal de contas

A auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

- Milestones históricos
- Mensagem da Comissão Executiva
- Principais indicadores
- A UNICRE
- Enquadramento da atividade
- Atividade da UNICRE
- Gestão de riscos
- Análise financeira
- Proposta de aplicação dos resultados
- Notas finais
- Demonstrações financeiras
- Notas às demonstrações financeiras
- Certificação legal de contas**
- Relatório e parecer do Conselho Fiscal
- Resumo da autoavaliação

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 367.265 milhares euros e um total de capital próprio de 111.969 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 23.914 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Apuramento de perdas por imparidade no crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rúbrica de crédito a clientes, tal como descrito na Nota 6 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, apresenta um montante de 229.985 milhares de euros (238.606 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019), correspondente a crédito a clientes, líquido de imparidade que ascende ao montante de 39.246 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (34.905 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019). O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas	Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none">▶ Obtivemos o entendimento dos procedimentos de controlo interno existente no processo de apuramento de imparidade e a metodologia interna de cálculo de imparidade, nomeadamente no que se refere à atribuição de responsabilidades na realização destas funções e metodologias aplicadas.▶ Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações
financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer
do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>explicativas às demonstrações financeiras (Nota 2.2 e Nota 26).</p> <p>Conforme descrito na Nota 2.2 a classificação e mensuração dos créditos é baseada no modelo de negócio e na natureza dos fluxos de caixa e a imparidade reflete (i) as perdas de crédito esperadas resultantes de todos os possíveis incumprimentos no espaço de 12 meses ou (ii) perdas de crédito esperadas resultantes de todos os possíveis incumprimentos ao longo da duração esperada de um instrumento financeiro, dependendo se houve ou não um aumento significativo no risco de crédito.</p> <p>Para aferição das perdas por imparidade, a Entidade utiliza uma metodologia desenvolvida internamente que requer a utilização de pressupostos e julgamentos na aplicação do modelo. O cálculo da estimativa das perdas esperadas apresenta uma elevada complexidade e subjetividade uma vez que implica o recurso a modelos matemáticos para a determinação de parâmetros tais como da (i) probabilidade de incumprimento ("PD"); (ii) da perda esperada em caso de incumprimento ("LGD") e (iii) da exposição à data de incumprimento ("EAD"). Estes parâmetros devem igualmente conter previsões das condições económicas futuras contendo diferentes cenários.</p> <p>Em resposta à pandemia da COVID-19, o Protocolo da Associação Portuguesa de Bancos introduziu um leque de moratórias que permitem aos devedores adiar o pagamento de capital e juros sem que sejam considerados incumprimentos. As moratórias inibem a contagem de dias em atraso, o que aumenta o julgamento associado à identificação de empréstimos com um aumento significativo do risco de crédito.</p> <p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada. Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve e a materialidade do seu valor, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2020 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; e v) inquirições aos especialistas responsáveis pelos modelos, nomeadamente sobre a metodologia de incorporação de informação prospetiva no contexto da atual pandemia da COVID-19;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, testámos o cálculo, comparámos a informação usada no modelo, através das reconciliações preparadas pela Unicre, com a informação de fonte, avaliamos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras; ▶ Análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Mensuração de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, tal como descrito na Nota 5 do anexo às demonstrações financeiras, em 31 de Dezembro de 2020, apresenta o montante de 15.883 milhares de euros (27.724 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019) correspondente a ativos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 - justo valor, conforme divulgado na Nota 26 às demonstrações financeiras. Estes ativos são mensurados através de técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.</p> <p>Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderão originar impacto no apuramento do justo valor dos respetivos ativos financeiros e nas demonstrações financeiras, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtivemos o entendimento e avalámos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de mensuração dos ativos financeiros; ▶ Com o apoio de especialistas em risco internos, avalámos a razoabilidade da mensuração dos ativos financeiros; ▶ Obtivemos e analisámos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente à mensuração dos ativos financeiros; ▶ Analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

3. Reconhecimento e mensuração do rédito relativo a descontos obtidos de comerciantes aderentes à rede Unicre

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O rédito da Entidade inclui um elevado número de transações relacionadas descontos obtidos de comerciantes aderentes à sua rede (Nota 19). A complexidade subjacente ao apuramento destes descontos decorrente (i) da multiplicidade de fatores a considerar para o cálculo da tarifa aplicável a cada transação e (ii) do volume significativo de transações de reduzido montante, representa um risco significativo de auditoria.</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes, destacando-se: i) reconciliações entre sistemas operacionais e contabilísticos e ii) testes aos automatismos do cálculo dos descontos obtidos de comerciantes aderentes à sua rede; ▶ Realização de testes de revisão analítica dos rendimentos desagregados, comparando-os com o período homólogo e com a expectativa formada tendo por base indicadores projetados e reais do desempenho da Entidade, dos quais são

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	<p>de destacar as tarifas médias implícitas nos descontos face ao volume de transações;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos potenciais impactos de itens identificados no controlo das reconciliações bancárias com referência a 31 de dezembro de 2020 e verificação da regularização subsequente dos saldos relacionados com a compensação junto dos sistemas internacionais, nomeadamente VISA e Mastercard; ▶ Análise numa base de amostragem ao suporte documental dos movimentos manuais mais significativos contabilizados nas rubricas de comissões cobradas a comerciantes aderentes à rede; ▶ Análise do acompanhamento realizado pela Entidade às conclusões obtidas, sobre o processo de cálculo dos descontos obtidos de comerciantes aderentes à rede Unicre, bem como o levantamento das principais alterações efetuadas aos tarifários desde aquela data e consequente adaptação dos mecanismos de monitorização e processamento; ▶ Análise aos relatórios de auditoria interna e do repositório de reclamações; ▶ Inspeção de uma amostra de contratos celebrados com comerciantes aderentes à rede para validação dos descontos praticados; e ▶ Análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

4. Valorização de benefícios pós-emprego dos empregados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>No processo de apuramento de estimativa das responsabilidades com pensões e outros benefícios de longo prazo conforme descritos na Nota 13 a Entidade utiliza o método de valorização atuarial "Projected Unit Credit", para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados, as quais ascendiam a 104.872 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (105.737 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019). Para este efeito a Entidade obteve um estudo realizado por um especialista contratado pela Gestão que utilizou pressupostos e julgamentos na sua elaboração.</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) resposta específica que incluiu os seguintes procedimentos substantivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização das responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo; ▶ Com o apoio de especialistas internos em cálculo atuarial, avaliamos a razoabilidade dos pressupostos utilizados na elaboração do estudo atuarial em comparação com as referências de mercado e revisão global dos cálculos realizados pelo especialista contratado pela Gestão;

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação do determinado modelo, poderão originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Realização de testes de revisão analítica à evolução do saldo das responsabilidades, comparando o seu valor com o do período homólogo e com a expectativa formada através do entendimento das variações ocorridas na população do fundo de pensões, das alterações dos pressupostos e as responsabilidades apuradas; ▶ Inspeção do contrato constitutivo do fundo de pensões e teste à plenitude das responsabilidades incluídas no estudo atuarial com base nas responsabilidades assumidas nesse contrato; e ▶ Análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de julho de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de março de 2019 para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2021.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações
financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer
do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 16 de março de 2021;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Relatório do Auditor Externo sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito e razoabilidade da imparidade individual e coletiva nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2013 com referência a 30 de junho de 2020;
 - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o sistema de controlo interno subjacente ao Relato Financeiro, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal;
 - Suporte ao Conselho Fiscal no âmbito do parecer sobre o relatório de controlo interno, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.
 - Relatório de conclusões factuais do Revisor Oficial de Contas nos termos do n.º 3 do Artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020

Lisboa, 16 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: B111891850
Data: 2021.03.16 08:06:47+00'00'

Sílvia Maria Teixeira da Silva - ROC nº 1636
Registado na CMVM com o nº 20161246



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações
financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer
do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

12.

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Ao longo do exercício,
o Conselho Fiscal procedeu
ao acompanhamento da gestão
e dos resultados da UNICRE

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Unicre), apresenta o relatório sobre a sua acção fiscalizadora e o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentados pela Administração, bem como sobre a certificação legal de contas, relativamente ao exercício de 2020, em cumprimento do disposto no artigo 420º, nº1, alínea g) e nº 6, e no artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

I - Relatório de actividade

1. Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Unicre, em especial no que respeita:
 - o Ao cumprimento das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
 - o À observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
 - o À adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptados e ao processo de preparação da informação financeira; e,
 - o À eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.
2. Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu, designadamente, as seguintes acções:
 - o Analisou as normas internas vigentes e respectivas actualizações;
 - o Acompanhou as actualizações da estrutura organizativa da Unicre, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
 - o Acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projectos relevantes para a actividade da sociedade;
 - o Analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos;
 - o Foi informado das principais alterações introduzidas em 2020 nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), descritas na Nota 2 às demonstrações financeiras, as quais não tiveram impacto significativo nas contas da Unicre;
 - o Apreciou as alterações introduzidas no modelo de quantificação da imparidade da carteira de crédito e os relatórios do auditor externo relativos ao processo de quantificação da imparidade e cálculo das imparidades individual e colectiva;
 - o Participou em reuniões do Conselho de Administração que tiveram por objecto matérias relacionadas com as atribuições do Conselho Fiscal, nomeadamente

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações
financeiras

Certificação legal de contas

**Relatório e parecer
do Conselho Fiscal**

Resumo da autoavaliação

naquelas em que foram periodicamente apreciadas as demonstrações financeiras e a evolução da actividade da sociedade;

- o Obteve da Comissão Executiva e dos responsáveis das Direcções relevantes informação e esclarecimentos sobre medidas tomadas e projectadas nas principais vertentes da gestão empresarial;
 - o Promoveu reuniões, numa base mensal, com os responsáveis da Direcção Financeira e Meios (FM), do Centro Corporativo (CC), da Auditoria e Controlo Interno (ACI) e da Gestão de Riscos e Compliance (GRC), nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira e ao sistema de controlo interno da sociedade;
 - o Apreciou os relatórios sobre a qualidade, em geral, do sistema de controlo interno da Unicre, elaborados pelas funções de controlo, nos termos do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, reportados a 30 de Maio de 2020, e o relatório sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, relativo ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, e emitiu os correspondentes pareceres; e
 - o Reuniu com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) para acompanhar os seus trabalhos e inteirar-se das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições.
3. O Conselho Fiscal inteirou-se ainda das principais acções empreendidas em áreas específicas de actividade, sendo de destacar, nomeadamente, as seguintes:
- o Actualização da matriz de riscos global e da política de gestão de riscos, incluindo a reavaliação dos riscos materialmente relevantes e dos “key risk indicators”;
 - o No âmbito dos sistemas de informação, a definição e consolidação da arquitectura empresarial, através de um projecto de transformação digital com alargada incidência na actividade da empresa, e definição de uma nova arquitectura de dados; e
 - o Criação de nova unidade de estrutura, no final de 2020, designada “Tecnologias, Sistemas de Informação e Digital-TSID”, concentrando diversas áreas de sistemas de informação e adequando-as a uma estrutura organizativa que permite maior colaboração e integração com as restantes unidades da estrutura da empresa.
4. O Conselho Fiscal participou também, em articulação com os órgãos responsáveis pelas funções de controlo interno, no processo iniciado, e em curso, para cumprimento até final de 2021, das orientações constantes do Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020, ambos do Banco de Portugal, em matéria de cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno.

Neste domínio, o Conselho Fiscal procedeu, designadamente:

- o À análise do levantamento das lacunas e insuficiências (“gap analysis”) e das medidas adoptadas para satisfazer as obrigações definidas naqueles diplomas relativamente às diversas áreas abrangidas;
- o À apreciação do relatório elaborado pela SROC, em apoio ao Conselho Fiscal, sobre a qualidade e a adequação da cultura organizacional e sistemas de governo e controlo

2 / 4

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações
financeiras

Certificação legal de contas

**Relatório e parecer
do Conselho Fiscal**

Resumo da autoavaliação

interno e elaborou parecer sobre a independência do SROC na prestação desse serviço;

- À análise dos relatórios sobre a qualidade do sistema de controlo interno da Unicre, elaborados pelas funções de gestão de riscos, conformidade e auditoria interna, reportados a 31 de Janeiro de 2021, tendo emitido parecer sobre esse documento;
 - À apreciação dos relatórios de avaliação da independência das funções referidas na alínea anterior, tendo emitido os respectivos pareceres sobre esses documentos;
 - Ao acompanhamento das acções iniciadas, ou já concluídas, para concretização das referidas medidas, incluindo obtenção de informação sobre a elaboração de políticas e regulamentos obrigatórios, dos quais se salienta a actualização do Código de Conduta, em conformidade com as normas do Aviso nº 3/2020, e que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal;
 - À análise da metodologia adoptada para classificação de risco das deficiências, em conformidade com os requisitos previstos na Instrução nº 18/2020;
 - À emissão de declaração sobre a adequação da classificação de risco elevado (nível F3) atribuído a quatro deficiências, (não há deficiências de risco mais elevado) cuja resolução, na sua maioria, se prevê para o corrente mês de Março;
 - À emissão de Relatório sobre a participação de irregularidades graves;
 - À elaboração de um Regulamento Interno, de um Plano de Actividades para o seu mandato e de um documento sobre a Interacção com a Administração, Funções de Controlo e Outras Estruturas Relevantes da Unicre; e
 - À elaboração do seu Relatório de Avaliação e à emissão do Resumo da Autoavaliação da Unicre (este último, em anexo aos documentos anuais de prestação de contas).
5. O Conselho Fiscal examinou, além disso, os seguintes documentos preparados sobre o exercício de 2020:
- Relatório de Gestão do Conselho de Administração;
 - Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração de Alterações no Capital Próprio e Demonstração de Fluxos de Caixa; e,
 - Certificação Legal das Contas, que se apresenta sem reservas ou ênfases, e merece o acordo do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitido pelo Revisor Oficial de Contas, que incluía, designadamente, a Declaração de Independência e a relação das Diferenças de auditoria não materiais, tendo debatido com aquele as questões fundamentais decorrentes da Revisão Legal de Contas referidas naquele Relatório.

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações
financeiras

Certificação legal de contas

**Relatório e parecer
do Conselho Fiscal**

Resumo da autoavaliação

II-Parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta de aplicação do resultado apresentados pela Administração

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- O Relatório de Gestão do Conselho de Administração está elaborado em conformidade com as disposições legais e expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e da sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do exercício; e
- O Relatório e Contas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados da sociedade,

pele que recomenda a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, na Assembleia Geral anual de Accionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração e aos Colaboradores da Unicre pela disponibilidade e apoio que sempre lhe dispensaram.

Lisboa, 16 de Março de 2021

O Conselho Fiscal

Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso
Presidente

Jorge Manuel Arriaga da Cunha
Vogal

José António Alves da Fonseca
Vogal

13.

Resumo da autoavaliação

A UNICRE procedeu a uma avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno

Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações
financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer
do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

Unicre – Instituição Financeira de Crédito, SA

Resumo da Autoavaliação

(Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, art.º 60º)

A Unicre procedeu a uma avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno, com o objectivo de promover uma reflexão quanto ao grau de cumprimento das matérias tratadas no Aviso em referência. A autoavaliação incluiu um levantamento detalhado das lacunas e áreas de menor aderência aos princípios e objectivos do Aviso, do qual resultou um plano de acção de medidas para as suprimir até ao fim do corrente ano.

Aquele exercício foi reportado a 31 de Janeiro de 2021 e, conforme dispõe o art.º 55º do Aviso, está documentado (a) na avaliação efectuada pelo Conselho Fiscal (CF), (b) na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração (CA), (c) nos relatórios dos responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, e, (d) noutra documentação relevante, que inclui o plano de acção acima referido.

A autoavaliação efectuada permitiu as seguintes conclusões, válidas à data de referência:

- Existe uma cultura organizacional devidamente difundida e enraizada, que privilegia e assegura uma adequada gestão eficaz da actividade da empresa e dos riscos a que ela se encontra exposta;
- Verifica-se um generalizado empenhamento na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos incorridos;
- A cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno satisfazem adequadamente os requisitos definidos no Aviso, sem prejuízo dos progressos decorrentes da concretização das medidas previstas no plano de acção para suprimir as lacunas e menor aderência ainda existentes;
- As Funções de Controlo Interno são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
- Não foram identificadas deficiências de nível F4, existindo apenas quatro deficiências de nível F3, cuja resolução, para a maioria, está prevista para o corrente mês de Março; os planos para a eliminação das demais deficiências, de menor risco, estão definidos e serão devidamente acompanhados;
- A selecção de pessoas a serem designadas como titulares de funções essenciais compete aos membros executivos do CA, com base em parecer prévio dos Recursos Humanos, em conformidade com a Política de Selecção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais;
- Existe um sistema de avaliação dos colaboradores, em alinhamento com a gestão estratégica, que visa contribuir para a melhoria do desempenho da Unicre e reconhecer e recompensar equitativamente o mérito;
- As práticas remuneratórias estão devidamente documentadas e divulgadas no site da Unicre;



Milestones históricos

Mensagem da Comissão Executiva

Principais indicadores

A UNICRE

Enquadramento da atividade

Atividade da UNICRE

Gestão de riscos

Análise financeira

Proposta de aplicação
dos resultados

Notas finais

Demonstrações financeiras

Notas às demonstrações
financeiras

Certificação legal de contas

Relatório e parecer
do Conselho Fiscal

Resumo da autoavaliação

- o Os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e da informação divulgada ao público, são fiáveis;
- o Os deveres de divulgação ao público são adequadamente cumpridos.

Este primeiro exercício de autoavaliação, que aqui se resume, inclui naturalmente lacunas e insuficiências, que a Unicre se esforçará por minimizar, já na próxima autoavaliação, prevista para Dezembro do corrente ano.

15 de Março de 2021

O Conselho Fiscal

Fernanda Maria Martins da Rocha Afonso
Presidente

Jorge Manuel Arriaga da Cunha
Vogal

José António Fonseca
Vogal

UNICRE[®]

**Unlocking
futures.**

www.unicre.pt